

RELATÓRIO FINAL DO 67º CONAD

Conselho do ANDES-Sindicato Nacional

67º CONAD – Belo Horizonte/MG, 26 a 28/07/2024

Tema Central do 67º CONAD do ANDES:

**FORTALECER O ANDES-SN NA LUTA POR ORÇAMENTO PÚBLICO, SALÁRIO E
EM DEFESA DA NATUREZA"**

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	4
ATAS	
• Ata da Plenária de Abertura	15
• Ata da Plenária de Instalação	17
- Pauta e Cronograma do 67º CONAD	19
- Regimento do 67º CONAD	20
• Ata da Plenária do Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente	32
• Ata da Plenária do Tema II do 67º CONAD – parte 1 – Deliberação dos TRs remetidos do 42º Congresso do ANDES-SN para o 67º CONAD – Plano Geral De Lutas	37
• Ata da Plenária do Tema II do 67º CONAD – parte 2 –Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas – TRs do 67º CONAD	54
• Ata da Plenária do Tema III – Questões organizativas e financeiras	73
• Ata da Plenária de Encerramento	77
- Carta de Belo Horizonte	79
- Moções	83
RESOLUÇÕES	
TEMA II –	
PARTE 1 – TRs remetidos do 42º CONGRESSO do ANDES-SN ao 67º CONAD	
- Política de Formação Sindical	102
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	103
- Política de Ciência e Tecnologia	104
- Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual	105
- Política de Comunicação e Arte	105
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	106

TEMA II – PARTE 2 – TRs do 67º CONAD – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas	
- Avaliação e atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES/IDES - Ia	107
- Avaliação e atualização do Plano de Lutas do Setor das IFES - Ib	107
- Política de Formação Sindical	109
- Política Educacional	109
- Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual	110
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	111
- Política de Verbas e Fundações	112
- Política de Carreira	112
- Política de Multicampia e Fronteira	112
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	113
- Política de Comunicação e Arte	114
TEMA III – Questões organizativas e financeiras	
- Prestação de Contas do Exercício de 2023	115
- Previsão Orçamentária para 2025	156
- Prestação de Contas do 42º CONGRESSO do ANDES-SN	158
- Sede do 68º CONAD do ANDES-SN	161
- Criação do Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO)	161
- Rateio do 67º CONAD	162
- Prestação de Contas do 67º CONAD	165
- Relatório da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 67º CONAD	168

PARTICIPANTES**RELAÇÃO DO(A)S DELEGADO(A)S AO 67º CONAD**

	NOME	SSIND
1	ADELSON FERNANDES MOREIRA	SINDCEFET-MG
2	ALBERTO HANDFAS	ADUNIFESP
3	ALESSANDRO DE MELO	SINDUEPG
4	AMANDA MOREIRA DA SILVA	ASDUERJ
5	AMÉLIA SOARES ANDRÉ	SINDIUVA
6	ANA MARIA LEITE NUNES	SINDURCA
7	ANA PAULA SACCO	ADUFMAT
8	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO ARAUJO JUNIOR	SESDUF-RR
9	ANTONIO GONÇALVES FILHO	APRUMA
10	ANTONIO JERONIMO NETTO	APUG
11	ASCISIO DOS REIS PEREIRA	SEDUFMS
12	AURELINO JOSÉ FERREIRA FILHO	ADUFU
13	BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO	ADUFRA
14	BRUNA GOMES DA COSTA	ADCEFET-RJ
15	BRUNO PASSOS PIZZI	ADUFDOURADOS
16	CARLOS ROGERIO MAUCH	ADUFPEL
17	CARLOS VITORIO DE OLIVEIRA	ADUSC
18	CÉLINE VERÍSSIMO	SESUNILA
19	CLÁUDIA LÚCIA DA COSTA	ADCAC
20	CLAUDIA MENDES CAMPOS	APUFPR
21	CLAUDIO ENRIQUE FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ	SINDOIF
22	CLOVIS PIAU SANTOS	ADUNEB
23	CRISTIANO BONNEAU	ADUFPB
24	CRISTIANO RUIZ ENGELKE	APROFURG
25	DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA	ADUNEMAT
26	ELIENE NOVAES ROCHA	ADUNB
27	ELIZABETE CARLOS DO VALE	ADUEPB

28	ELSON MOURA DIAS JUNIOR	ADUFS-BA
29	FABIO HENRIQUE DUARTE	SESDUFT
30	FABIOLA DE OLIVEIRA MIRANDA	ADUFSJ
31	FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE	ADUFES
32	FLÁVIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	S.S.UFRGS
33	FRANCISCO JACOB PAIVA DA SILVA	ADUA
34	GEVERSON GRZESZCZESZYN	ADUNICENTRO
35	GILCELENE DE BRITO RIBEIRO	SINDIFPI
36	IRENÍZIA TORRES DE OLIVEIRA	ADUFC
37	JACQUELINE MAGALHÃES ALVES	ADUFLA
38	JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	ADUENF-SESDUENF
39	JOANA FERREIRA DO AMARAL	ADUFOP
40	JORGE HENRIQUE SANTOS SALDANHA	UFBA - APUB - ART. 41
41	JOSÉ JAÍLTON MARQUES	ADUFS
42	JOSELENE FERREIRA MOTA	ADUFPA
43	JUSCIANE DA COSTA E SILVA	ADUFERSA
44	KARINE FERNANDES DE CARVALHO	APESJF
45	KÍSSILA TEIXEIRA MENDES	SINDUNDF
46	LEILA DE LOURDES LONGO	APUR
47	LETICIA HELENA MAMED	ADUFAC
48	LILIAN COUTO CORDEIRO ESTOLANO	ADUR-RJ
49	LILIANE RODRIGUES SOARES	SINDUFAP
50	LINO TREVISAN	SINDUTF-PR
51	LÍVIA GOMES DOS SANTOS	UFG - ART. 41
52	LORENA FERREIRA PORTES	SINDIPROL/ADUEL
53	MARCIO MORETTO RIBEIRO	ADUSP
54	MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	SINDUFAPE
55	MARCOS DE OLIVEIRA SOARES	ADUFSCAR
56	MARIA CECÍLIA SOUSA DE CASTRO	ADUFF
57	MARIA ESCOLÁSTICA DE MOURA SANTOS	ADUFPI
58	MARIA SILVIA VICCARI GATTI	ADUNICAMP

59	MARILSA MIRANDA DE SOUZA	ADUNIR
60	MARINALVA VILAR DE LIMA	ADUFCG
61	MARIO JORGE BRASIL XAVIER	SINDUEPA
62	MAYRA GOULART	ADUFRJ
63	MILTON VIEIRA DO PRADO JUNIOR	ADUNESP
64	MÔNICA RIBEIRO PIROZI	ASPUV
65	NICOLE LOUISE MACEDO TELES PONTES	ADUFERPE
66	NILSON DE SOUZA CARDOSO	SINDUECE
67	RAFAEL NARDI	SINDIUFBS
68	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA	SINDUNIFESSPA
69	RODRIGO CASTELO BRANCO	ADUNIRIO
70	SABRINA GRASSIOLLI	ADUNIOESTE
71	SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO	ADUSB
72	SORAIA DE CARVALHO	ADUFEPE - ART.41
73	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	SESUNIPAMPA
74	TEREZINHA DE JESUS PONTES LUCAS	ADUPE -ART.41
75	THIAGO FANELLI FERRAOIL.	SESDUEM
76	TITO PINTO DE FREITAS	SINDUEAP
77	TÚLIO CÉSAR DIAS LOPES	ADUEMG
78	VANESSA JULIANA DA SILVA	ADUFVJM

RELAÇÃO DO(A)S OBSERVADORE(A)S AO 67º CONAD

	NOME	SSIND
1	ADILSON MENDES RICARDO	SINDCEFET-MG
2	ADRIANA KARLA CARDOSO AMORIM REIS	ADUNIFESP
3	AILTON LIMA MIRANDA	ADUFPA
4	AIRTON PAULA SOUZA	ADUFS
5	ALAIR SUZETI DA SILVEIRA	ADUFMAT
6	ALCIONE SANTOS DE SOUZA	SINDUEPA
7	ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE	ADUA

8	ALDENOR DA SILVA FERREIRA	ADUFSCAR
9	ALEJANDRA LEONOR PASCUAL	ADUNB
10	ALINE DE MENEZES BREGONCI	ADUFES
11	ALLAN KARDEC DE LIMA	APUFPR
12	ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO	ADCESP
13	AMÁLIA CATHARINA SANTOS CRUZ	ADUNEB
14	AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS	ADUFCG
15	ANA CLAUDIA FERNANDES NOGUEIRA	ADUA
16	ANA LUCIA CUNHA FERNANDES	ADUFRJ
17	ANA MARGARETE GOMES DA SILVA	ADUNEB
18	ANDRÉ LUIZ SABINO	ADUFU
19	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	SINDUFAP
20	ANDREIA LIMA SANCHES	ADUSB
21	ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA	APROFURG
22	ANTONIA SUELE DE SOUZA ALVES PEREIRA	ADUFC
23	ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO;	ADUFF
24	ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR	ADUFF
25	ANTONIO JOSÉ ALVES JUNIOR	ADUR-RJ
26	ANTONIO SOLÉ-CAVA	ADUFRJ
27	ARI DE SOUSA LOUREIRO	ADUFPA
28	ARMENES DE JESUS RAMOS JUNIOR	SINDUTF-PR
29	ARNAUD AZEVEDO ALVES	ADUFPI
30	AUGUSTO SANTIAGO CERQUEIRA	APESJF
31	AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO	ADUFPB
32	BERNARDETE GOMES MIAN	ADUFES
33	CARLOS ANÍSIO DE OLIVEIRA E SILVA	ADUFPB
34	CARLOS ZARRO	ADUFRJ
35	CAROLINA GONÇALVES SANTOS	ASPUV
36	CELESTE DOS SANTOS PEREIRA	ADUFPEL
37	CELI NELZA ZULKE TAFFAREL	ADUSC
38	CELSO EDUARDO LINS DE OLIVEIRA	ADUSP
39	CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	ADUFES

40	CLAUDIA FEGADOLLI	ADUNIFESP
41	CLAUDIA MOURTHE	ADUFRJ
42	CLAUDIO ANSELMO DE SOUZA MENDONÇA	APRUMA
43	CLAUDIO GERMANO DOS SNATOS OLIVEIRA	ADUFPB
44	CRISTIANA FONSECA DE OLIVEIRA	ADUEMG
45	CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO	APRUMA
46	CRISTINE HIRSCH	ADUFPB
47	DALVA DE CASSIA SAMPAIO DOS SANTOS	ADUFPA
48	DAN D'ONOFRE ANDRADE SILVA CORDEIRO	ADUR-RJ
49	DANIEL AUGUSTO PEREIRA	ADUFLA
50	DEYVISON RODRIGUES LIMA	ADUFPI
51	DINALVA DE JESUS SANTANA MACEDO	ADUNEB
52	DIRCE MENDES DA FONSECA	ADUNB
53	DOMINGOS SÁVIO REALE PEREIRA	ADUEMG
54	EDSON FRANCO DE MORAES	ADUFPB
55	ELAINE DA SILVA NEVES	ADUFPEL
56	ELEONORA CAMENIETZKI	ADUFRJ
57	ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA	ADUFF
58	ELSON DE SOUZA LEMOS	ADUSB
59	EUDES BAIMA BEZERRA	SINDUECE
60	FABIO JOSÉ MARTINS LIMA	APESJF
61	FERNANDA DE FREITAS MENDONÇA	SINDIPROL/ADUEL
62	FERNANDA HERNANDES FIGUEIRA	ADUFPEL
63	FERNANDO JOSÉ DE PAULA CUNHA	ADUFPB
64	FILADELFIA CARVALHO DE SENA	ADUFPI
65	FLÁVIA FARIAS DE OLIVEIRA	ADUFERPE
66	FRANCISCO CARLOS DUARTE VITORIA	ADUFPEL
67	FREDERICO DUARTE IRIAS	ASDUERJ
68	GABRIEL DE MEDEIROS LIMA	ADUFPB
69	GABRIEL FAGUNDES CAMARGO	SINDCEFET-MG
70	GABRIELA ANDRADE DA SILVA	SINDIUFSB
71	GEAN CLAUDIO DE SOUZA SANTANA	ADUFS-BA

72	GILBERTO CORREIA DA SILVA	APUG
73	GILSEI ELISA RODRIGUES	ADUA
74	GISELLE DOS SANTOS RIBEIRO	SINDUEPA
75	GONZALO ADRIAN ROJAS	ADUFCG
76	GUILHERMINA DE MELO TERRA	ADUA
77	HILBERTH PARENTE AZIKRI DE DEUS	SINDUTF-PR
78	IGUATEMI SANTOS RANGEL	ADUFES
79	JACKSON COSTA PINHEIRO	ADUFPA
80	JACYARA SILVA DE PAIVA	ADUFES
81	JAILTON DE SOUZA LIRA	ADUFAL
82	JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	ADUSB
83	JARDEL VIEIRA	ADCAC
84	JEFF JEFFA MOREIRA SANTANA	ADUFES
85	JOANA DE SOUZA MACHADO	APESJF
86	JOÃO ANTONIO CORREA FILHO	ADUFSJ
87	JOÃO DA COSTA CHAVES JUNIOR	ADUNESP
88	JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO	ADUNIR
89	JOAO PAULO MARTINS DE CASTRO CHAIB	SINDCEFET-MG
90	JOEL MOISES SILVA PINHO	APUG
91	JOSE ALCIMAR DE OLIVEIRA	ADUA
92	JOSÉ ANTÔNIO E SOUZA	ADUFF
93	JOSÉ LUCIANO DE QUEIROZ AIRES	ADUFCG
94	JOSÉ MONSERRAT NETO	ADUFLA
95	JOSEFA JACKLINE RABELO	ADUFC
96	JOSIAS ALVES DE JESUS	ADUSB
97	JULIA MATOS	APROFURG
98	JULIANO DE PAULO DOS SANTOS	ADUFMAT
99	KARLA TRIGUEIRO	ASPUV
100	KATALIN CARRARA GEOCZE	SINDCEFET-MG
101	KATHIUÇA BERTOLLO	ADUFOP
102	KÁTIA MARIA DE AGUIAR BARBOSA	ADUNEB
103	LARISSA SOUSA CAMPOS	ASPUV

104	LAURA MIRANDA DE CASTRO	ADUA
105	LENILMA BENTO DE ARAÚJO MENESES	ADUFPB
106	LEONARDO SILVA ANDRADA	APESJF
107	LIGIA COELI SILVA RODRIGUES	ADUFC
108	LIVIA DE CÁSSIA GODOI MORAES	ADUFES
109	LIZ DENISE CARVALHO PAIVA	ADUR-RJ
110	LUCIA DE FATIMA ROYES NUNES	SEDUFMS
111	LUCIANA OLIVEIRA DE FARIÑA	ADUNIOESTE
112	LUCIANE DE ALMEIDA GOMES	ADUFMAT
113	LUIS ANTONIO PASQUETTI	ADUNB
114	MAGDA DE ABREU VICENTE	APROFURG
115	MARCELO MARTINS BARREIRA	ADUFES
116	MARCIA BORGES UMPIERRE	APROFURG
117	MARCIA MARZAGÃO RIBEIRO	APUFPR
118	MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO	APUFPR
119	MARCOS BERNARDINO DE CARVALHO	ADUSP
120	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	ADUFES
121	MARIA DE LOURDES SARMENTO	ADUEPB
122	MARIA ELENITA MENEZES NASCIMENTO	ADUNB
123	MARIA SUELY SOARES	APUFPR
124	MARIANA CUNHA PEREIRA	SEDUF-RR
125	MARILENE LOPES DA ROCHA	ADUFS-BA
126	MARISTELA DA SILVA SOUZA	SEDUFMS
127	MARLON DA SILVA GARCIA	ADUFOP
128	MARTA MARIA DINIZ CORDEIRO	ADUFPB
129	MAURICIO CAMARGO FILHO	ADUNICENTRO
130	NADIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	ADUR-RJ
131	NADJA MARIA MOURÃO	ADUEMG
132	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	SESUNILA
133	NEDIR DO ESPÍRITO SANTO	ADUFRJ
134	NEILTON DE SOUSA FERREIRA JUNIOR	ASPUV
135	NELI EDITE DOS SANTOS	ADUFU

136	NELSON FERNANDO INOCÊNCIO DA SILVA	ADUNB
137	NORLAI ALVES AZEVEDO	ADUFPEL
138	OTAVIO LUIZ PINHEIRO ARANHA	ADUFPA
139	PABLO CARDELLINO SOTO	ADUNB
140	PATRICIA MARTINS SANTOS FREITAS	ADUFES
141	PAULINO BARROSO MEDINA JÚNIOR	ADUFDOURADOS
142	PAULO ARAQUEM RAMOS CAIRO	ADUSB
143	PAULO CESAR CENTODUCATTE	ADUNICAMP
144	PEDRO HENRIQUE ANTUNES DA COSTA	ADUNB
145	PEDRO MANDAGARÁ RIBEIRO	ADUNB
146	POLYANA CRISTINA TIDRE	APUFPR
147	PRISCILA MONTEIRO CHAVES	ADUFES
148	RACHEL NUNES DA CUNHA	ADUNB
149	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	ADUFERPE
150	RAFAEL BELITZCK FERREIRA	ADUFSJ
151	RAFAEL BELLAN RODRIGUES DE SOUZA	ADUFES
152	RAIMUNDO WANDERLEY CORREA PADILHA	SINDUNIFESSPA
153	RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES	ADUFCG
154	RAPHAEL ALBUQUERQUE DE BOER	APROFURG
155	REGIANA BLANK WILLE	ADUFPEL
156	REGINALDO GHIRALDELLI	ADUNB
157	RICARDO ALVES SAMPAIO	ADUNEB
158	RICARDO DIAS DA COSTA	ADUR-RJ
159	RICARDO FRANCISCO BROSCENSKI	ADUFU
160	RICARDO MEDRONHO	ADUFRJ
161	RITA PATTA RACHE	APROFURG
162	ROBERTO KANITZ	ADUEMG
163	RODRIGO FONSECA	ADUFRJ
164	RONI IVAN ROCHA DE OLIVEIRA	ADUNB
165	ROSILDO RAIMUNDO DE BRITO	ADUFCG
166	RUBENS VENÂNCIO	SINDURCA
167	SANDRA LUCIA DOS SANTOS LIRA	ADUFAL

168	SANDRA MARA ALESSI	APUFPR
169	SANDRAS CRISTINA RAMOS	ADUSB
170	SAULO EMMANUEL VIEIRA MACIEL	ADUFPB
171	SILVIA TELES VIANA	ADUFC
172	SIMONE QUADROS ALVAREZ	APROFURG
173	STELLA ZAGATTO PATERNIANI	ADUNICAMP
174	SUSANA MARIA MAIA	ADUFF
175	THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS F. CARDOSO	ADUNIRIO
176	THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN	ADUNEMAT
177	TOMAZ LONGHI SANTOS	APUFPR
178	VALDELAINÉ DA ROSA MENDES	ADUFPEL
179	VALDENIZIA BENTO PEIXOTO	ADUNB
180	VALEIRIA MARCIA QUEIROZ	ADUFMAT
181	VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS	ADCEFET-RJ
182	VALÉRIA RAQUEL PORTO DE LIMA	ADUEPB
183	VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA	SINDUFAPE
184	VITOR MARCEL SCHUHLI	APUFPR
185	VIVIANA MONICA VERMES	ADUFES
186	WAGNER MIQUEIAS FELIX DAMASCENO	ADUNIRIO
187	WALDYR LINS E CASTRO	ADUFF
188	WALLACE ENRICO BOAVENTURA GONÇALVES DOS SANTOS	ADUNB
189	WILLIAN GONÇALVES SOARES	ADUNIRIO
190	WILLIAN JOSÉ DA CRUZ	APESJF

RELAÇÃO DO(A)S CONVIDADO(A)S AO 67º CONAD

	NOME	SSIND
1	ANDRÉA MARA MACEDO	APUBHUFMG
2	DIEGO MARQUES	APUB-BA
3	FLÁVIO ORLANDO PLENTZ FILHO	APUBHUFMG

4	HELDER FIGUEIREDO E PAULA	APUBHUFMG
5	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADUFMS
6	MARLY NOGUEIRA	APUBHUFMG
7	PAULO HENRIQUE PINTO COELHO ALVES	APUBHUFMG
8	SAVANA DINIZ GOMES MELO	APUBHUFMG
9	SEBASTIÃO LIRA FILHO	APUBHUFMG
10	SOLANGE CERVINHO GODOY	APUBHUFMG
11	VANESSA MARZANO ARAÚJO	APUBHUFMG

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 67º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 9h30, do dia 26 de julho do ano de 2024, no auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no campus Nova Suíça, de Belo Horizonte, em Minas Gerais, foram iniciados os trabalhos da plenária de abertura do 67º Conselho do ANDES-SN (CONAD). Sendo convidados (as) para compor a mesa de abertura Gustavo Seferian Scheffer Machado (Presidente do ANDES-SN); Francieli Rebelatto (Secretária-Geral do ANDES-SN); Jennifer Susan Webb (1ª Tesoureira do ANDES-SN); Clarissa Rodrigues (2ª Vice-Presidente da Regional Leste); Adelson Fernandes Moreira (Presidente do Sindcefet-MG) e os (as) convidado (as) Carla Simone Chamon (Diretora-Geral do Cefet-MG), Cláudia Gomes França (Diretora do campus Nova Suíça), Nicole Viana (Representante da Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico – Fenet), Artemis Martins (Representante da Direção Nacional do Sinasefe), Cristina Del Papa (Representante da Diretoria Nacional da Fasubra), Priscila Araújo (Representante do Movimento Sem Terra (MST), Maria Júlia Gomes Andrade (Representante do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM), João Vitor (Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha), Paulo Henrique Santos Fonseca (Diretor da entidade do Sind-UTE/MG) Leonardo Gabriel (Ascefet-MG). Composta a mesa, antes do início das saudações, os (as) congressistas conheceram o trabalho da cantora mineira Carol Cordeiro com músicas do show “Mãe de mim” e participação do violonista Jardel Rodrim. Após os (as) representantes das entidades presentes saudaram a realização do 67º CONAD, ressaltando a importância da mobilização docente para a defesa da educação, em especial, a construção da greve federal da educação no primeiro semestre de 2024. Maria Júlia, representante do MAM, ressaltou o papel devastador do capital por meio da mineração em Minas Gerais, fez referência à imagem do cartaz do evento que mostra a Serra do Curral, característica da paisagem de Belo Horizonte, e que esconde o avanço da mineração no outro lado da serra, também ressaltou o papel das parcerias com pesquisadores (as) das universidades neste enfrentamento. Durante a abertura do 67º CONAD foi lançado o número 74 da revista Universidade & Sociedade, com o tema “A urgência da luta antirracista nas universidades, institutos federais e cefets” que representa mais uma ação da campanha “Sou Docente Antirracista”, lançada pelo ANDES-SN na noite anterior, dia 25 de julho, no Armazém do Campo, de Belo Horizonte. A coordenação da revista destacou o papel da revista enquanto um instrumento de luta, de pesquisa e para formação. Depois, os (as) coordenadores (as) do GTPCEGDS do ANDES-SN foram convidados (as) a falar sobre a Campanha “Sou Docente Antirracista”, que envolverá várias ações, como a produção de documentário, vídeos para redes sociais, cards, materiais a serem disponibilizados para as seções sindicais do ANDES-SN, dentre outros. Foi um momento importante de comprometimento de toda plenária para que a campanha possa se espalhar de norte a sul do Brasil. Em seguida, o presidente do ANDES-SN, Gustavo Seferian Scheffer Machado, assumiu a palavra para saudar a presença de todas e todos e iniciou seu discurso lembrando a data de abertura do 67º CONAD, 26 de julho, que marca também a ‘Noite da Rebeldia Cubana’, um dos principais eventos que antecederam a Revolução Cubana, quando, há 71 anos, um grupo de 131 jovens tomaram de assalto o Quartel Moncada, em Havana, iniciando a ofensiva contra a ditadura de Fulgêncio Batista. O presidente mencionou a importância das greves estaduais e da

educação federal, que marcaram as lutas do primeiro semestre da categoria docente, e foram alvos de criminalização e práticas antissindiciais por partes de vários governos, inclusive daqueles que dizem respeitar a luta das (os) trabalhadoras (es). "Apesar de todos os desafios, foi possível garantir avanços e construir importantes greves", por fim, Gustavo Seferian Scheffer Machado destacou que os saldos da greve, apesar de tímidos, "foram os [saldos] possíveis diante da organização de luta do conjunto da categoria. Não podem ser dissociados dos imensos saldos políticos que essa greve pôde proporcionar". E, antes de anunciar oficialmente a abertura do 67º CONAD, o presidente convidou a assistirmos um vídeo sobre as lutas que antecederam o atual governo, logo após entoamos a Internacional Comunista que agora está editada sobre várias imagens da luta docente do primeiro semestre de 2024. A plenária foi encerrada às 12h, e eu, Francieli Rebelatto, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente.

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente da gestão 2023-2025

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral da gestão 2023-2025

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 67º CONAD DO ANDES- SINDICATO NACIONAL

Às treze horas e vinte minutos do dia 26 de julho de 2024, no auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), campus Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte (MG), após verificado o quórum regimental de trinta e seis delegados (as), deu-se início aos trabalhos da Plenária de Instalação do 67º CONAD do ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos trabalhos desta plenária foi composta pelos (as) seguintes diretores (as) do ANDES-SN: Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado (presidente); Prof.^a Francieli Rebelatto (secretária-geral); Prof.^a Jennifer Susan Webb (1ª tesoureira); e Prof.^a Letícia Carolina Pereira do Nascimento, 1ª Vice-presidenta da Regional Nordeste 1. O presidente da Mesa saudou os (as) participantes e apresentou a ordem dos trabalhos: apreciação do Regimento do 67º CONAD; Pauta e Cronograma; Pendências de credenciamento; e Inclusão de novos textos. Informou que até o início da Plenária, o 67º CONAD registrava a participação 58 seções sindicais, 70 delegados (as), 181 observadores (as), 9 assessores de comunicação, 1 assessor jurídico e 32 diretores(as), totalizando, até aquele momento, 251 participantes. Na sequência, a palavra foi passada à secretária-geral para a leitura do Regimento do 67º CONAD que, previamente, esclareceu a metodologia de condução nesta etapa: citação de tópicos e itens do Regimento, abertura à apresentação de destaques para, ao final da leitura, serem avaliados, com possibilidade de defesas (contra e a favor), votação de possíveis modificações e votação final do Regimento. Feita a leitura e anotados os destaques, passou-se à apresentação de cada um deles. O Prof. Gilberto Grassi Calil (Regional Sul) apresentou destaque no artigo 23: “Os grupos mistos terão a duração de 3 (três) horas”, propondo indicar o tempo dos grupos mistos do tema II de 6 (seis) horas e do tema III para 3 (três) horas, a proposta foi aprovada por unanimidade, deste modo a seguinte redação passou a vigorar: “**Art. 23. Os grupos mistos do tema II terão duração de 6 horas, do tema III terá duração de 3 (três) horas.**”. Em seguida, passou à apreciação da Proposta de pauta e cronograma do 67º CONAD do ANDES – Sindicato Nacional, tema central: “Fortalecer o ANDES-SN nas lutas por mais verbas para a educação, salários e em defesa da natureza”, previamente apresentada no Caderno de Textos. A secretária-geral, Prof.^a Francieli Rebelatto, indicou a realização de um ato político em solidariedade ao povo palestino no intervalo entre o encerramento da plenária de conjuntura e o início dos grupos mistos do tema II na sexta-feira, dia 26 de julho, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Prof. Gilberto Grassi Calil (Regional Sul) indicou que a plenária do tema I – análise de conjuntura se iniciasse às 14h15 uma vez que a plenária de instalação aconteceu com poucas intervenções e, portanto, terminaria com mais brevidade, a proposta com as alterações indicadas pelo Prof. Gilberto Grassi Calil (Regional Sul), foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pela Plenária. Além disso, o Prof. Augusto Santiago Cerqueira (APESJF) pediu o registro de que apesar de constar no cronograma que a plenária de encerramento é até 23h59 não existe no regimento esta previsão e indicou que seria importante incorporar o limite de horário também no regimento. Após essas discussões passou a vigorar a seguinte redação: **TEMÁRIO:** Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente; Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores

e Plano Geral de Lutas; Tema III – Questões organizativas e financeiras. CRONOGRAMA: sexta-feira (26/07), das 8h às 17h: Credenciamento; 9h às 12h: Plenária de Abertura; 13h às 14h Plenária de Instalação; das 14h30 às 17h30 Plenária do Tema I; das 19h30 às 22h30: Grupo Misto – Tema II; Sábado (27/07), das 9h às 12h – Grupo Misto – Tema II; das 14h às 17h: Grupo Misto – Tema III; das 19h às 22h: Plenária do Tema II; Domingo (28/07), das 9h às 12h: Plenária do Tema II; das 14h às 17h: Plenária do Tema III; das 19h30 às 22h30: Plenária de Encerramento. A mesa submeteu à plenária o Regimento e cronograma do 67º CONAD com as modificações incorporadas, sendo aprovados por unanimidade e ficando a redação conforme indicado nas páginas subsequentes. A secretária-geral Prof.^a Francieli Rebelatto questionou a Plenária sobre a inclusão de novos textos para discussão e, identificando a não existência, passou à constituição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio, para a qual foram indicados (as), como representantes da Direção Nacional, os (as) professores (as): Gisvaldo Oliveira da Silva (3º Tesoureiro), Ana Lúcia Silva Gomes (Regional Norte I) e Maria do Céu de Lima (Regional Nordeste I); e como representantes do Sindcefet-MG, a Profa. Katalin Carrara Geocze e o Prof. Fábio Aparecido Martins Bezerra. Aprovada por unanimidade, foram confirmados os nomes para a composição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 67º CONAD. A mesa foi encerrada às 14h20. Concluída a apreciação da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do ANDES-SN, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado saudou mais uma vez a todos (as) os(as) presentes e despediu-se, dando por encerrada a Plenária de Instalação do 67º CONAD do ANDES-SN, e eu, Prof.^a Francieli Rebelatto, secretária da Plenária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Francieli Rebelatto
Secretária da Plenária

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente

**PAUTA E CRONOGRAMA DO
67º CONAD DO ANDES - SINDICATO NACIONAL
Belo Horizonte (MG), 26 a 28 de julho de 2024**

Tema Central: 67º CONAD DO ANDES-SN: FORTALECER O ANDES-SN NAS LUTAS POR MAIS VERBAS PARA A EDUCAÇÃO, SALÁRIOS E EM DEFESA DA NATUREZA!

Sexta-feira (26/07)	Sábado (27/07)	Domingo (28/07)
<p>8h às 17h Credenciamento</p> <p>9h às 12h Plenária de Abertura</p>	<p>9h às 12h Grupo Misto - Tema II</p>	<p>9h às 12h Plenária do Tema II</p>
<p>8h às 17h Credenciamento</p> <p>13h às 14h Plenária de Instalação</p> <p>14h30 às 17h30 Plenária do Tema I</p>	<p>14h às 17h Grupo Misto - Tema III</p>	<p>14h às 17h Plenária do Tema III</p>
<p>17h30 Ato em apoio à Palestina</p> <p>19h30 às 22h30 Grupo Misto - Tema II</p>	<p>19h às 22h Plenária do Tema II</p>	<p>19h30 às 22h30 Plenária de Encerramento *Podendo ser estendida até as 23h59</p>

TEMÁRIO:

Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;

Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;

Tema III – Questões Organizativas e Financeiras.

REGIMENTO DO 67º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do 67º CONAD

Art. 1º O 67º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 26 a 28 de julho de 2024, em Belo Horizonte (MG), sediado pela SINDCEFET-MG.

Art. 2º O 67º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 67º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 67º CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 42º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.

II - implementar o cumprimento das deliberações do 42º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 42º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;

VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;

IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;

XI - homologar a constituição de seções sindicais (SSind), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes, às quais se refere o caput deste artigo, não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III Do(a)s Participantes

Art. 6º São participantes do 67º CONAD:

I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (SSind) ou AD - seção sindical (AD-SSind), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - uma representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - o(a) presidente(a) do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - observadore(a)s de SSind ou AD-SSind e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito a voz;

VI - o(a)s demais membro(a)s efetivo(a)s da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - o(a)s membro(a)s das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;

VIII - o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

§ 1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SN não poderão participar como convidado(a)s, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 67º CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s, para tal, pelas assembleias gerais das SSind ou AD-SSind e pelas assembleias gerais do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s suplentes;

c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária;

d) quando o(a) delegado(a) de SSind ou AD-SSind ou de sindicalizado(a)s via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 67º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 67º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas do dia 26 de julho de 2024, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 26 de julho de 2024, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos) em que foi escolhido(a) o(a) delegado(a), o(a)s observadore(a)s e o(a)s observadore(a)s suplentes do(a) delegado(a) ao 67º CONAD. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como **observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s**. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua seção sindical ou da secretaria regional, **este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a)**; Lista de presença da Assembleia Geral; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 11 de julho de 2024, por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSind ou AD-SSind, justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 11 de julho de 2024, por meio de formulário próprio.

§ 4º Para credenciamento de observadore(a)s de sindicalizado(a)s, via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que o(a)s escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um crachá de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do crachá este será substituído apenas via autorização expressa da plenária.

§ 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSind, AD-SSind ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V
Do Funcionamento

Seção I
Dos Órgãos

Art. 9º São órgãos do 67º CONAD:

- I - Comissão Organizadora;
- II - Comissão Diretora;
- III - Grupos Mistos;
- IV - Plenárias;
- V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 67º CONAD.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 67º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus(suas) membro(a)s com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) do(a)s seus(suas) membro(a)s com direito a voto.

§ 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 10. A Comissão Organizadora do 67º CONAD é constituída por 5 (cinco) representantes do SINDCEFET-MG - Seção Sindical e por 3 (três) diretoras do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:

- I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 67º CONAD;
- II - organizar a sessão de abertura;
- III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;
- IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as SSind e AD-SSind;
- V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

Seção III
Da Comissão Diretora

Art. 12. A Comissão Diretora do 67º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da Comissão Diretora:

- I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

I - delegado(a)s de SSind ou AD-SSind, de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observador(a)s de SSind ou AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto terá, no máximo, 10 (dez) delegado(a)s, sendo composto no total de até 45 participantes por grupo.

§ 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma SSind ou AD-SSind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observador(a)s seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º O(a)s membro(a)s da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleito(a)s pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s.

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observador(a)s credenciado(a)s.

§ 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 67º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno, que será apresentado por um(a) membro(a) da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação

(número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 67º CONAD, observado o *quórum* mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo de trabalho.

Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelo(a)s membro(a)s da comissão diretora, para tal designado(a)s, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 67º CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s;

IV - parte do relatório consolidado do 42º Congresso (Tema III) remetido ao 67º CONAD.

Art. 23. Os grupos mistos do tema II terão duração de 6 horas, do tema III terá duração de 3 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 67º CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 67º CONAD.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de SSind ou de AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e

representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de SSind ou de AD-SSind, de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros das comissões diretora e organizadora do 67º CONAD, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.

Art. 25. As plenárias do 67º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente(a), 1 (um/uma) vice-presidente(a), 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A comissão diretora indica, entre o(a)s membro(a)s da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas, após o efetivo encerramento do 67º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo encerramento do 67º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 3 (três) horas;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas;

§ 1º Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado do 42º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 67º CONAD.

V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1

(uma) hora;

VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - Aprovar o Regimento e o Cronograma do 67º CONAD;

II - Deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 67º CONAD;

III- Criar a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 67º CONAD;

IV - Deliberar excepcionalmente sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 67º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato;

V - Os textos deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 67º CONAD, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 67º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante crachá de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membro(a)s da Diretoria do ANDES-SN e por dois(duas) membro(a)s indicado(a)s pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 67º CONAD;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 67º CONAD;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – Realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – Sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento;

III – Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

§ 1º Após a Plenária de Encerramento, a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários.

§ 2º No prazo de 30 dias, após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os encaminhamentos e providências serão informados aos(as) envolvidos(as) – representantes e representados(as).

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 37. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I – fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II – fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) as aprovadas nos grupos mistos;

b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto;

c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento;

d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário.

Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre

as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto do ANDES-SN.

“Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Art. 42. Serão considerados aprovados, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo do ANDES-SN, os TRs debatidos em Grupos Mistos que não forem ao plenário, desde que tenham sido:

I - aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias;

II - debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos Grupos Mistos.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 67º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 27 de julho de 2024 endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 67º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar ao(à)s participantes do 67º CONAD o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 28 de julho de 2024.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 67º CONAD.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 67º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 44. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de

delegado(a)s que se abstiveram no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas por escrito à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 46. A diretoria tem como prazo máximo o dia 28 de agosto para divulgar o relatório final do 67º CONAD.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 67º CONAD.

Belo Horizonte (MG), 26 de julho de 2024.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:

Seção Sindical:

Destinatário(a)s:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

A(O)s delegada(o)s do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam...

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 67º CONAD– ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Às 14h15, do dia vinte e seis de julho de 2024, no Auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), campus Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte, MG, depois de confirmado o quórum regimental, foi aberta a Plenária do **Tema I – Atualização do debate sobre conjuntura e movimento docente**. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta pela professora Michele Schultz Ramos, presidenta; pelo professor Gisvaldo Oliveira da Silva, vice-presidente; pela professora Helga Maria Martins de Paula; primeira-secretária; pela professora Fernanda Ferreira Belo, segunda-secretária. Na abertura dos trabalhos foi realizada a apresentação de cada integrante da mesa. A presidenta da mesa informou o horário previsto para o início e o término da Plenária, que, de acordo com Regimento e Cronograma aprovados, terá a duração de três horas, iniciando às 14h15. A seguir apresentou a dinâmica de funcionamento à Plenária, passando a aprovação da definição do tempo de 10 (dez) minutos para a apresentação de cada texto sobre o tema, lembrando que a plenária tem duração de 3h, com previsão de encerramento às 17h15; momento em que não serão mais realizadas as inscrições. A presidenta informou que fará avisos sobre a organização dos tempos de falas e avisos de encerramento. Explicou a existência de sete textos de conjuntura, iniciando pela ordem de textos apresentados no caderno de textos. Durante os trabalhos da Mesa, a Presidenta trouxe o informe da concessão, pela UnB, em cerimônia ocorrida no auditório da ADUnB em 26 de julho de 2024, do título de geólogo *post mortem* a Honestino Guimarães, evento que marca homenagem ao militante desaparecido nos anos de 1970, bem como traz a necessária memória da luta estudantil no enfrentamento à ditadura empresarial militar. Honestino Guimarães, presente! Em seguida, a presidenta concedeu a palavra aos (às) expositores (as) na seguinte sequência: **Texto 1 - Atualização do debate sobre conjuntura e movimento docente - Diretoria do ANDES-SN; Texto 2 - É hora de lutas anticapitalistas, de enfrentamento ao governo lula, subserviente aos interesses da burguesia, e à burocracia sindical, que freia as lutas da classe trabalhadora - Adriana Gomes Santos (SESDUF), Alexandrina Rocha (SINDIFPI), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR), Ângela Isabel dos Santos Dullios (SEDUFMS), Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Armando Wilson Tafner Júnior (SINDUNIFESSPA), Aureir Brito (ADUNEMAT), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Daniel Vasconcelos Sólton (ADCESP), Egmar Oliveira Souza Junior (SINDIFPI), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Francisco Estigarribia de Freitas (SEDUFMS), Gelta Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Gilcelene Brito (SINDIFPI), Graziela Lucci de Ângelo (SEDUFMS), Hélvio Mariano (ADUNICENTRO), Hugo Gomes Góis Filho (SEDUFMS), Isabel Ibarra (APRUMA), Jaci Guilherme Vieira (SESDUF-RR), João Batista Farias Junior (SINDIFPI), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitório Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS), Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Marcone Antônio Dutra (APRUMA), Marcos Fernandes (SINDIFPI), Maria Áurea Pereira Silva (APRUMA), Maria Celma Borges (ADUFMS), Maria Luzinete Alves Vanzeler**

(ADUFMAT), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Mônica Vermes (ADUFES), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Ricardo Rondinel (SEDUFMS), Ricley Marques (APRUMA), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Samuel Correa Duarte (APRUMA), Sandra Bernadete da Silva Moreira (ADUFPA), Sandra Marinho Siqueira (APUB), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Savana Diniz (APUBH), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS), Vilemar Gomes da Silva (APRUMA), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Wagner Miquéias Damasceno (ADUNIRIO), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ), Yasmin Yonekura (ADUFPA), **Texto 3 - Um CONAD sob os ecos da greve - Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Amália Catharina Santos Cruz (ADUNEB), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Azamor Cirne (ADUFPB), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clovis Piáu (ADUNEB), David Romão (APUR), Dimas Neves (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (ADUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota (ADUFPA), Guilherme J P Abreu (APUFPR), Janne Freitas (ADUPE), Isabelle Meunier (ADUFERPE), Jailton Lira (ADUFAL), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (APESJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (APESJF), Katalin Carrara Geocze (SINDCEFET- MG), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (UFCAT), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB/BA), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Melina Silva Alves (ADUPB), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS/MS), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit (ADUFPA), Rita Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sirneto Silva (SINDUECE), Sonia Tomasoni (ADUNEB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF), Uiran Gebara da Silva (ADUFERPE); **Texto 4 - Guerras, crise climática, retrocessos e lutas da classe trabalhadora: para onde vamos? - Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos****

Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Rogério Mauch (ADUFFPel); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFFPel); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFFPEL); Cibele Reynaud (ADUNIRIO); Edivaldo José Bortoleto (ADUFES); Eduardo Hindi (APUFPR); Elaine da Silva Neves (ADUFFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlênia Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiana Fátima Cherobin (ADUFES); Fabiana Schmidt (ADUR-UFRRJ); Fabiola Kato (ADUFFPA); Fernanda Hernandez Figueira (ADUFFPel); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Giselle Souza (ADUNIRIO); Henrique A. F. Mendonça (ADUFFPel); Isabel Florentino (ADUFFPA); Janete Brito (ADCESP); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Leila Maria Costa Sousa (ADUFFPA); Liliane Soares (SINDUFAP); Lívia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES); Lorena Moraes (ADCESP); Luciana Peil (ADUFRJ); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFFPel); Luiz Paiva Carapeto (ADUFFPel); Marcelo Jose Moreira (ADUEG); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFFPA); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFFPA); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFFPA); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Marisol Valencia Orrego (ADUR-RJ); Milena Martinez (APUFPR); Norlai Alves Azevedo (ADUFFPel); Odete da Cruz Mendes (ADUFFPA); Olgaíses Maués (ADUFFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Patrícia Martins Santos Freitas (ADUFES); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFFPel); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Regina Teixeira (ADUFFPA); Soraya Mendes R. Adorno (ADUSB); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFFPel); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Virgílio Coelho de Oliveira Júnior (SINDICEFET-MG); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP); **Texto 5** - As greves da educação, a contra ofensiva da classe trabalhadora e o enfrentamento ao neofascismo, o neoliberalismo e a conciliação de classes - Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFFVJM), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Anderson Deo (ADUNESP), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFEPE), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Bruno Pizzi (ADUFDOURADOS), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUNESP), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleusa Santos (ADUFRJ), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elza

Peixoto (APUB-BA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernanda Shcolnik (ASDUERJ), Fernando Leitão Rocha Junior (ADUFVJM), Fernando Medeiros (Adufal), Fernando Santos (Adcaj), Filipe Boechat (ADUFRJ), Gisliani Oliveira (SINDUECE), Gustavo Miranda (APROFURG), Henrique Wellen (ADURN), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (ADURN), Jaqueline Botelho (ADUFF), João Paulo Chaib (SINDCEFET), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Katia Melo (ADUFAL), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMAT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUNB), Marcos Botelho (ADUFRJ), Maria de Fátima Almeida (ASDUERJ), Marlon Garcia da Silva (ADUFOP), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Mônica Paulino de Lanes (ADUFES), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Lima (APUBH), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMAT), Raquel de Azevedo (ADUFU), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff Belli (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Roger Domenech Colacios (SESDUEM), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rogério Massarotto (SESDUEM), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Solange Struwka (ADUNIRSSIND), Thaís Godoi de Souza (SESDUEM), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFFPB); **Texto 6** - Romper com o governismo e eleitoralismo para enfrentar os ataques da burguesia e seus governos - Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Aritana Dutra (SINDIFPI), Carlos Alberto da Silva Junior (ADUFSJ), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS). **Texto 7** - Diretoria da Adufrj-SSind atua para derrotar a pauta da greve; Greve da educação federal de 2024 - lutar por orçamento, condições de trabalho e estudo, carreira e salário é fortalecer a democratização - Aline Caldeira, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Fernanda Vieira, José Miguel Bendrao Saldanha, Marcos Guerreiro Klemz, Mariana Trotta, Mathias Luce, Renata Flores, Roberto Leher. As apresentações dos textos foram realizadas, sendo o Texto 1, apresentado por Gustavo Seferian Scheffer Machado, presidente do ANDES-SN; Texto 2, apresentado por Wagner Miqueias (ADUNIRIO) e por Savana Diniz (convidada da APUBH); Texto 3 - Alberto Handfas (ADUNIFESP) e Sandra Luna (ADUFFPB). Texto 4 – Apresentado por Priscila Monteiro Chaves (ADUFES) e André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP). Texto 5 – apresentado por Cláudia Costa (ADCAC) e Túlio Lopes (ADUEMG). Texto 6 – Soraia de Carvalho. (ADUFEPE). A presidenta da mesa perguntou quem apresentaria o texto 7, não havendo resposta, o texto 7 não foi

apresentado. Após as defesas dos textos, a presidenta da mesa encerrou as apresentações às 15h e 25 min e apresentou a metodologia para o debate com intervenções dos (as) presentes à Plenária, inscrição feita com o crachá de identificação, intervenções de três minutos cada, conforme Regimento do 67º CONAD aprovado anteriormente. A ordem das falas foi definida com base no sorteio dos crachás entregues em três caixas identificadas como mulheres, homens e pessoas não binárias. Para as intervenções, as falas foram organizadas em seis blocos com seis inscritos (as) por bloco, considerando os três gêneros. Foram organizados seis blocos com seis inscritos (as) por bloco, num total de trinta e seis (36) intervenções. Às 17h12 a presidenta da mesa colocou em apreciação a proposta de prorrogação da Plenária, por mais uma hora, conforme previsto no regimento. Em votação, a plenária não aprovou a prorrogação do horário. No horário aprovado pela Plenária foram realizadas 24 (vinte e quatro) intervenções. A Presidenta encerrou a Plenária da Mesa I às 17h15 e passou informes sobre a realização de um ato político, aprovado durante a plenária de instalação do 67º CONAD. Jennifer Susan Webb, 1ª tesoureira do ANDES-SN informou sobre a importância da participação no Ato em defesa do povo palestino e reforçou o local de realização do lanche, às 18h30. Ela também destacou que o horário já previsto para o início dos trabalhos nos grupos mistos será as 19h e 30 min. Findada a Plenária do Tema I, eu, Fernanda Ferreira Belo, segunda-secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta da Mesa.

Michele Schultz Ramos
Presidenta da Mesa

Fernanda Ferreira Belo
Segunda-Secretária da Mesa

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II DO 67º CONAD – PARTE 1 –
DELIBERAÇÃO DOS TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN
PARA O 67º CONAD – PLANO GERAL DE LUTAS**

Às 19h27, de 27 de julho de 2024, no Auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), campus Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte, MG, foi instalada a Plenária do **Tema II – Atualização do Plano de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas** do 67º CONAD do ANDES-SN. Antes de iniciarmos os trabalhos da plenária tivemos o ato do Coletivo de pessoas negras do ANDES-SN, como parte da campanha antirracista. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Caroline de Araújo Lima (1ª Secretária do ANDES-SN), presidenta; Breno Ricardo Guimarães Santos (1º VPR- Regional Pantanal), vice-presidente; e Gilberto Grassi Calil (1º VPR- Regional Sul), 1º secretário, e Nora de Cássia Gomes de Oliveira (2ª VPR Nordeste III), 2ª secretária. A presidenta da mesa abriu os trabalhos cumprimentando aos (às) presentes, apresentando a composição da mesa e explicando que os trabalhos iniciariam pela apreciação do consolidado do 42º Congresso, cujas propostas haviam sido discutidas nos grupos de trabalho no Congresso e que, por isso, não foram remetidos aos grupos de trabalho no 67º CONAD para nova discussão. Destacou a importância dos (as) delegados (as) terem em mãos o Relatório Consolidado dos TRs dos grupos mistos do Tema II, do 42º Congresso e dos TRs vindos dos grupos mistos do Tema II, do 67º CONAD, ambos distribuídos aos (às) participantes na entrada do auditório. Destacou ainda que, em ambos os relatórios, os resultados dos debates nos grupos mistos, referentes à votação de cada um dos Textos de Resolução (TR), foram registrados entre parênteses, na seguinte ordem: favoráveis, contrários e abstenções, precedidas do número do respectivo grupo. Antes de iniciar as discussões, foi aprovada a substituição de crachás de observadores (as) por motivo de perda, listados (as) a seguir: 1) Valeiria Márcia Queiroz (ADUFMAT); 2) Dalva de Cássia Sampaio dos Santos (ADUFPA); 3) Regiana Blank Wille (ADUFPel), 4) Valdelaine da Rosa Mendes (ADUFPel); 5) Jacyara Silva de Paiva (ADUFES); 6) Raimundo Wanderley Correa Padilha (SINDUNIFESSPA); 7) Angélica Conceição Dias Miranda (APROFURG). Na sequência, a presidenta da Mesa deu início à discussão da pauta: apreciação dos consolidados dos TRs do Plano Geral de Lutas do 42º Congresso remetidos para o 67º CONAD, e do Plano Geral de Lutas e dos Setores do 67º CONAD. Iniciando pela Política de Formação Sindical foi apreciado o **TR 20**, remetido do 42º Congresso, nos seguintes itens: **9.1. Para o processo de revisão e atualização, os trabalhos receberão a assessoria do professor Osvaldo Coggiola.** O item foi aprovado integralmente no Grupo 5 (F20 | C0 | A0) e Grupo 14 (F16 | C4 | A6) e aprovado a supressão no Grupo 11 (F11 | C8 | A0), Grupo 1 (F15 | C0 | A4); Grupo: 2 (F12 | C7 | A2); Grupo: 3 (F15 | C8 | A4) Grupo: 9 (F18 | C0 | A0) e Grupo: 13 (F11 | C9 | A4). A presidenta da mesa abriu a discussão colocando em apreciação a supressão versus a manutenção do item. A Diretoria, defendeu a manutenção e não havendo mais inscrição, submetida à votação a proposta de manutenção do item foi aprovada. **10. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação.** A proposta original foi aprovada integralmente no Grupo: 2 (F19 | C0 | A0) ; Grupo: 3 (F23 | C1 | A1) ; Grupo: 5 (F20 | C0 | A0); Grupo: 9 (F15 | C0 | A2) ; Grupo: 11 (F24 | C0 | A1) ; Grupo:

13 (F22 | C0 | A0) ;Grupo: 14 (F25 | C0 | A0) e aprovada com modificação no Grupo: 1 (F16 | C0 | A2) **10. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Senegal, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o neocolonialismo francês, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação.** A presidenta da mesa colocou em discussão, a diretoria defendeu a manutenção do texto original e não havendo inscritos (as) para defesa da modificação, submetida a votação, foi aprovado o texto original. A mesa encaminhou a inclusão dos novos itens. O Grupo 2 (F27 | C0 | A0) propôs: **10.1 Indicar ao GTPFS que discuta as ações do imperialismo e do colonialismo no continente africano bem como ações de solidariedade internacional.** A presidenta da mesa colocou em discussão, e não houve inscritos (as). Submetida à votação, foi aprovado a inclusão do item. O Grupo 11 (F21 | C0 | A1) propôs: **10. 2. Afirmar resoluções de solidariedade com o povo de Senegal, em sua luta democrática no continente africano e se contrapor ao neocolonialismo francês.** A mesa colocou em discussão, a diretoria defendeu a inclusão do item. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e aprovou a inclusão do item. **11. Que o ANDES-SN assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo.** O texto original foi aprovado integralmente nos Grupo 2 (F19 | C0 | A0); 3 (F23 | C1 | A1); 5 (F20 | C0 | A0); 13 (F22 | C0 | A0) e foi aprovado com modificação no grupo Grupo 1 (F18 | C0 | A1): 11. Que o ANDES-SN participe e assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente também contra o bloqueio; e no Grupo: 9 (F14 | C4 | A3): 11. Que o ANDES-SN assine o manifesto e participe da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo; e no grupo 14 (F17 | C6 | A2): 11. Que o ANDES-SN assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente contra o bloqueio. A presidenta da mesa apresentou como proposta de compatibilização: **11. Que o ANDES-SN participe e assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente também contra o bloqueio.** A mesa abriu os debates, a diretoria defendeu a manutenção do texto original e não havendo mais inscritos(as), submeteu à votação, sendo aprovado a proposta de compatibilização das modificações, encaminhada pela mesa. **13.3. Apoio às iniciativas contra a ocupação, a pobreza e o imperialismo!** A proposta foi aprovada integralmente nos Grupos 1 (F18 | C0 | A1); 2 (F18 | C0 | A3); 3 (F23 | C1 | A1); 5 (F20 | C0 | A0); 9 (F16 | C1 | A1); 11 (F24 | C0 | A1) e 14 (F25 | C0 | A0); e aprovada com modificação no Grupo: 13 (F23 | C0 | A2): **13.3. Apoio às iniciativas, lutas populares contra as ocupações, invasões coloniais, pobreza e imperialistas e contra o imperialismo e a pobreza.** A mesa colocou em discussão, o texto original foi defendido pela diretoria, e não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação. Foi aprovado o texto original. A mesa encaminhou a inclusão dos novos itens. Os Grupos 2 (F24 | C4 | A1), 5 (F17 | C0 | A2), 11 (F19 | C0 | A2), 13 (F21 | C0 | A1) e Grupo 14 (F23 | C0 | A2) propuseram: 16. Lutar para que o governo brasileiro rompa relações diplomáticas, comerciais e militares com o governo de Israel; e o Grupo 3 (F23 | C1 | A1) propôs: **16. Lutar para que o governo brasileiro nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel.** A presidenta da mesa encaminhou a discussão e a proposta do grupo 3 foi

defendida pela diretoria. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a inclusão do item proposto pelo grupo 3. O Grupo 3 (F17 | C0 | A5) propôs: 17. **Que, dentre as diversas ações de debate e solidariedade ao povo palestino, o ANDES destaque a relação entre os acordos militares de Israel com a política de militarização das periferias brasileiras e seu conseqüente genocídio do povo brasileiro, especialmente negras e negros.** A mesa encaminhou a discussão e a diretoria defendeu a inclusão do item 17, que foi aprovado pela plenária. O Grupo 14 (F22 | C0 | A2) propôs o item: 18. Realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES, do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), que possibilita o teletrabalho aos agentes públicos (decreto N° 11.072/2022), o Grupo 13 (F17 | C0 | A4) (F17 | C0 | A1) propôs: 19. Realizar painel no GTPE sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas instituições de ensino superior de programas ou iniciativas que possibilitem o teletrabalho ou trabalho remoto dos agentes públicos, como o Decreto Federal nº 11072/22 ou outras iniciativas municipais, estaduais ou distritais e o Grupo 5 (F17 | C0 | A1) propôs: 19. **Realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que possibilita o teletrabalho aos (às) agentes públicos (as) (Decreto 11.072/2022) e suas similares nas IEES e IMES.** A presidenta da mesa entendeu que as propostas dos itens 18 e 19 tratam do mesmo tema e apresentou como compatibilização a proposta do Grupo 5. A mesa encaminhou a discussão e a diretoria defendeu a inclusão do item do grupo 5. Não tendo mais inscritos (as), submeteu à votação, foi aprovada a inclusão do item do Grupo 5. Os grupos 2 (F22 | C0 | A0) e 11 (F21 | C0 | A1) propuseram a inclusão do item: 20. **Que o ANDES-SN denuncie o genocídio dos povos originários e dê apoio político e material às lutas dos povos afetados por ataques e retirada de direitos no Brasil, tais como os Ianomâmi; Pataxó, Guarani-Kaiowá, Munduruku, Tupinambá e outros em situação semelhante.** A mesa abriu a discussão, a diretoria defendeu a inclusão do item e remeter ao GTPAUA. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foram aprovados a inclusão e envio da resolução para o GTPAUA. **TR 62 – Contribuições para o debate sobre a baixa taxa de novas sindicalizações, a desfiliação e impactos nas seções sindicais do ANDES-SN: o que fazer? 1- Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um seminário nacional para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais. Para preparação do seminário propomos:** foi aprovado integralmente nos grupos Grupo 3 (F18 | C0 | A4), 11 (F14 | C5 | A3), 13 (F24 | C0 | A1), 14 (F30 | C0 | A0) e aprovada com modificação pelo Grupo 2 (F11 | C10 | A1): **1. Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um painel para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais. Para preparação do seminário propomos.** A presidenta da mesa encaminhou a discussão. A diretoria defendeu o texto da modificação. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação, foi aprovada a modificação. Os subitens: 1.1. *Que as secretarias regionais realizem seminários preparatórios, construídos junto com as seções sindicais,* foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F20 | C0 | A0), 11 (F17 | C0 | A3); 13 (F24 | C0 | A1), 14 (F30 | C0 | A0) e o: 1.2. *Que as secretarias regionais realizem seminários preparatórios, construídos junto com as seções sindicais ainda em 2024,* foi aprovado no Grupo 3 (F12 | C0 | A9).

A mesa encaminhou a discussão sobre os subitens e o entendimento foi que estavam superados, por isso foi aprovada a supressão. 2. *Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida no GTPFS e apreciada no próximo evento deliberativo nacional pós seminário*, foi aprovado integralmente no Grupo 11 (F17 | C0 | A3) e com modificação no Grupo 14 (F29 | C0 | A12). *Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida e proposta pelo GTPFS, e sua realização apreciada em evento deliberativo nacional; e também no Grupo 2 (F20 | C0 | A0): 2. Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida no GTPFS e apreciada em evento deliberativo nacional pós seminário.* A mesa apresentou como proposta de compatibilização: 2. *Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida e proposta pelo GTPFS, e sua realização apreciada em evento deliberativo nacional.* A mesa consultou se havia alguém que quisesse manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu a discussão e não houve inscritos (as). Submeteu à votação, a proposta de supressão por superação foi aprovada. Foi proposto pelo Grupo 2 (F17 | C0 | A2) a inclusão de novo item: 2.1 *que o seminário abarque a discussão sobre os diferentes regimes de previdência social, em articulação com o GTSSA, que também foi suprimido por superação do item.* **TR 61 – Questão da Palestina – um conflito entre colonizador e colonizado. 1. Que o ANDES/SN promova um seminário nacional em Brasília a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel. Promovendo e apoiando também a discussão destes tópicos nas suas seções sindicais. O texto original não foi aprovado nos grupos e foram apresentadas as seguintes modificações: no Grupo 2 (F11 | C10 | A1): 1. *Que o ANDES/SN promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel;* nos Grupos 3 (F26 | C0 | A2), Grupo 5 (F16 | C0 | A1), Grupo 11 (F21 | C0 | A2), Grupo 13 (F20 | C3 | A1), Grupo 14 (F23 | C0 | A3): 1. *Que o GTPFS promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel.* A mesa propôs a compatibilização das modificações **1. Que o ANDES, via GTPFS, promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel.** A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta original. Não havendo ninguém, abriu-se a discussão e não houve inscritos (as). Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 2. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais dêem apoio jurídico e de solidariedade a todos (as) docentes e jornalistas perseguidos (as) por defenderem o povo palestino no Brasil.* O texto original não foi aprovado nos grupos e foram propostas as seguintes modificações: no Grupos 2 (F16 | C3 | A1), 3 (F23 | C0 | A2), 5 (F19 | C0 | A0), 11 (F21 | C0 | A2), 13 (F14 | C4 | A2) e 14 (F27 | C0 | A1): **2. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização.** A mesa colocou em discussão. O texto de modificação foi defendido pela diretoria e não havendo mais inscritos (as),**

submetida à votação, foi aprovada pela plenária. 4. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam uma campanha de combate ao regime de apartheid em Israel, por meio de: diálogos e pressões ao Governo Federal para que rompa relações diplomáticas com o Estado de Israel e apoie a reativação do Comitê da ONU contra o crime de apartheid; seminários locais nas universidades sobre a história e as práticas da comunidade internacional de combate ao apartheid na África do Sul.* O texto original foi aprovado integralmente no Grupo 2 (F18 | C0 | A1) e aprovada a supressão nos Grupo 5 (F19 | C0 | A0), 11 (F18 | C2 | A2), 13 (F17 | C3 | A2), 14 (F26 | C0 | A1). A mesa encaminhou a votação da supressão ou manutenção sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a manutenção sem prejuízo de modificação. A proposta de modificação do Grupo 3 (F27 | C0 | A0): **4. Que o ANDES/SN e suas seções sindicais defendam a reativação do Comitê da ONU contra o crime de apartheid** foi apresentada e a mesa colocou em discussão a manutenção do texto original versus a modificação. A direção defendeu a proposta de modificação do grupo 3, que foi aprovada pela plenária. A presidenta da mesa passou à discussão dos TRs de Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. **TR 31 – 1. Dar continuidade à luta pela revogação das contrarreformas da previdência social, com impacto para o conjunto da classe trabalhadora, servidores(as) da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, desde o governo FHC até o momento, incluindo a EC nº 41/2003, sobretudo no que se refere à contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas; as normas restritivas referentes às pensões por morte; o fim da FUNPRESP; a EC 103/2019, entre outras.** Foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F18 | C0 | A2), 3 (F22 | C0 | A3), 4 (F22 | C2 | A1), 11 (F19 | C0 | A2), 13 (F19 | C0 | A0) e proposta de modificação no Grupo 14 (F24 | C0 | A1) **1. Dar continuidade à luta pela revogação das contrarreformas da previdência social, com impacto para o conjunto da classe trabalhadora, servidores(as) da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, desde o governo FHC até o momento, incluindo a EC nº 41/2003, sobretudo no que se refere à contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas; as normas restritivas referentes às pensões por morte; o fim da FUNPRESP; a EC 103/2019, as contrarreformas estaduais e municipais, entre outras.** A presidenta da mesa abriu a discussão. A direção defendeu a modificação do grupo 14 e não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação. A proposta de modificação foi aprovada. 3. *Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão,* foi aprovado integralmente nos Grupos 13 (F12 | C9 | A0) e 14 (F24 | C0 | A2); e teve as seguintes propostas de modificações: no Grupo 2 (F12 | C6 | A2): 3. Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, evidenciando a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão; no Grupo 3 (F23 | C0 | A2): 3. Realizar campanha para informar sobre não adesão e sobre a adesão automática ao FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa permanência; no Grupo 4 (F19 | C6 | A0): Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão e reforçando a luta pela aposentadoria com salário integral e paritário do funcionalismo

público. A mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização 3. Retomar a campanha para informar sobre não adesão e a adesão automática ao FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, evidenciando a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão e reforçando a luta pela aposentadoria com salário integral e paritário do funcionalismo público. A mesa abriu a discussão. A direção defendeu a proposta de modificação do grupo 4, e não havendo mais inscritos, submeteu à votação. A proposta do grupo 4 foi aprovada: **Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão e reforçando a luta pela aposentadoria com salário integral e paritário do funcionalismo público.** A mesa encaminhou a discussão da inclusão de novos itens. Os Grupos 3 (F16 | C0 | A3), 4 (F22 | C0 | A1), 13 (F18 | C0 | A1) aprovaram integralmente o item: **3.1: Seguir lutando pela revogação da Lei n 13.183/2015, que torna automática a adesão à FUNPRESP, articulando pela revogação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) do dia 7 de fevereiro de 2024, que permite que empregadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar a adesão automática.** A mesa encaminhou a discussão. A direção defendeu a inclusão do item. Não tendo mais inscritos (as), submeteu à votação. A plenária aprovou a inclusão do novo item. Outros dois itens sobre temática semelhante foram propostos para inclusão: 4. Realizar a III jornada dos (as) aposentados (as) no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos dez anos de FUNPRESP, fim da contribuição previdenciária de aposentados (as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária; e: 4. Realizar a III Jornada para Assuntos de Aposentadoria no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos fundos complementares de aposentadoria das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária. Os grupos 3 (F28 | C0 | A1) e 4 (F26 | C0 | A0) aprovaram a seguinte modificação: 4. Realizar a III jornada para assuntos de aposentadoria dos (as) aposentados (as) no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos dez anos de FUNPRESP, fim da contribuição previdenciária de aposentados (as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária; o Grupo 13 (F14 | C0 | A5) aprovou a seguinte modificação: 4. Realizar a III Jornada para Assuntos de Aposentadoria no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos fundos complementares de aposentadoria das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária; o Grupo 14 (F25 | C0 | A1) aprovou a seguinte modificação: 4. Realizar a III jornada dos (as) aposentados (as), no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos dez anos de FUNPRESP, balanço dos fundos complementares de previdência das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados (as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária. A mesa propôs a seguinte compatibilização das modificações: **4. Realizar a III Jornada para Assuntos de Aposentadoria no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções**

sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos fundos complementares de aposentadoria das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados (as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária. A presidenta colocou em discussão. A diretoria manteve a proposta original; outros (as) colegas defenderam a proposta de compatibilização e a defesa da proposta do grupo 14. A mesa encaminhou para votação a proposta do grupo 14 contra a proposta de compatibilização da mesa. A proposta de compatibilização foi aprovada. 5. Continuar a luta pela completa revogação do Decreto 10.620/2021 que transfere a competência de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos (as) servidores (as) das autarquias e fundações públicas federais, foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F16 | C0 | A2), 3 (F22 | C0 | A3), 4 (F22 | C2 | A1), 11 (F19 | C0 | A2), 13 (F19 | C0 | A0), e aprovado com modificação no Grupo 14 (F26 | C0 | A0): **5. Continuar a luta pela completa revogação do Decreto 10.620/2021 que transfere para o INSS a competência de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos (as) servidores (as) das autarquias e fundações públicas federais.** A mesa abriu a discussão. Não tendo inscritos (as), foi encaminhada a votação das propostas de manutenção do texto original ou modificação. A plenária aprovou a proposta de modificação do grupo 14. 8. Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências do setor privado, em que se inclui a não recontractualização da EBSEH como entidade gestora. Foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F22 | C0 | A3), 14 (F24 | C0 | A2) e aprovado com modificação no Grupo 4 (F22 | C0 | A2) e 13 (F18 | C0 | A2): **8. Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências do setor privado, em que se inclui a não recontractualização da EBSEH como entidade gestora.** A mesa abriu o debate e não houve inscrição para defender o texto original. A direção defendeu a modificação. Submetido à votação, foi aprovada a modificação. A presidenta da mesa passou à discussão da inclusão de novos itens. **8.1. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se some à Frente Nacional contra Privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSEH,** aprovado nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F22 | C0 | A3), 4 (F22 | C0 | A2) e 13 (F18 | C0 | A2). A presidenta da mesa abriu a discussão e a diretoria defendeu a inclusão do item. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação. A plenária aprovou a inclusão do novo item. **13.1. Que o ANDES-SN avalie ampliar a realização da enquete quando requerida a participação da base por docentes às regionais,** aprovado integralmente no Grupo 14 (F26 | C0 | A0). A presidenta da mesa colocou em discussão, a diretoria defendeu a inclusão do item. Não havendo mais inscritos (as), submetido à votação, foi aprovado a inclusão do item. A presidenta da mesa deu início as discussões dos TRs de Ciência e Tecnologia. **TR 29 – Política de Ciência e Tecnologia.1. Que o ANDES-SN lute por Ciência e Tecnologia Públicas, que questionem a hegemonia colonizadora que marginaliza outros saberes, especialmente o dos povos originários e indígenas; valorize e incorpore lutas por epistemologias diversas, promovendo colaboração entre diferentes tradições de conhecimento.** A proposta original foi aprovada integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F19 | C0 | A1), 4 (F24 | C0 | A0), 5 (F22 | C0 | A2) e 13 (F19 | C0 | A0); e aprovada com modificação no grupo Grupo 14 (F24 | C0 | A1): 1. Que o ANDES-SN lute por Ciência e Tecnologia Públicas, que questionem a hegemonia colonizadora que

marginaliza outros saberes, especialmente os dos povos e comunidades tradicionais; valorize e incorpore lutas por epistemologias diversas, que promovam colaboração entre diferentes tradições de conhecimento. A presidenta da mesa colocou em discussão. A diretoria defendeu o texto original. Sem mais inscrições, submeteu à votação a proposta do texto original versus a modificação e foi aprovada a manutenção do texto original. 3. *Que o ANDES-SN continue lutando pelo aumento da participação de mulheres e pesquisadores (as) negros (as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+ na Ciência.* O texto original foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F19 | C0 | A1), 4 (F24 | C0 | A0), 5 (F22 | C0 | A2) e 13 (F19 | C0 | A0); e aprovada com modificação no Grupo 14 (F25 | C0 | A0): **3. Que o ANDES-SN continue lutando pelo aumento da participação de mulheres e pesquisadores (as) negros (as), quilombolas, ciganos (as), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+ na Ciência.** A presidenta da mesa colocou em discussão, a diretoria defendeu a modificação do item, e não havendo mais nenhum (a) inscrito (a), submeteu à votação e foi aprovada a modificação proposta pelo grupo 14. 4. *Que o ANDES-SN lute pelo estabelecimento de ambientes de pesquisa compartilhados, reconhecendo a pluralidade de gênero, sexualidade, raça e saberes,* foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F19 | C0 | A1), 4 (F24 | C0 | A0), 5 (F22 | C0 | A2) e 13 (F19 | C0 | A0); e aprovada com modificação no Grupo 14 (F28 | C0 | A0): **4. Que o ANDES-SN lute pelo estabelecimento de ambientes de pesquisa, que reconheçam a pluralidade da classe trabalhadora, como gênero, sexualidade, raça e saberes, dentre outras.** A mesa colocou em discussão e a diretoria defendeu a proposta de modificação. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a proposta de modificação do grupo 14. 6. *Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento público adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam os interesses da classe trabalhadora.* O texto foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 4 (F24 | C0 | A0), 5 (F22 | C0 | A2) e 13 (F19 | C0 | A0); e aprovado com modificações no grupo Grupo 3 (F18 | C0 | A2): 6. *Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento público exclusivo para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam aos interesses da classe trabalhadora;* no Grupo 14 (F26 | C1 | A1) 6. *Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento exclusivamente público e adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam aos interesses e a pluralidade da classe trabalhadora.* A mesa propôs como compatibilização das modificações: **6. Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento exclusivamente público e adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam aos interesses e a pluralidade da classe trabalhadora.** A mesa consultou se alguém desejaria manter a proposta de seu grupo. A diretoria defendeu a compatibilização. Não havendo mais inscritos (as), foi submetida à votação e a proposta de compatibilização foi aprovada. 7. *Que o ANDES-SN denuncie a transferência do fundo público para os grandes conglomerados editoriais e lute pela manutenção e ampliação de revistas, periódicos científicos e repositórios nacionais de dados abertos, de modo a fortalecer o movimento Ciência Aberta,* foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F19 | C0 | A1), 5 (F22 | C0 | A2), 13 (F19 | C0 | A0) e 14 (F25 | C0 | A0); e aprovado com modificação no Grupo 4 (F20 | C6 | A0): 7. *Que o ANDES-SN denuncie a transferência do fundo público para os grandes conglomerados editoriais e lute pela manutenção e ampliação de revistas, periódicos científicos e repositórios nacionais de dados abertos.* A mesa abriu a discussão. A diretoria defendeu

o texto de modificação e outro delegado defendeu a manutenção do texto original. Não havendo mais inscritos (as), submetida à votação, o texto original foi aprovado. Na sequência, a presidenta da mesa encaminhou a apreciação da inclusão de novos itens: 9. *Que o ANDES-SN lute pelo fim da discriminação contra a maternidade na ciência e que lute pela cota de bolsas capes de produtividade para pesquisadoras que também sejam mães.* O texto foi aprovado integralmente nos Grupos 5 (F22 | C0 | A2) e 4 (F15 | C9 | A2). A mesa abriu discussão e a diretoria defendeu que o item não fosse incluído. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a proposta de não inclusão do item foi aprovada. 10. *Que o ANDES-SN investigue o padrão e os critérios de distribuição de bolsa produtividade e verifique se existe igualdade em termos de distribuição de bolsa produtividade, e regiões norte, nordeste e centro-oeste que deveriam ser prioridade para redução da desigualdade social dentro do território brasileiro.* Foi aprovado integralmente no Grupo 4 (F15 | C7 | A5). A presidenta da mesa abriu discussão e a diretoria defendeu a não inclusão do item. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a não inclusão do item foi aprovada. **11. Que o ANDES intensifique a luta contra as assimetrias na divisão sexual do trabalho, a exemplo do tema da parentalidade/maternidade e seu impacto na produtividade acadêmica, a fim de considerar a dimensão do trabalho reprodutivo no âmbito das desigualdades de gênero.** Foi aprovado integralmente no Grupo 13 (F21 | C0 | A0). A mesa abriu discussão e a diretoria defendeu a inclusão. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a inclusão do novo item foi aprovada pela plenária. **TR 30 – Os desafios da inteligência artificial para os movimentos sindicais de base.** 1. *Promova um estudo e debates sobre os impactos da IA na educação e desenvolva, a partir dessas ações, um programa de capacitação em IA para as lideranças sindicais, que possa ser replicado nas SSIND, voltado para a visão crítica da tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais.* Os Grupos 3 (F13 | C0 | A5) e 4 (F23 | C7 | A0) aprovaram a supressão; o grupo 2 (F14 | C3 | A0) aprovou com modificação: 1. *Que o GT C&T debata sobre as implicações da IA na educação e desenvolva, a partir dessas ações, um programa de capacitação em IA para as lideranças sindicais, que possa ser replicado nas SSIND., voltado para a visão crítica da tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais;* o Grupo 5 (F20 | C0 | A4): 1. *Que o GT C&T ,em conjunto como GTPE e GTCarreira, debata em 2024, os impactos da IA na educação, aprofundando a discussão da visão crítica de tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais;* 1.1. *Que a partir deste debate sejam produzidos materiais para subsidiar as discussões nas seções sindicais sobre o tema;* o grupo 13 aprovou duas modificações: Grupo 13 (F18 | C8 | A0), aprovada majoritariamente (10 votos): 1. *Promova um estudo e debates sobre os impactos da IA e plataforma na educação e desenvolva, a partir dessas ações, um programa de capacitação em IA para as lideranças sindicais, que possa ser replicado nas SSIND., voltado para a visão crítica da tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais.* Aprovada minoritariamente (8 votos): 1. *Que o ANDES-SN paute o debate sobre a Inteligência artificial nos grupos de trabalho de C&T, no GTPE e no GT Carreira, a partir da reunião conjunta, visando acumular reflexões sobre o tema. Produzir material para subsidiar debates nas seções sindicais, produzir matérias na comunicação do ANDES-SN.* Os Grupos: 3 (F13 | C0 | A5), 4 (F23 | C7 | A0) e 14 (F22 | C0 | A0) aprovaram a seguinte modificação 1 *Que o GTe CeT inclua como*

prioridade o debate sobre os impactos da IA na educação aprofundando discussão sobre a visão crítica da tecnologia, suas vantagens, desafios e consequências para o trabalho docente e para os movimentos sindicais. A mesa propôs a seguinte compatibilização:

1. Que o GTC&T, em conjunto com o GTPE e o GTCarreira, debata em 2024 os impactos da IA e plataformização na educação, aprofundando a discussão sobre a visão crítica do uso da tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais. 1.1 Que a partir deste debate sejam produzidos materiais para subsidiar as discussões nas seções sindicais sobre o tema. A presidenta da mesa encaminhou para primeira votação a supressão ou manutenção do texto original sem prejuízo de modificação. Na discussão, a direção defendeu a supressão do texto original e, não havendo mais inscritos (as), a supressão foi aprovada. Na sequência, a mesa consultou a plenária sobre a prorrogação da plenária do Tema II em dois tempos de 30 minutos, nos dois dias previstos na programação do 67º CONAD. Submeteu à votação e foi aprovada a prorrogação da plenária por mais 30 minutos, com encerramento às 22h30. Iniciou-se as discussões dos TRS do GTPCEGDS. **TR 24 – 19. Que o GTPCEGDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, Racismo, LGBTfobia, e capacitismo para compor nossa pauta na luta por carreira e salários junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, ANDIFES, ABRUEM, Condicap e Conif.** O texto original foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e aprovado com modificação no Grupo 10 (F18 | C0 | A0) e 12 (F19 | C0 | A9): **19. Que o GTPCEGDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES/IDES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, de diversas violências, para compor nossas pautas gerais de luta.** A mesa abriu a discussão e a direção indicou a aprovação da modificação. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a proposta de modificação e foi aprovada. **20. Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a Lei de Alienação Parental e suas consequências.** O texto original foi aprovado no Grupo 6 (F15 | C0 | A6); foi aprovada a supressão no Grupo 12 (F23 | C0 | A2) e aprovado com modificação no Grupo 10 (F18 | C0 | A0): **20. Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a Lei de Alienação Parental e suas consequências, promovendo amplo e diverso garantindo a participação de movimentos sociais e profissionais especializados no tema, contemplando, necessariamente, nessa espaços, visões divergentes, tanto favoráveis à revogação da LAP, quanto favoráveis à sua manutenção e aprimoramento.** A mesa abriu o debate e a primeira discussão foi sobre a supressão ou manutenção sem prejuízo de modificação. A diretoria defendeu a supressão do item, para ampliar o acúmulo sobre o tema e apresentar formulação no próximo Congresso. Outros (as) colegas defenderam a manutenção do item. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação, foi aprovada a manutenção do texto original. **21. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e produção de materiais sinalize a defesa de um feminismo que dialogue com a classe trabalhadora, que seja interseccional, que pautar a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pense o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; um feminismo que defenda as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT; ciganas.** O texto original foi aprovado no Grupo 6 (F15 | C0 | A6); e aprovado com modificações no Grupo 10 (F18 | C0 | A0): **21. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e produção de materiais sinalize a defesa dos feminismos que defendam com a classe trabalhadora, que seja interseccional, que pautar a nossa**

ancestralidade, a luta anticapitalista, que pense o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; um feminismo que defenda as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT; ciganas; e no Grupo 12 (F20 | C0 | A7): 21. **Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e produção de materiais sinalize a defesa de feminismos classistas e anticapitalistas, que seja interseccional, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pense o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; um feminismo que defenda as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT; ciganas, considerando as particularidades regionais e territoriais. A mesa propôs como compatibilização: 21. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e na produção de materiais sinalize o dialogo com os feminismos que defendam a classe trabalhadora, que sejam interseccionais, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pensem o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; feminismos que defendam as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT e ciganas.** A mesa abriu a discussão. No debate, colegas defenderam a proposta de modificação do grupo 12; a diretoria defendeu a proposta de compatibilização. Não havendo mais inscritos (as), foi submetida à votação o texto original contra a modificação sem prejuízo de alteração. Foi aprovada a modificação e em segunda votação, a proposta de compatibilização da mesa foi aprovada. A presidenta da mesa passou à discussão das propostas de inclusão de novos itens. O Grupo 12 propôs e aprovou integralmente no grupo: 23. **Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS, acumule o debate sobre o racismo religioso contra religiões de matriz africana.** A presidenta da mesa colocou em discussão e a diretoria defendeu a inclusão do item. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a inclusão do item foi aprovada. Grupo 10 propôs: 24. *Que o ANDES acompanhe o cumprimento da Lei 8.213/91 de garantia de vagas no trabalho para pessoas com deficiência, nos concursos e processos seletivos para servidores nas IES.* A presidenta da mesa colocou em discussão e a diretoria indicou não acatar o item, pois existe resolução congressual sobre o tema. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação, e a inclusão do novo item não foi aprovada. O Grupo: 10 propôs: 25. *Que ANDES-SN acumule no GTPCEGDS o debate sobre as possibilidades de indicar às seções sindicais a paralização das professoras nos dias 8 de março em adesão à greve internacional de mulheres.* A mesa colocou em discussão e a diretoria indicou a supressão, pois o ANDES-SN já tem resolução a respeito do tema. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a não inclusão do item. O Grupo 10 propôs: 26. *Remeter para o GTPCEGDS o debate sobre o nome do grupo, acrescentando o marcador deficiência.* A mesa abriu a discussão e a diretoria defendeu a supressão, pois o GT já tem o caráter interseccional. Submetido à votação, a planária aprovou a rejeição do item. **TR 25** – O Grupo 12 propôs e aprovou a inclusão de novo item (F21 | C3 | A2): 6. *Que o ANDES-SN organize reunião conjunta do GTPCEGDS, GTPE e GTPFS para debater e compreender as formas que o Sindicato Nacional pode se somar a luta contra a alienação parental, nas esferas política e jurídica.* A presidenta da mesa abriu discussão. A direção defendeu a supressão do item e não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a supressão do item. **TR 65** – o Grupo 6 recomendou: **3. O reconhecimento de que o primeiro passo da política de enfrentamento das violências e descriminalização é a apresentação dos dados coletados pelo diagnóstico situacional de racismo, xenofobia, sexismo, capacitismo, LGBTQIAP+ fobia, intolerância religiosa, violência sexual e casos de assédio**

moral; e: **5. Produção de documentos orientadores para a implementação, dentro dos sindicatos, de protocolos de acompanhamento das denúncias de casos de violências de gênero dentro das IES, nas suas mais variadas formas de expressão e de inter-relação. TR 66 – 2 Que o ANDES-SN e todas as suas SSinds construam ações coordenadas em defesa da manutenção e ampliação da lei de cotas nos concursos públicas federais, lei 12.990/14, bem como das suas correspondentes no Estados, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs públicas relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais únicos de concursos.** Foi aprovado com modificação nos Grupos 6 (F22 | C0 | A3) e 12 (F26 | C0 | A0): **2. Que o ANDES-SN em conjunto com as suas SSINDs construam ações coordenadas em defesa da manutenção e ampliação da lei de cotas nos concursos públicas federais, lei 12.990/14, bem como das suas correspondentes no Estados, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs públicas relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais únicos de concursos.** A presidenta da mesa abriu a discussão e a diretoria indicou a aprovação da proposta de modificação. Não havendo mais inscritos (as), submetido à votação, foi aprovada a modificação. Passamos a discussão do Gt Comunicação e Arte. **TR 26 - Hip hop e universidades públicas.1. Articular junto ao Ministério da Educação e Ministério de Ciências e Tecnologias uma agenda de reunião junto à Comissão Nacional dos 50 anos de Hip Hop para discutir sobre projetos e editais de incentivo voltados à pesquisa, ensino e extensão tematizando a cultura Hip Hop,** teve a supressão aprovada nos grupos 6 (F25 | C1 | A2) e 12 (F23 | C1 | A3); e foi aprovado com modificação no Grupo 7 (F22 | C5 | A0): 1. Que o ANDES-SN, via GTCA, organize um painel sobre o Hip Hop que marque a agenda de 50 anos do movimento cultural. O Grupo 6 (F27 | C1 | A2) propôs e aprovou integralmente a inclusão do item: **1. Que o ANDES-SN via o GTCA organize painel sobre a contribuição do Hip Hop para a política de arte e comunicação do Sindicato Nacional, e estimule ações que marquem a agenda de 50 anos do movimento cultural.** A presidenta da mesa indicou como primeira votação a supressão ou a modificação sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a modificação. Aberta a discussão, a diretoria defendeu a proposta de modificação indicada no item de inclusão do grupo 6. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a manutenção do item com a modificação do grupo 6. **TR 60 – Os itens 3 e 4 foram discutidos conjuntamente. 3. Estruturar a equipe de comunicação nacional e 4. Retomar a edição do InformANDES em um novo projeto de jornal, com periodicidade definida.** Os itens 3 e 4 no Título II tiveram a supressão aprovada nos Grupos 6 (F26 | C0 | A0) e 12 (F21 | C0 | A3); o item 3 teve aprovação de supressão no Grupo 7 (F20 | C0 | A2) e proposta de modificação do o item 4 no Grupo 7 (F20 | C0 | A2): 4. Retomar a edição do InformANDES em um novo projeto de jornal, com periodicidade e mensal. A mesa colocou em discussão e a diretoria indicou a supressão dos itens, Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a supressão dos itens. Passamos à discussão do GTHMD, **TR 33 – Memória, verdade, justiça e reparação! Fascistas não passarão! Ana Montenegro, presente! 2. Executar a deliberação aprovada no 39º congresso: "Organizar junto com entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos, organizações sociais e pesquisadores, publicação própria de denúncia sobre o Plano Condor".** Foi aprovado integralmente no Grupo 9 (F15 | C2 | A6) e proposta a supressão nos Grupos 6 (F12 | C0 | A5) e 10 (F21 | C0 | A5). A mesa abriu a discussão e encaminhou como proposta a supressão versus a manutenção do

item. A direção defendeu a supressão, pois a discussão já está incorporada às discussões do GT. Não havendo mais inscritos (as), submetida à votação, foi aprovado a supressão do TR como um todo. Com essa aprovação as demais propostas de modificação ficaram prejudicadas, mas segue o registro 2.1. *Articular atividades conjuntas com a FEDEFAM, Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos (através do GTNM/RJ)*, foi aprovado integralmente no Grupo 9 (F20 | C3 | A2), a supressão foi proposta e aprovada pelo Grupo 6 (F12 | C0 | A5). 4. *Promover junto com as Associações de familiares de mortos e desaparecidos, Grupo Tortura Nunca Mais, sindicatos, movimentos sociais e organizações políticas um movimento nacional de homenagem e de luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação.* Foi proposto a supressão pelos Grupos 6 (F14 | C1 | A2) e Grupo: 10 (F21 | C1 | A4); e aprovado a modificação pelo Grupo 9 (F24 | C0 | A0). A mesa propôs a compatibilização: 4. *Articular junto com as Associações de familiares de mortos e desaparecidos, Grupo Tortura Nunca Mais, sindicatos, movimentos sociais e organizações políticas, um movimento nacional de homenagem e de luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação, criando uma agenda para garantir ampla divulgação de suas ações.* 6.1. *Realizar, junto às seções, debates sobre a perspectiva classista dos Direitos Humanos, sua diferenciação com relação à perspectiva imperialista e eurocêntrica.* Foi proposto a supressão pelos Grupos 6 (F16 | C1 | A0) e Grupo: 10 (F22 | C0 | A4); e aprovação com modificação pelo Grupo 9 (F17 | C0 | A4)6.1. *Que as seções sindicais promovam debates sobre a perspectiva classista dos Direitos Humanos, sua diferenciação com relação à perspectiva imperialista e eurocêntrica. A presidenta da mesa passou à discussão dos TRs de Política Agrária, Urbana e Ambiental, TR 27 – Agrotóxico.1. É urgente estabelecer uma meta a curto prazo para que os agrotóxicos proibidos na união europeia, sejam proibidos no Brasil. É urgente que a pulverização aérea seja proibida em todos os estados brasileiros para proteção dos seres humanos, fauna e flora. O ANDES SN deve pautar a luta em eventos dos Gtpaua. Apoiar financeiramente os movimentos sociais que lutam por esta pauta. Fazer um caderno com o tema construído com os gtpauas e ads das diferentes regionais. Participar da mobilização em defesa da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5553 para acabar com as isenções fiscais dos agrotóxicos. O pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deve ser obrigatório e os impostos devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos. Sugere-se ao ANDES/SN pautar a luta em eventos dos Gtpaua e propor seminários nacionais nesta problemática de saúde pública.* O texto original não foi aprovado e sofreu modificações em vários grupos. O Grupo 6 (F23 | C0 | A0) aprovou a modificação: 1. *Que o ANDES-SN e suas ssinds, em conjunto com entidades e movimentos sociais, intensifiquem a luta para que os agrotóxicos proibidos na União Europeia, sejam proibidos no Brasil, e considerando: i) necessidade premente de findar prática de pulverização aérea nas áreas de plantio; ii). O ANDES e movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos, em nível nacional, nas ações vinculadas a ADI 5553; iii) que apoie a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e este devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos; iv) realize atividades formativas com o tema; o Grupo 7 (F26 | C0 | A1): 1. Que ANDES-SN e suas ssind, em conjunto com entidades e movimentos sociais, intensifiquem a luta para que os agrotóxicos proibidos na União Europeia sejam*

proibidos no Brasil. Que o ANDES-SN promova ações contra a pulverização aérea seja proibida em todos os estados brasileiros para proteção dos seres humanos, fauna e flora. Que o ANDES-SN e suas ssind em conjunto com entidades e movimentos sociais intensifiquem a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e pautado que os impostos sejam revertidos para os programas de rastreamento dos venenosos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos. Que o ANDES-SN por meio do GTPAUA, promova atividades sobre a luta contra os agrotóxicos no Brasil e da alternativa da agricultura livre de agrotóxicos com movimentos sociais e pesquisadores; o Grupo 8 (F20 | C0 | A4): 1. Que o ANDES-SN, via GTPAUA e ssinds, pautado a questão do uso dos agrotóxicos no Brasil, considerando: a) a necessidade premente de findar a prática de pulverização nas áreas de plantio em todos os estados brasileiros para proteção dos seres humanos, fauna e flora.; b) apoie movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos em nível nacional nas ações vinculadas a ADI 5553 para acabar com as isenções fiscais dos agrotóxicos.; c) que apoie a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos dos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos; d) realize atividades formativas a com o tema, especialmente relacionadas aos agrotóxicos proibidos na união europeia; o Grupo 12 (F24 | C0 | A0): **1. Que o ANDES-SN, via GTPAUA e Seções Sindicais, que pautado a questão do uso de agrotóxicos no Brasil, e considerando: i) necessidade premente de findar prática de pulverização nas áreas de proteção de plantio; manejo ambiental; ii) apoie movimentos sociais na luta contra o uso agrotóxicos, em nível nacional, nas ações vinculadas a ADI 5533; iii) que apoie a luta que pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos e iv) realize atividades formativas com o tema. 2. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação estudantil livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura familiar, com base na agroecologia, e assentamentos de reforma agrária.** A mesa apresentou como proposta de compatibilização: 1. Que ANDES-SN e suas Seções Sindicais, em conjunto com entidades e movimentos sociais, intensifiquem a luta para que os agrotóxicos proibidos na União Europeia sejam proibidos no Brasil, bem como pautado: a) a necessidade premente de findar a prática de pulverização nas áreas de plantio em todos os estados brasileiros para proteção dos seres humanos, fauna e flora; b) apoie movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos em nível nacional nas ações vinculadas a ADI 5553 para acabar com as isenções fiscais dos agrotóxicos; c) que apoie a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos; d) realize atividades formativas sobre o tema, especialmente relacionadas aos agrotóxicos proibidos na União Europeia. A mesa abriu a discussão e consultou à plenária se alguém mantém o texto original, como não houve defesa, a diretoria defendeu a proposta de compatibilização apresentada pela mesa. Outros (as) defenderam a proposta de modificação do Grupo 12, nos itens 1 e 2. Submetido à discussão foi aprovada a proposta do Grupo 12. A presidenta da mesa passou à discussão da inclusão dos novos itens que foram debatidos conjuntamente. O grupo 8

(F20 | C0 | A4) aprovou a inclusão: 2. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação escolar e universitária livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura camponesa/familiar e assentamentos de reforma agrária. O Grupo 6 (F23 | C0 | A0) aprovou a inclusão: 2. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação livre de agrotóxicos, preferencialmente, com alimentos oriundos da agricultura familiar e de assentamentos da reforma agrária. O Grupo 7 (F26 | C0 | A1): 2. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação livre de agrotóxicos, preferencialmente, com alimentos oriundos da agricultura familiar e de assentamentos da reforma agrária. O Grupo 12 (F24 | C0 | A0) propôs: 2. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação estudantil livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura familiar, com base na agroecologia, e assentamentos de reforma agrária. A presidenta da mesa indicou que os itens estavam superados pela aprovação do TR anterior e a plenária aprovou. **TR 28 - Tarifa zero no transporte coletivo. 1. O ANDES-SN, comprometido há décadas com as lutas dos trabalhadores, lutar pela implantação imediata da Tarifa Zero no transporte coletivo no país.** O texto original não foi aprovado e houve várias modificações nos grupos. O Grupo 6 propôs (F24 | C0 | A2): 1. Que o ANDES-SN, articulado com os movimentos sociais, promova ações para implantação da tarifa zero, comprometida com o transporte público com acessibilidade e qualidade no país. Grupo 7 (F23 | C0 | A1): **1. Que o ANDES-SN, articulado com as juventudes, movimentos estudantis, movimentos sociais, promova ações para garantia de transporte público gratuito no país.** Grupo 8 (F25 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, e em articulação com os movimentos sociais, lute pela implementação imediata da Tarifa Zero no transporte coletivo no país, com qualidade, garantida por meio de uma gestão transparente, democrática e popular. Grupo 12 (F21 | C0 | A3): 1. Que o ANDES-SN, junto às seções sindicais, em articulação com o movimento estudantil e movimentos sociais, lute pela promoção de transporte público no país, inclusive a luta pela implementação da tarifa zero no transporte coletivo. A presidenta colocou em discussão. No debate, a direção indicou a aprovação da modificação do grupo 7. Outra delegada defendeu a proposta do grupo 8. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a proposta do grupo 7 foi aprovada. Em seguida a presidenta da mesa informou que o limite aprovado de horário da plenária chegou ao fim, às 22h30, ressaltando que ainda haviam dois TRs do GTPAUA para concluir a discussão de todas as pendências do 42º Congresso, para posteriormente iniciar os debates dos TRs do 67º CONAD, reforçando a necessidade dos (as) delegados (as) chegar no plenário cedo no dia seguinte; despedindo-se dos (as) presentes. Às 9h18, de 28 de julho de 2024, no Auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), campus Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte, MG, foi retomada a Plenária do **Tema II, Atualização do Plano de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas** do 67º CONAD do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Caroline de Araújo Lima (1ª Secretária do ANDES-SN), presidenta da mesa; Breno Ricardo Guimarães Santos (1º VPR-Regional Pantanal), vice-presidente, e Gilberto Grassi Calil (1º VPR- Regional Sul), 1º secretário, e Nora de Cássia Gomes de Oliveira (1ª VPR Nordeste III), 2ª secretária mesa. A presidenta da mesa lembrou que, na noite anterior, a discussão havia parado no TR 57 e em ato contínuo iniciou os trabalhos do dia. **TR 57 – Política Agrária, Urbana e Ambiental. 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde**

houver, debates e discussões sobre problemáticas ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais e nacionais. O texto original não foi aprovado e vários grupos propuseram modificação. O Grupo 6 (F23 | C0 | A1) e Grupo 12 (F21 | C0 | A1) apresentaram: 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais e nacionais. O Grupo 7 (F22 | C0 | A3): 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam, preferencialmente no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre problemáticas ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais e nacionais. O Grupo 8 (F25 | C0 | A0): 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam preferencialmente no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais. A mesa propôs como compatibilização: **1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam preferencialmente no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais.** A presidenta da mesa colocou em discussão e a diretoria defendeu a aprovação da compatibilização. Sem mais inscritos (as), submeteu à votação e a compatibilização foi aprovada pela plenária. 2. *Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em que populações, no campo e na cidade, sejam atingidas pelos crimes socioambientais praticados por grandes empresas privadas.* O texto original foi aprovado com modificações no Grupo 6 (F21 | C0 | A3) e Grupo 12 (F21 | C0 | A1): 2. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em que populações, no campo e na cidade, sejam atingidas pelos crimes socioambientais praticados por grandes empresas privadas e empreendimentos de grande impacto. O Grupo 7 (F26 | C0 | A6): 2. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em defesa da natureza de populações/movimentos sociais, no campo e na cidade, atingidas por crimes ambientais e outras ações que provoquem impactos socioambientais praticados pelo capital e pelo estado. O Grupo 8 (F25 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em que populações, no campo e na cidade, sejam atingidas pelos crimes socioambientais praticados por grandes empresas. A presidenta da mesa propôs a compatibilização das modificações: **2. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em defesa da natureza e das populações no campo e na cidade atingidas por crimes ambientais, empreendimentos de grande impacto e outras ações que provoquem impactos socioambientais praticados pelo capital e pelo estado.** A presidenta da mesa colocou em discussão. A diretoria defendeu a aprovação da compatibilização, assim como outros (as) delegados (as). Sem mais inscritos (as), submeteu à votação e a proposta de compatibilização foi aprovada. 3. *Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo Desenvolvimentista no Brasil”.* O texto original não foi aprovado e sofreu modificações em vários grupos. O Grupo 6 (F20 | C0 | A5): 3. **Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com a**

recomendação da seguinte temática: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento no Brasil”. O Grupo 7 (F13 | C7 | A9): 3. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e Modelo Agro Extrativista Exportador. O Grupo 8 (F25 | C0 | A0): 3. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento no Brasil”. O Grupo 12 (F21 | C0 | A1): 3. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento adotado no Brasil”. A presidenta da mesa colocou em discussão e a diretoria defendeu a modificação do grupo 6, argumentando sobre importância da discussão sobre racismo ambiental. Não tendo mais inscritos (as), a proposta do Grupo 6 foi submetida à votação e aprovada pela plenária. **TR 58 - Qual o papel da universidade no combate à crise climática. 1. Que o ANDES e suas ssinds. pautem a crise climática e seus desdobramentos socioambientais como temática fundamental em todas as IES, dialogando com movimentos sociais e lideranças indígenas, quilombolas e ribeirinhas.** O texto foi aprovado integralmente nos Grupos 6 (F26 | C0 | A0) e 12 (F21 | C0 | A2); e aprovado com modificação nos grupos 7 (F16 | C0 | A4): 1. Que o ANDES e suas ssind pautem a emergência climática e seus desdobramentos socioambientais como temática fundamental em todas as IES, dialogando com movimentos sociais, povos indígenas e comunidades quilombolas e ribeirinhas, do campo e tradicionais; Grupo: 8 (F24 | C0 | A0): 1. Que o ANDES e suas ssinds. orientem que a crise climática e seus desdobramentos sejam pautadas nos diálogos com entidades científicas, movimentos sociais e populares, lideranças indígenas, e de povos tradicionais. A presidenta da mesa colocou em discussão, a diretoria defendeu a manutenção do texto original. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e o texto original foi aprovado. 3. **Que o ANDES e suas ssind promovam uma campanha nacional contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em articulação com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida.** O Grupo 6 defendeu a supressão (F14 | C4 | A6) e outros grupos aprovaram com modificações. Grupo 7 (F13 | C0 | A6): 3. Que o ANDES e suas ssind com os movimentos sociais atividades contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em articulação com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas. Grupo 8 (F25 | C0 | A0): **3. Que o ANDES e suas ssind construam com os movimentos sociais contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em conjunto com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida.** Grupo 12 (F20 | C0 | A4): 3. Que o ANDES e suas ssind se articulem com movimentos e entidades contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em articulação com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida. A presidenta da mesa abriu a discussão propondo a votação da supressão versus a manutenção sem prejuízo de modificação. Submeteu à votação, foi aprovada a proposta de modificação. A diretoria defendeu a modificação do grupo 8. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação, foi aprovada a modificação do grupo 8. 5. **Que um número da revista Universidade e Sociedade deste ano seja dedicado à crise climática, convidando movimentos sociais,**

lideranças indígenas, quilombolas e estudantes para enviarem suas contribuições. O item foi aprovado integralmente nos Grupos 6 (F14 | C4 | A6) e 8 (F25 | C0 | A0); e aprovada a supressão no Grupo 7 (F18 | C0 | A6) e Grupo 12 (F23 | C0 | A2). A presidenta da mesa colocou em discussão a supressão versus a manutenção do texto. A diretoria indicou a supressão, pois a Revista Educação & Sociedade já abordou a temática recentemente. O professor Marcos Bernardino de Carvalho (ADUSP) fez a recomendação de que o número da revista sobre o tema seja impressa e lançada fisicamente no próximo evento do ANDES-SN. Submetido à votação, foi aprovada a supressão do item. A mesa apresentou a inclusão de novo item proposto pelo Grupo 6 (F22 | C1 | A2): 2. *Que o ANDES-SN apoie iniciativas para a preservação das nossas florestas.* A presidenta da mesa colocou em discussão e a diretoria defendeu a supressão. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a proposta de supressão do item foi aprovada.

PLENÁRIA DO TEMA II – PARTE 2 – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS – TRs do 67º CONAD – Concluída a discussão do consolidado do 42º Congresso, a presidenta da mesa deu início às discussões dos TRs do 67º CONAD, a partir do consolidado dos grupos de trabalho sobre o Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas. **TR 8 - Avaliação e atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES-IDES.** 1. *Que o ANDES-SN, por intermédio das secretarias regionais, estimule as seções sindicais e fóruns estaduais nos estados, municípios e DF a produzir análises e publicações a partir de dados específicos da pesquisa sobre financiamento das universidades, incorporando questões como informações sobre renúncia fiscal e análise dos fatores específicos das políticas governamentais que explicam os dados;* foi aprovado integralmente nos grupos: 1 (F9 | C0 | A0), 5 (F8 | C0 | A0), 6 (F7 | C0 | A0), 7 (F9 | C0 | A0), 8 (F9 | C0 | A0). 2. *Que o ANDES-SN, via Secretarias Regionais, estimule o debate sobre carreira como atividade preparatória do CONAD Extraordinário.* Foi aprovado integralmente nos grupos: 1 (F9 | C0 | A0), 5 (F8 | C0 | A0), 6 (F7 | C0 | A0), 7 (F9 | C0 | A0), 8 (F9 | C0 | A0). 3. *Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES garantindo as cotas no serviço público com o objetivo de combater a precarização do trabalho docente, as políticas de reparação e ações afirmativas sem prejuízo à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos temporários.* O texto original não foi aprovado e os grupos propuseram modificações. Grupo 1 (F9 | C0 | A0): 3 *Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES, entendendo que a realização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos temporários, e garantindo as cotas (raciais e PCD) no serviço público e respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas;* Grupo 5 (F8 | C0 | A0): 3. *Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES garantindo as cotas no serviço público com o objetivo de combater a precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos docentes com contrato temporário, garantindo as cotas no serviço público e respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas;* Grupo 6 (F8 | C0 | A0): 3. *Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES, entendendo que a realização de concurso é necessária para combater a*

precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho docente, e garantindo as cotas previstas na legislação vigente no serviço público e respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas; Grupo 7 (F9 | C0 | A0): 3. Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES, entendendo que a realização de concurso necessária para combater a precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos temporários, e garantindo as cotas no serviço público para pessoas negras, quilombolas, indígenas, ciganas, trans, transexuais, transgêneres e PCD, respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas; Grupo 8 (F9 | C0 | A0): 3. Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES, entendendo que a realização de concurso é necessária para combater a precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos temporários, e garantindo as cotas no serviço público e respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas. A presidenta da mesa apresentou a proposta de compatibilização **3. Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES, entendendo que a realização de concurso necessária para combater a precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos docentes com contratos temporários, e garantindo as cotas no serviço público previstas na legislação vigente, respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas.** A mesa colocou em discussão as propostas de modificação. A coordenação do setor defendeu a aprovação da proposta do grupo 7. E outro delegado defendeu a proposta de compatibilização. Submetido à votação, foi aprovada a proposta de compatibilização. Na sequência discutiu a inclusão de novos itens. Grupo 7- **3.1. Que a Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" incorpore a luta pela garantia da dedicação exclusiva na realização de concurso público para docentes das IEES, IMES e IDES.** A presidenta da mesa abriu a discussão e a diretoria defendeu a inclusão do item. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a inclusão do item foi aprovada. O Grupo 1 (F9 | C0 | A0) aprovou a Recomendação: 1. Que a Coordenação do Setor das IEES/IMES/IDES dê continuidade ao acompanhamento ao SINDUNDF no que tange aos processos de gestão democrática e autonomia universitária. **TR 9 - Nacionalizar as lutas das seções do setor das IEES-IMES-IDES para romper o isolamento e potencializar as possibilidades de vitória. 1. Indicar ao próximo encontro do setor das IEESs/IMESs/IDE que discuta um plano de ação para que o conjunto das seções sindicais do setor se apoiem mutuamente nos momentos de mobilização, de enfrentamento e de greves, com a constituição de um comitê nacional de mobilização em apoio às seções sindicais em luta, procurando nacionalizar as lutas estaduais e envolver o conjunto das seções sindicais. Esse comitê nacional deve ser articulado sob a responsabilidade da coordenação do setor e seu trabalho deve ser alimentado e avaliado pelas reuniões regulares e pelos encontros nacionais do setor.** A proposta foi aprovada integralmente no Grupo 8 (F4 | C4 | A1) e suprimida nos grupos Grupo 1 (F6 | C1 | A2; Grupo 5 (F7 | C1 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C1 | A0). A mesa abriu a discussão e encaminhou para votação a proposta de supressão versus a manutenção do texto original. Na discussão a coordenação do setor das IES, IMES e

IDEF defendeu a supressão do item. Outros (as) delegados (as) defenderam o texto original. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a supressão do TR. **TR 10** - Avaliação e atualização do Plano de Lutas do Setor das IFES.

1. Que o ANDES-SN debata no Setor das IFES as táticas de permanência da luta pelos itens não atendidos da pauta protocolada em 2 de janeiro de 2023 e atualizada, pela última vez, em 11 de abril de 2024; A proposta foi aprovada integralmente em todos os grupos que foi discutida: Grupo 2 (F8 | C0 | A0), Grupo 3 (F9 | C0 | A1), Grupo 4 (F8 | C0 | A0), Grupo 5 (F8 | C0 | A1), Grupo 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), Grupo 8 (F6 | C0 | A0).

2. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES, realize painel sobre orçamento e financiamento da educação pública federal. A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 4 (F8 | C0 | A0), 5 (F8 | C0 | A1), 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0) e aprovada com modificação no Grupo 2 (F7 | C1 | A0):

2. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES, realize painel sobre orçamento e financiamento da educação pública federal; em articulação com o GT VERBAS, no segundo semestre de 2024; no Grupo 3 (F3 | C3 | A4):

2. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES, realize painel sobre orçamento e financiamento da educação pública federal, em articulação com o GT Verbas, no segundo semestre de 2024; e no Grupo 8 (F8 | C0 | A0):

2. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES, realize painel sobre orçamento e financiamento da educação pública federal; em articulação com o GTVerbas no 2º sem/2024. A presidenta da mesa abriu a discussão ninguém manteve o texto original, a direção defendeu a modificação proposta pelo grupo 2. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a modificação do grupo 2.

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela destinação adequada de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024. A proposta foi aprovada nos grupos: 2 (F7 | C0 | A1) e 8 (F6 | C0 | A0); e aprovada com modificações nos grupos 3 (F9 | C0 | A1):

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024; no Grupo 4 (F8 | C0 | A0):

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela reposição e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração e tramitação da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024, no Congresso Nacional; no Grupo 5 (F8 | C0 | A0):

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição do orçamento no mínimo aos patamares de 2014 e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024; Grupo 6 (F8 | C0 | A0):

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024; Grupo 7 (F9 | C0 | A0):

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição e ampliação dos recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024. A mesa propôs como texto de compatibilização:

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024. Aberta as discussões, a mesa encaminhou a manutenção do texto original versus a modificação. Foi aprovada a modificação. Na sequência, houve a defesa da modificação do grupo 5 e a diretoria defendeu a proposta de compatibilização.

Sem mais inscrições, submeteu à votação e foi aprovada a proposta de compatibilização. **4. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais continuem a atualização do debate sobre a carreira docente, tendo como base os acúmulos que subsidiaram as propostas desta pauta na greve da educação federal, fortalecendo o CONAD extraordinário que terá esse temário, bem como a proposta de que a mesa setorial torne-se uma mesa permanente para discussão de nossa carreira.** A proposta foi aprovada integralmente em todos os Grupos em que foi discutida: 2 (F8 | C0 | A0), 3 (F9 | C0 | A1), 4 (F8 | C0 | A0), 5 (F8 | C0 | A1), 6 (F8 | C0 | A0), 7 (F9 | C0 | A0), 8 (F6 | C0 | A0). **5. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES e em articulação com o GT-Verbas, estude os possíveis impactos da previsão de investimentos e custos anunciados pelo governo federal no PAC das Universidades para dar continuidade às lutas pela recomposição dos orçamentos da IFES;** A proposta foi aprovada integralmente na maioria dos Grupos: 2 (F8 | C0 | A0), 3 (F9 | C0 | A1), 4 (F5 | C2 | A1) Grupo: 5 (F8 | C0 | A1), Grupo: 6 (F8 | C0 | A0), Grupo: 7 (F9 | C0 | A0), 8 (F6 | C0 | A0). **6. Que o ANDES-SN, no horizonte dê continuidade do processo de mobilização e do avanço de nosso saldo político organizativo no contexto no qual nos encontramos, atue para dar continuidade à articulação e à unidade de ação com as entidades da educação federal, a saber, Sinasefe e Fasubra.** A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 2 (F8 | C0 | A0), 3 (F9 | C0 | A1), 4 (F8 | C0 | A0), 5 (F8 | C0 | A1), 6 (F8 | C0 | A0) e 8 (F6 | C0 | A0); e aprovada com modificação no Grupo 7 (F8 | C0 | A0): **6. Que o ANDES-SN, no horizonte de continuidade do processo de mobilização e do avanço de nosso saldo político organizativo no contexto no qual nos encontramos, atue para dar continuidade à articulação e à unidade de ação com as entidades da educação federal, a saber, Sinasefe e Fasubra, assim como para estimular a continuidade da luta unificada nos estados, via seções sindicais.** A presidenta da mesa submeteu a discussão do texto original versus a proposta de modificação do grupo 7. Não havendo inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a proposta de modificação. Na sequência, passou à discussão da inclusão de novos itens. O Grupo 7 propôs (F7 | C1 | A1): **7. Que, na continuidade do processo desencadeado pela marcha da classe trabalhadora de 22 de maio de 2024, o ANDES-SN fortaleça as iniciativas unitárias de continuidade da luta pela revogação das contrarreformas trabalhistas, previdenciária e do ensino médio.** O Grupo 8 propôs (F3 | C2 | A2): **7. Que, na continuidade da marcha na classe trabalhadora de 22 de maio de 2024, o ANDES-SN fortaleça as iniciativas unitárias de continuidade da luta pela revogação das contrarreformas trabalhistas e previdenciária e da universalização das terceirizações, bem como das demais contrarreformas.** A presidenta da mesa propôs como texto de compatibilização: **7 Que, na continuidade do processo desencadeado pela marcha da classe trabalhadora de 22 de maio de 2024, o ANDES-SN fortaleça as iniciativas unitárias de continuidade da luta pela revogação das contrarreformas trabalhistas, previdenciária de universalização das tercerizações do ensino médio, bem como das demais contrarreformas.** A presidenta da mesa abriu as discussões, a diretoria e outros (as) delegados (as) defenderam a proposta de compatibilização. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a proposta foi aprovada. O Grupo 5 propôs incluir: **8. Que o ANDES-SN, em articulação com o GT-Verbas, realize estudos permanentes sobre perdas salariais e recomposição salarial, remetendo a discussão permanente às seções sindicais do ANDES-SN.** A presidenta da mesa abriu a discussão, a diretoria defendeu que o item não deveria ser incluído, pois a proposta estava superada

pelo conjunto das atividades desenvolvidas pelo GT. Não havendo mais inscritos (as), submetido à votação, a inclusão do item não foi aprovada. **TR 11** - Efetivar os acordos da greve 2024. 1. *Dar continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025.* Foi aprovado integralmente no Grupo 8 (F7 | C0 | A2) e aprovado com modificações nos grupos 2 (F6 | C0 | A2): 1. Dar continuidade, em diálogo com SINASEFE e FASUBRA, à luta e à pressão junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025. Que esse acompanhamento seja feito pelo setor das federais; no Grupo 3 (F10 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025; Grupo 4 (F8 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025; no Grupo 5 (F9 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025; Grupo 6 (F9 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025; Grupo 7 (F10 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025. A presidenta da mesa propôs como compatibilização: **1. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025.** A presidenta da mesa abriu o debate e a diretoria defendeu a proposta de compatibilização. Não tendo mais nenhum(a) inscrito(a), submeteu à votação e a plenária aprovou a proposta de compatibilização. 2. *Monitorar a liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024.* O texto original não foi aprovado e os grupos apresentaram modificações. Grupo 2 (F8 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, monitore a liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024; Que esse acompanhamento seja feito pelo setor das federais; Grupo 3 (F10 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, monitore a liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024; Grupo 4 (F8 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, monitore a liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024; Grupo 5 (F9 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, pressione pela liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024; Grupo 6 (F9 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, monitore a liberação orçamentária prevista de 400

milhões de reais para o orçamento das IFEs até agosto de 2024; Grupo 7 (F10 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, monitore a liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024; Grupo 8 (F8 | C0 | A0): 2. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE e a FASUBRA, monitore a liberação orçamentária prevista até agosto de 2024, de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES, e que essa discussão seja pautada no setor das IFES. A mesa apresentou como proposta de compatibilização: **2. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, pressione pela liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024.** Aberta as discussões houve defesa da supressão do item e a diretoria defendeu a proposta de compatibilização. Submetido à votação, foi aprovada a proposta de compatibilização. 3. *Atuar junto ao MGI com proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020*; foi aprovado no Grupo 8 (F9 / C0 / A0) e aprovado com modificações nos grupos 2 (F7 | C1 | A0): 3. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, pressione e exija do MEC/MGI para que as pautas da greve sejam plenamente implementadas no GT que produzirá nova portaria em substituição à portaria MEC 983/2020. Que esse acompanhamento seja feito pelo setor das federais; Grupo 3 (F10 | C0 | A0): 3. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior; Grupo 4 (F9 | C0 | A0): 3. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE atue junto ao MGI com proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020; no Grupo 5 (F3 | C3 | A3) duas propostas de modificação empataram com 3 votos: 3a. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, atue junto ao MGI e MEC pressionando para a efetiva revogação imediata da portaria MEC 983/2020 e alteração do decreto 1.590/1995, com proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020; e 3b. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, atue junto ao MGI e MEC pressionando para a efetiva revogação imediata da portaria MEC 983/2020 e alteração do decreto 1.590/1995; Que o ANDES-SN lute e pressione para que não exista nova regulamentação dada a existência de parâmetros legais que já orientam a carreira docente quanto à função e carga horária durante a participação no GT para regulamentação da carreira docente; Grupo 6 (F9 | C0 | A0): 3. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE atue junto ao MEC com proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020; no Grupo 7 (F6 | C4 | A0) foram aprovadas duas propostas de modificação: Proposta 1 - 6 votos (majoritária): 3. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, atue junto ao MGI com proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020; e Proposta 2 - 4 votos (minoritária): 3. Atuar junto ao MGI com proposição de pautas que garantam a isonomia da carreira EBTT com a do MS, quanto ao controle de frequência e o mínimo de carga horária didática semanal, de forma que o GT responsável pela proposição de novo regulamentação dos encargos docentes da carreira EB|TT cumpra coerentemente seu papel em acordo com a pauta da greve referente à revogação da Portaria MEC 983/2020.

A mesa apresentou como proposta de compatibilização: 3. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020 e alteração do Decreto 1590/1995, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior. A mesa abriu a discussão indicando que o texto original não foi mantido e diante das várias propostas de modificação, apresentou proposta de compatibilização. No debate, houve a defesa da proposta do grupo 5, a 3b e a coordenação do setor das IFES, a partir das discussões apresentou um adendo ao item 3a do grupo 5. A mesa votou então duas propostas de modificação: a 3b x compatibilização, sendo aprovada com algumas abstenções a redação da compatibilização: **3. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020 e alteração do Decreto 1590/1995, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior.** O item 4. *Pressionar para criação e sugerir a composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve.* Foi aprovado integralmente nos grupos Grupo: 2 (F7 | C0 | A1) e 6 (F9 | C0 | A0) e aprovado com modificações no Grupo 3 (F9 | C0 | A1): 4. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, pressione para criação, composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve; Grupo 4 (F9 | C0 | A0): 4. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, pressione para criação e sugera a composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve; Grupo 5 (F8 | C0 | A1): 4. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, pressione para criação e sugerir a composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve; Grupo 7 (F9 | C0 | A0): 4. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, pressione para criação e sugerir a composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve; no Grupo 8 (F8 | C0 | A0): 4. Que o ANDES-SN, em diálogo com o SINASEFE, pressione para a criação e sugerir a composição e pautas, ainda este ano, dos grupos de trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao Governo Federal, previstos no acordo de greve, e que essa discussão seja pautada ao setor das IFES. A mesa propôs como compatibilização: **4. Que o ANDES-SN, via Setor Federais, em diálogo com o Sinasefe, pressione para a criação, composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve.** Aberta as inscrições, ninguém manteve o texto original e a diretoria defendeu a proposta de compatibilização apresentada pela mesa por contemplar os elementos do acordo de greve. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a proposta de compatibilização. 5. *A partir dos resultados do debate sobre carreira (no COAND extraordinário), pautar*

seus principais elementos na mesa nacional permanente de negociação. A proposta foi aprovada no Grupo 3 (F4 | C4 | A2) e suprimida nos grupos 2 (F5 | C1 | A2), 4 (F6 | C0 | A3), 5 (F7 | C1 | A1), 6 (F8 | C0 | A0), 7 (F8 | C1 | A0) e no Grupo 8 (F6 | C2 | A0). A presidenta da mesa abriu a discussão e a diretoria defendeu a supressão. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a supressão foi aprovada. **TR 12** – Por um estado permanente de mobilização em defesa da educação pública federal. *1. Que o ANDES-SN indique às suas seções sindicais a transformação do Comitês Locais de Greve em Comissões Permanentes de Mobilização em defesa da Educação Pública Federal com definição de agenda de lutas que pautem a defesa do orçamento público por meio de aulas públicas, palestras, seminários e etc. no intuito de explicitar nossa posição e dialogar com a comunidade universitária e com toda a sociedade,* Foi aprovada integralmente no Grupo 8 (F6 | C0 | A2) e suprimida Grupo 2 (F6 | C0 | A0), no Grupo 3 (F5 | C3 | A2), Grupo 4 (F8 | C0 | A0), Grupo 5 (F7 | C1 | A1), Grupo 6 (F9 | C0 | A0) e no Grupo 7 (F8 | C0 | A1). A presidenta da mesa abriu a discussão e os (as) proponentes do TR defenderam a supressão. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a supressão do TR foi aprovada como um todo. *2. Realização de campanha em defesa da vinculação orçamentária constitucional da Saúde e da Educação.* Foi aprovado integralmente no Grupo 8 (F6 | C0 | A2) e suprimido na maioria dos grupos: 2 (F6 | C0 | A0), 3 (F6 | C2 | A1), 4 (F8 | C0 | A0), 5 (F7 | C1 | A1), 6 (F6 | C1 | A3) e no Grupo 7 (F8 | C0 | A1). **TR 13** – Um balanço da greve para manter a mobilização e fortalecer o ANDES-SN para as lutas em defesa da educação pública, orçamento, salários e direitos. *1. Que os ANDES e as seções sindicais busquem articular com centrais sindicais, sindicatos de trabalhadores da Educação em todos os níveis e entidades estudantis um dia nacional de lutas em defesa da Educação, em data a definir, em agosto, dando visibilidade para as greves e lutas em curso.* A supressão foi aprovada nos grupos em que foi debatido: grupo 2 (F7 | C0 | A1), 3 (F8 | C2 | A0), 4 (F8 | C1 | A0), 5 (F7 | C2 | A0), 6 (F7 | C1 | A2), 7 (F6 | C3 | A0) e 8 (F5 | C4 | A0). *2. Indicar que as seções sindicais transformem os comandos locais de greve em comitês de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes das IFEs a se somarem.* A proposta foi suprimida em todos os grupos em que foi debatida: Grupo 2 (F7 | C0 | A1), 3 (F8 | C2 | A0), 4 (F8 | C1 | A0), 5 (F7 | C2 | A0), 6 (F7 | C1 | A2), 7 (F6 | C3 | A0) e 8 (F5 | C4 | A0). *3. Que a diretoria do ANDES-SN faça uma carta com um chamado às centrais sindicais e sindicatos pela convocatória de um potente dia nacional de lutas, com paralisações e ações contundentes, em defesa dos empregos, reposição inflacionária dos salários, fim das privatizações e revogação das contrarreformas.* A proposta foi suprimida em todos os grupos que foi discutida: Grupo 2 (F7 | C0 | A1), 3 (F8 | C2 | A0), 4 (F8 | C1 | A0), 5 (F7 | C2 | A0), 6 (F7 | C1 | A2), 7 (F6 | C3 | A0), 8 (F5 | C4 | A0). **TR 14** – Política de Formação Sindical. *1. Que o ANDES-SN, no processo de organização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público, envie esforços para a retomada e a rearticulação do Fonasefe e da CNESF.* A proposta foi aprovada integralmente em todos os grupos que a debateu: Grupo 1 (F8 | C0 | A1), 6 (F8 | C0 | A0), 7 (F9 | C0 | A0), 8 (F9 | C0 | A0). *2. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a preparação de uma campanha unificada contra a reforma administrativa a ser construída em unidade com outras entidades do funcionalismo público;* foi aprovada integralmente no Grupo 7 (F9 | C0 | A0) e aprovada com modificações nos grupos 1 (F6 | C0 | A2) e Grupo 8 (F8 | C0 | A1): *2. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, ainda no segundo semestre, a*

preparação de uma campanha unificada contra a reforma administrativa a ser construída em unidade com outras entidades do funcionalismo público; e no Grupo 6 (F9 | C0 | A0): **2. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, ainda no segundo semestre de 2024, a preparação de uma campanha unificada contra a reforma administrativa a ser construída em unidade com outras entidades do funcionalismo público.** A presidenta da mesa colocou em discussão. A diretoria defendeu a modificação do grupo 6. Sem mais inscritos (as), submetido à votação foi aprovada a modificação do grupo 6. **3. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a intensificação da criminalização das lutas sindicais e sociais que ocorreu no último período e avance na elaboração de políticas que fortaleçam a resistência contra a criminalização de lutas;** foi aprovado integralmente nos grupos em que foi debatida: 1 (F8 | C0 | A1), 6 (F8 | C0 | A0), 7 (F9 | C0 | A0), 8 (F9 | C0 | A0); **3.1. Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais com o mote "lutar não é crime";** foi aprovada integralmente nos grupos 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), e no Grupo 8 (F9 | C0 | A0); e aprovada com modificação no Grupo 1 (F8 | C0 | A0): **3.1. Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais, bem como de assédio moral a trabalhadoras (es), com o mote "lutar não é crime".** A presidenta da mesa colocou em discussão, a diretoria defendeu o texto original. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovado o texto original. **4. Que o ANDES-SN, no âmbito do GTPFS, realize um painel sobre organização dos trabalhadores e relações internacionais, priorizando convites para entidades e redes internacionais no âmbito da educação.** Foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi debatido: Grupo: 1 (F8 | C0 | A1), Grupo 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), e Grupo 8 (F9 | C0 | A0). **5. Que o ANDES-SN, via GTPFS, organize uma reunião nacional de oposições sindicais à Proifes com a finalidade de acumular debates e elaborar propostas para serem apresentadas no 43º Congresso.** A proposta teve supressão aprovada nos grupos 6 (F8 | C0 | A1), 7 (F9 | C0 | A0) e Grupo 1 (F7 | C2 | A0); e foi aprovada com modificação no Grupo 8 (F7 | C1 | A1): **5. Que o ANDES-SN, via GTPFS, organize uma reunião nacional de oposições sindicais à Proifes ou diretorias que promovem uma desvinculação informal entre a seção sindical e o restante do sindicato nacional com a finalidade de acumular debates e elaborar propostas para serem apresentadas no 43º Congresso.** A presidenta da mesa abriu a discussão e propôs que o TR fosse remetido para o tema III, a ser discutido conjuntamente com o TR 29. Submetida à discussão, a proposta da mesa foi aprovada. **TR 15 – Boicotar o estado de Israel! Apoiar efetivamente o povo palestino! 1. Atuar de forma ativa no Movimento BDS em todas as suas seções sindicais.** A proposta teve supressão aprovada nos Grupos em que foi discutida: Grupo 1 (F6 | C2 | A1), Grupo 2 (F7 | C0 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F8 | C1 | A1). **2. Denunciar publicamente e lutar contra todo e qualquer acordo que as universidades brasileiras estabelecerem com instituições do apartheid israelense;** A proposta teve a supressão aprovada no Grupo 6 (F8 | C0 | A0) e foi aprovada com modificação no Grupo 1 (F9 | C0 | A0): **2. Que o ANDES-SN lute para que o governo nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, militares e acadêmicas com o Governo de Israel;** no Grupo 2 (F6 | C1 | A0): **2. Que o ANDES-SN ajude a impulsionar uma campanha imediata, ampla e unitária pela ruptura de relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel;** no Grupo 7 (F9 | C0 | A1):

2. Lutar para que o governo brasileiro nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel. A presidenta da mesa abriu a discussão encaminhando supressão versus aprovação sem prejuízo de modificação. A diretoria defendeu a supressão e não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a supressão foi aprovada. 3. *Usar seu aparato jurídico na defesa de estudantes, técnicos e professores perseguidos por combater o regime sionista de Israel.* A proposta teve a supressão aprovada no Grupo: 6 (F8 | C0 | A0); e foi aprovada com modificação no Grupo 1 (F6 | C0 | A1), Grupo 2 (F6 | C0 | A2), e no Grupo 7 (F9 | C0 | A1): 3. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos os segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização. A presidenta da mesa abriu a discussão e encaminhou as propostas de supressão versus aprovação sem prejuízo de modificação. A diretoria defendeu a supressão por superação. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e foi aprovada a supressão. 4. *Organizar a campanha BDS-Brasil em todas as suas seções, exigindo não somente o boicote acadêmico, mas também o boicote de matérias proveniente de empresas que apoiam o regime sionista.* A proposta teve supressão aprovada nos grupos em que foi discutida: 1 (F6 | C2 | A1), 2 (F7 | C0 | A0), 6 (F8 | C0 | A0) e Grupo 7 (F8 | C1 | A1). A presidenta da mesa encaminhou a inclusão de novos itens. O Grupo 1 propôs e aprovou integralmente (F8 | C0 | A0): **5. Que o Andes-SN e suas seções sindicais intensifiquem a articulação junto a demais segmentos que compõem a comunidade universitária e demais organizações da classe trabalhadora para ampliar a realização de atividades de solidariedade ao povo palestino, com prioridade para atos de rua.** A presidenta da mesa encaminhou a discussão da supressão versus incorporação do item. A diretoria e outros (as) delegados (as) defenderam a inclusão. Submetido à votação, a inclusão do novo item foi aprovada. O Grupo 6 (F8 | C0 | A0) propôs incluir: 6. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais intensifiquem a articulação junto a demais segmentos que compõem a comunidade universitária e demais organizações da classe trabalhadora para ampliar a realização de atividades de solidariedade ao povo palestino, com prioridade para para os atos de rua, lutando para que o governo brasileiro, nas diferentes esferas, rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel e que o ANDES-SN permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização.* A mesa abriu a discussão indicando que o item estava superado por propostas aprovadas anteriormente e o item foi suprimido. A presidenta da mesa submeteu à votação a proposta de interrupção da plenária do Tema II para dar início à Plenária do tema III e a proposta foi aprovada. Ao retomar a discussão da Plenária do Tema II, às 16h50, a presidenta da mesa pôs em votação a prorrogação da mesa por mais 1 hora, aprovada a prorrogação, am ato contínuo iniciou a discussão dos TRs relacionados à Política Educacional. **TR 16 – Política Educacional. 1. Que o ANDES-SN continue acompanhando a tramitação do Projeto de Lei nº 5.665/2023, que prorrogou a vigência do atual PNE até 31 de dezembro de 2025, bem como o processo de tramitação do Novo PNE a partir do PL nº 2614/2024 que deu entrada na Câmara dos Deputados no dia 27 de junho de 2024;** aprovado integralmente em todos os grupos em que foi discutido: Grupo 1 (F8 | C0 | A1), Grupo 2 (F7 | C0 | A1), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0). **2. Que o ANDES-SN se mantenha na articulação da CONEDEP para fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do**

NEM, da BNCC, da BNC-Formação etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação e à militarização das escolas, bem como de construção do projeto classista de educação. A proposta foi aprovada integralmente nos Grupos 1 (F8 | C1 | A1) e 7 (F6 | C4 | A0); e aprovada com modificações no Grupo 2 (F7 | C1 | A0): 2. Que o ANDES-SN se mantenha na articulação da CONEDep para fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do PL 5230/23, da BNCC, da BNC-Formação etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação e à militarização das escolas, bem como de construção do projeto classista de educação e a possibilidade de construção do IV ENE; Grupo 3 (F4 | C1 | A4): 2. Que o ANDES-SN fortaleça campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC, da BNC-Formação etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação e à militarização das escolas, bem como de construção do projeto classista de educação. A presidenta da mesa abriu as discussões e várias pessoas se inscreveram. Depois do debate, a mesa encaminhou a votação da manutenção do texto original versus a modificação. Com algumas abstenções, foi aprovada a manutenção do texto original. **3. Que o ANDES-SN se incorpore ao FNPE na condição de entidade efetiva.** A proposta foi aprovada integralmente em todos os grupos em que foi discutida: Grupo 1 (F7 | C0 | A3), 2 (F7 | C0 | A1), 3 (F3 | C1 | A2), 5 (F5 | C0 | A1), 7 (F8 | C1 | A1). **4. Que o ANDES-SN não solicite ao MEC a sua participação ao FNE.** A proposta de supressão foi aprovada no Grupo 2 (F4 | C2 | A1) e aprovada com modificação nos grupos 1 (F6 | C2 | A0), 3 (F4 | C1 | A1), 5 (F5 | C0 | A1) e Grupo 7 (F10 | C0 | A0): **4. Que o GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 43º Congresso do ANDES-SN sobre a participação no citado Fórum.** A presidenta da mesa indicou que a discussão da modificação acontecesse conjuntamente com os TR 18 e 19, por tratar de tema semelhantes. **TR 18 – 1. Que o ANDES-SN construa caminhos permanentes de articulação política junto aos diferentes interlocutores sociais, preservando seus valores e objetivos, de modo a ocupar e contribuir na construção dialógica das políticas públicas, como membro representativo da categoria, no Fórum Nacional de Educação.** 2. Que o Andes pleiteie assento oficialmente junto ao FNE para apreciação em suas instâncias em 2024; e o **TR 19 – 1. Retomar a luta pelo revogação dos programas, leis, decretos, resoluções relacionadas à contrarreforma do Ensino Médio, à Formação Docente (BNC Formação), BNCC, à militarização das escolas e outras medidas que atacam à educação pública;** 2. Aprofundar o debate no conjunto do Sindicato, em articulação com outras entidades e organizações, acerca do novo Plano Nacional de Educação, reafirmando nosso projeto de educação pública e sua incompatibilidade com a esfera privada; 3. Propor a ampliação da Coordenação Nacional em Defesa da Escola Pública (CONEDep), com a participação de entidades e organizações municipais e estaduais; 4. Realizar, no segundo semestre de 2024, encontros preparatórios para o IV Encontro Nacional de Educação (ENE), a ser realizado no primeiro semestre de 2025. Antes de iniciar as discussões dos TRs, a presidente da mesa indicou remeter a Plenária do Tema II para a Plenária de Encerramento, e a proposta foi aprovada. Em seguida, encaminhou para primeira votação: a supressão versus a modificação. Aprovada a modificação, abriu o debate. Depois de vários (as) inscritos (as), encaminhou modificação do item 4 do TR 16 versus o item 1 do **TR 17 – 1. Aprovar a integração do ANDES-SN como membro efetivo ao FNE.** Submeteu à votação e foi aprovada a modificação do item 4 do TR 16 e supressão do TR 17. **5. Que o ANDES-SN continue a luta contra a militarização, a**

mercantilização e a privatização da educação e gestão das escolas públicas em todo o Brasil. Aprovado integralmente nos grupos em que foi deabtido: Grupo 2 (F8 | C0 | A1), Grupo 2 (F7 | C0 | A1), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 5 (F5 | C0 | A1), Grupo 7 (F9 | C0 | A0). 6. *Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).* A proposta foi aprovada integralmente nos grupos 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 5 (F5 | C0 | A1), Grupo 7 (F9 | C0 | A0); e aprovada com modificação no Grupo 1 (F9 | C0 | A0): 6. *Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), a partir de uma caracterização e avaliação do que ela significa do ponto de vista do seu conteúdo;* Grupo 2 (F7 | C0 | A1): 6. *Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução CNE/CP 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).* A presidenta da mesa propôs como compatibilização: **6. Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução CNE/CP 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursoeneens de segunda licenciatura), a partir de uma caracterização e avaliação do que ela significa do ponto de vista do seu conteúdo.** Aberta a discussão houve defesa do texto original e a defesa da proposta de compatibilização. Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada. 7. *Que o ANDES-SN lute pela revogação da “nova” reforma do ensino médio e lute por um ensino médio que atenda os interesses da juventude trabalhadora.* Foi aprovada integralmente nos grupos 2 (F8 | C0 | A1), 3 (F5 | C2 | A1), 5 (F5 | C0 | A1); e aprovada com modificação no Grupo 7 (F9 | C0 | A0): 7. *Que o ANDES-SN lute pela revogação da “nova” reforma do ensino médio, com a organização de um grande ato nacional ainda no segundo semestre de 2024, e lute por um ensino médio que atenda os interesses da juventude trabalhadora.* A presidente da mesa abriu a discussão. A direção defendeu a manutenção do texto original. Sem mais inscrições, submeteu à votação das propostas de manutenção do texto original versus a modificação. Foi aprovada a manutenção do texto original. A presidenta da mesa passou à discussão dos TRs do GTPCEGDS. **TR 20 – Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual. 1. Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, construa e participe de agendas e atividades para barrar o PL 1904/24 e toda política que ataque os direitos sexuais e reprodutivos, defendendo a vida das meninas, mulheres e pessoas que gestam.** Foi aprovado integralmente na maioria dos grupos: Grupo 2 (F9 | C0 | A0), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F6 | C0 | A0), Grupo 6 (F7 | C0 | A1), Grupo 7 (F8 | C0 | A0); e foi aprovado com modificação no Grupo 1 (F8 | C0 | A0): **1. Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, construa e participe de agendas e atividades para barrar o PL 1904/24 e toda política que ataque os direitos sexuais e reprodutivos, defendendo a vida das das crianças e adolescentes, mulheres e**

peças que geram. A presidência da mesa abriu a discussão. A diretoria defendeu a proposta de modificação do texto. Sem mais inscritos (as), submeteu à votação. A plenária aprovou a modificação do texto. 2. **Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação no Dia Internacional de Luta pela Legalização do Aborto, 28 de setembro.** Foi aprovado integralmente no Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F8 | C0 | A0). A presidência da mesa abriu a discussão. A diretoria defendeu a manutenção do texto. Sem mais inscritos (as), submeteu à votação. A plenária aprovou o texto original. 3. **Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação do dia 29 de agosto, Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.** Foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi discutido: Grupo 2 (F9 | C0 | A0), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo: 5 (F6 | C0 | A0), Grupo 6 (F9 | C0 | A0) e Grupo 7 (F8 | C0 | A0). 4. **Que as seções sindicais do ANDES-SN incluam em suas agendas a participação no XIII COPENE, em especial no painel organizada pelo Sindicato Nacional com o tema "A necessidade de políticas sindicais antirracistas: as contribuições do ANDES-SN na luta por reparação e ações afirmativas".** Foi aprovado integralmente nos grupos onde foi discutido: 2 (F9 | C0 | A0), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F6 | C0 | A0), Grupo 6 (F9 | C0 | A0), Grupo: 7 (F8 | C0 | A0). 5. **Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação no dia 22 de novembro, Dia de Luta contra o Racismo nas Universidades, IF e CEFET, bem como nas marchas em defesa do povo negro, na agenda da consciência negra, e em ações sobre a questão racial durante todo mês de novembro.** Foi aprovado em todos os grupos em que foi discutido: Grupo 2 (F9 | C0 | A0), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F6 | C0 | A0), Grupo 6 (F9 | C0 | A0), Grupo 7 (F8 | C0 | A0). Sobre a incorporação de novos itens, O Grupo: 6 propôs a inclusão: 6. **Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas reparatórias para a população negra; 6.1 provoque a gestão das Universidades, IFs e CEFETs para a plena implementação da Lei 12990 (09/06/2014), que dispõe sobre a "reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União"; 6.2. construa e participe de ações junto às gestões das Universidades, IFs e CEFETs para a realização de levantamento do impacto do não cumprimento da Lei 12990 (09/06/2014), e adotem medidas que visem a reparações decorrentes desse não cumprimento.** A presidente da mesa abriu a discussão, não havendo inscritos (as), submeteu à votação, a inclusão do item como um todo foi aprovada. O grupo 6 propôs a inclusão do item: 7. **Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas reparatórias para a população negra, indígena e quilombola: 7.1 construa e participe de ações para fortalecer o PL 1958/2021, que amplia para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretos, pardos, indígenas e quilombolas visando sua aprovação e implementação; some esforços para evitar silenciamentos e pouca visibilidade do racismo como problema recorrente na sua base.** A presidente da mesa abriu o debate, não havendo inscritos (as), submeteu à votação e a inclusão do item como um todo foi aprovada. O Grupo 1(F8 | C0 | A0) propôs: 8. **Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, auxilie na construção e participação da Marcha**

Nacional das Mulheres Negras que acontecerá em novembro de 2025. A presidenta da mesa abriu o debate, a diretoria defendeu a inclusão do item. Não havendo mais inscritos (as), submeteu à votação e a inclusão do item foi aprovada. As propostas do Grupo 1 de inclusão dos itens seguintes foram consideradas superadas. Grupo 1: Que o Andes-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas reparatórias para a população negra: provoque as gestões das IFES para a plena implementação da lei 12990\2024, que dispõe sobre a "reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União; construa e participe de ações junto às gestões das IFES para a realização de levantamento do impacto do não cumprimento da Lei 12990\2014, e adotem medidas que visem a reparações decorrentes desse não cumprimento; Grupo 1: Que o Andes-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas de políticas reparatórias para a população negra, indígena e quilombola: construa e participe de ações para fortalecer o PL 1958\2021, que amplia para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretos, pardos, indígenas e quilombolas, visando sua aprovação e implementação; some esforços para evitar silenciamentos e pouca visibilidade do racismo como problema recorrente em sua base. O Grupo 2 (F9 | C0 | A1) aprovou a recomendação: **Que o ANDES-SN, via GTPCEGDS, possa debater sobre a possibilidade de incluir 28 de setembro das lutas pelo aborto legal, seguro e gratuito, pelo caráter histórico de lei de ventre livre. TR 21 – Não ao PL do estuprador! Que cada seção sindical do ANDES-SN se torne um polo da campanha pelo direito ao aborto legal, seguro e gratuito. 1. Que as seções sindicais se articulem com sindicatos e movimentos para desencadear uma campanha pelo direito irrestrito ao aborto legal, seguro e gratuito, com aulas públicas, panfletagens, material para as redes sociais e plenárias.** A proposta foi suprimida em todos os grupos em que foi discutido: 2 (F5 | C0 | A5), 3 (F6 | C2 | A0), 4 (F8 | C0 | A0), 5 (F4 | C2 | A1), 6 (F5 | C2 | A2), 7 (F6 | C0 | A2). 2. *Que as regionais, seções sindicais e diretoria do ANDES-SN contribuam para a construção, mobilização e divulgação dos atos de rua para lutar contra o projeto de lei 1904/24. Aborto não é homicídio! Nenhuma criança ou mulher deve ser obrigada a ter filhos de um estuprador. Não aceitaremos esse retrocesso! Pelo direito irrestrito ao aborto legal, seguro e gratuito! Em defesa da vida das meninas, mulheres e todas as pessoas que gestam.* A proposta foi suprimida em todos os grupos onde foi debatida: 2 (F5 | C0 | A5), 3 (F6 | C2 | A0), 4 (F8 | C0 | A0), 5 (F4 | C2 | A1), 6 (F5 | C2 | A2), 7 (F6 | C0 | A2). A presidenta da mesa passou à discussão dos TRs da Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. **TR 22 – 1. Defender a manutenção das vinculações (pisos) constitucionais de saúde e educação previstos nos art. 198, § 2º, Inciso I da Constituição Federal (saúde) e art. 212 da Constituição Federal (educação).** Foi aprovado integralmente nos grupos: 2 (F7 | C0 | A1), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F6 | C0 | A1), e 5 (F9 | C0 | A0). **2. Defender a manutenção do valor mínimo dos benefícios previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado às pessoas idosas e pessoas com deficiência (art. 203 da Constituição Federal) igual ao valor do salário mínimo.** Foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi discutido: Grupo 2 (F7 | C0 | A1), Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F6 | C0 | A1) e Grupo: 5 (F9 | C0 | A0). A presidenta da mesa passou à discussão da

inclusão de novos itens. O Grupo 4 (F7 | C0 | A0) propôs: **3. Que o GTSSA discuta na próxima reunião a realização de um ato nacional a ser construído em conjunto com as regionais e S.Sind. pela revogação dos descontos previdenciários dos salários das/os aposentadas/os e pensionistas, a ser realizado no 1º semestre de 2025.** A presidenta da mesa colocou em discussão. A coordenação do GT indicou a inclusão do novo item. Sem mais inscrições, submeteu à votação. A plenária aprovou a proposta de inclusão do novo item. O Grupo 3 (F8 | C0 | A0) propôs: **4 Intensificar a campanha pela revogação da contribuição previdenciária das/dos aposentadas/os e pensionistas na Jornada de Lutas e demais atividades de Assuntos de Aposentadoria.** A presidenta da mesa colocou em discussão. A coordenação do GT defendeu a inclusão do novo item. Sem mais inscrições, submeteu à votação. A plenária aprovou a proposta de inclusão do novo item. A presidenta da mesa passou à discussão dos TRs de Verbas e Fundações. **TR 23 – Política de Verbas e Fundações. 1. Que o ANDES-SN, via SSIND. e em parceria com demais entidades das(os) trabalhadoras(es) da educação e do movimento estudantil, organize atividades em defesa da vinculação de recursos mínimos para o financiamento da educação no Brasil, conforme previsto no Art. 212 da CF-88, em direção à ampliação dos percentuais mínimos.** Foi aprovado integralmente no Grupo 3 (F7 | C0 | A0); aprovado a supressão no Grupo 4 (F8 | C0 | A0) e aprovado com modificação nos Grupos 2 (F7 | C0 | A2): **1. Que o ANDES-SN, via SSIND. e em parceria com demais entidades das(os) trabalhadoras(es) da educação e do movimento estudantil, organize atividades em defesa da vinculação de recursos mínimos para o financiamento da educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil, conforme previsto no Art. 212 da CF-88, em direção à ampliação dos percentuais mínimos;** os Grupos 5 (F9 | C0 | A0) e 6 (F8 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, via SSIND. e em parceria com demais entidades das(os) trabalhadoras(es) da educação e do movimento estudantil, organize atividades em defesa da vinculação de recursos mínimos para o financiamento da educação pública no Brasil, conforme previsto no Art. 212 da CF-88, em direção à ampliação dos percentuais mínimos. A presidente da mesa encaminhou para primeira votação a supressão versus manutenção sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a modificação sem prejuízo de modificação. Aberta a discussão a coordenação do GT defendeu a modificação do Grupo 2 e outros (as) delegados (as) defenderam a modificação dos grupos 5 e 6. Submetido à votação, foi aprovada a modificação do grupo 2. **2. Que o GTVerbas realize estudo sobre os gastos tributários da União, sobre as emendas parlamentares federais e sobre a dívida pública federal.** Foi aprovada integralmente nos Grupos 5 (F9 | C0 | A0) e 6 (F8 | C0 | A0); e aprovado com modificação no Grupo 2 (F9 | C0 | A0): **2. Que o GTVerbas e Fundações realize um estudo amplo sobre o fundo público federal no Brasil, com destaque para os gastos tributários da União, a dívida pública federal e as emendas parlamentares, que têm atacado fortemente a autonomia universitária e utilizado as instituições para alimentar o fisiologismo eleitoral;** no Grupo 3 (F7 | C0 | A0): **2. Que o GT Verbas e Fundações realize um estudo amplo sobre o fundo público federal no Brasil, com destaque para os gastos tributários da União, a dívida pública federal e as emendas parlamentares, que têm atacado fortemente a autonomia universitária e o financiamento governamental das IFES, além de utilizar as instituições para alimentar o fisiologismo eleitoral;** no Grupo 4 (F9 | C0 | A0): **2. Que o GTVerbas realize estudo sobre gastos tributários da União, subsídios, isenções de impostos, emendas parlamentares federais e sobre o mecanismo da Dívida Pública (receitas e despesas) e**

desoneração fiscal. A presidenta da mesa propôs como compatibilização: **2. Que o GT Verbas e Fundações realize um estudo amplo sobre o fundo público federal no Brasil, com destaque para os gastos tributários da União, as isenções de impostos, dívida pública federal e as emendas parlamentares, que têm atacado fortemente a autonomia universitária e o financiamento governamental das IFES, além de utilizar as instituições para alimentar o fisiologismo eleitoral.** A presidenta da mesa encaminhou como primeira votação a manutenção do texto original versus a modificação sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a modificação. A mesa encaminhou a discussão e vários (as) delegados (as) discutiram sobre as implicações das emendas parlamentares. A coordenação do GT defendeu a proposta de compatibilização. A presidenta da mesa encaminhou para votação a manutenção do texto original versus a compatibilização. Foi aprovada a compatibilização. **3. Que o GT Verbas dê prosseguimento aos estudos sobre o financiamento das IFES, em conjunto com o Setor, ampliando a busca de dados relacionados às receitas que financiam a educação na União e o impacto que o novo PAC da Educação terá nas IFES.** Foi aprovada integralmente no Grupo 2 (F7 | C0 | A1), Grupo 3 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F9 | C0 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A0); e aprovada com modificação no Grupo 4 (F8 | C0 | A1): **3. Que o GT Verbas dê prosseguimento aos estudos sobre o financiamento das IFES, em conjunto com o Setor, ampliando a busca de dados relacionados às receitas que financiam a educação na União.** A presidenta da mesa colocou em discussão a manutenção do texto original versus a modificação. Não havendo inscritos (as), submeteu à discussão e foi aprovado a proposta de modificação. **4. Que o ANDES-SN continue envidando esforços na luta contra o Regime de Recuperação Fiscal nos estados.** Foi aprovado integralmente nos grupos 3 (F7 | C0 | A0), 4 (F8 | C0 | A0), 5 (F9 | C0 | A0), e 6 (F8 | C0 | A0); e aprovado com modificação no Grupo 2 (F7 | C1 | A0): **4 Que o ANDES-SN continue envidando esforços na luta contra o Regime de Recuperação Fiscal nos estados e em defesa da auditoria pública da dívida dos estados.** A presidenta da mesa abriu a discussão. A coordenação do GT defendeu a modificação do grupo 2. Sem mais inscritos (as), submeteu à votação as propostas de manutenção do texto original versus a modificação. Foi aprovado o texto de modificação. Na sequência, discutiu a inclusão de novos itens. Grupo 2: **5. Que o ANDES-SN via seções sindicais faça levantamentos sobre a situação/funcionamento das fundações de apoio nas instituições públicas de ensino.** A mesa colocou em discussão. A coordenação do GT defendeu a inclusão do novo item. Sem mais inscrições, submeteu à votação e a plenária aprovou a inclusão do novo item. A presidência da mesa passou às discussões sobre o Carreira. **TR 24 – Política de Carreira - Carreira docente: rumo ao 15º CONAD Extraordinário do ANDES- SN! I. Remeter as discussões e deliberações sobre carreira docente no ANDES-SN para o 15º CONAD Extraordinário.** Foi aprovado integralmente nos Grupos 2 (F7 | C0 | A2), 5 (F7 | C1 | A0), 7 (F9 | C0 | A0), e no Grupo 8 (F7 | C1 | A0); e aprovado com modificação no Grupo 3 (F4 | C3 | A0): 1. Remeter as deliberações sobre a atualização do projeto de carreira única de professor federal para o Conad-extraordinário; no Grupo 6 (F8 | C0 | A0): 1. Remeter as deliberações sobre carreira docente no ANDES-SN para o 15º CONAD Extraordinário. A presidenta da mesa colocou em discussão. A diretoria defendeu a manutenção do texto original. Sem mais inscrições, submeteu à votação as propostas de manutenção do texto original versus as modificações. A plenária aprovou a manutenção do texto original. Na sequência teve início as discussões sobre os TRs sobre

Multicampia e Fronteira. **TR 25** – Política de Multicampia e Fronteira!, **1. Realizar o II Seminário Multicampia e Fronteira, no primeiro semestre de 2025, em uma instituição multicampi.** Aprovado nos grupos onde foi discutido 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F9 | C0 | A0). **2 Elaborar InformANDES especial que trate do tema da Multicampia e Fronteira, a ser lançado no 43º Congresso do ANDES-SN;** Aprovado em todos os grupos em que foi debatido: Grupo 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), Grupo 8 (F9 | C0 | A0). **3. Que o ANDES-SN, via GT, realize levantamento em nível nacional sobre as Universidades, Institutos e CEFETs na base do ANDES-SN que são multicampi e/ou estão em regiões de fronteira, e como se dá essa distribuição da multicampia, além dos projetos de desmembramento dos campi do interior.** Foi aprovado integralmente nos grupos 3 (F6 | C0 | A0), 5 (F8 | C0 | A0), 7 (F9 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F9 | C0 | A0); e aprovado com modificação no Grupo 6 (F7 | C0 | A0): **3.1 Que este levantamento leve em conta a investigação da distribuição orçamentária dessas instituições, e em comparação às instituições que não estão abrangidas sob o critério da multicampia e/ou situadas em região de fronteira.** A presidenta da mesa colocou em discussão. A coordenação do GT, defendeu a modificação. Sem mais inscrições, submetida à votação, foi aprovada a proposta de modificação. **4. Que o ANDES-SN, via GT, analise o relatório da primeira etapa da enquete da pesquisa sobre saúde docente, com o objetivo de levantar:** Foi aprovado no Grupo 2 (F5 | C3 | A0), Grupo 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 5 (F4 | C3 | A1), Grupo 7 (F9 | C0 | A0) e Grupo: 8 (F9 | C0 | A0); e aprovado com modificação no Grupo 6 (F7 | C0 | A0): **4. Que o ANDES-SN, via GT, Multicampia e Fronteira, analise a enquete sobre condições de trabalho e saúde docente, com o objetivo de levantar informações sobre:** **4.1. Dados sobre as condições de trabalho e a relação com a cidade/território local.** Foi aprovado integralmente nos grupos 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), Grupo 8 (F9 | C0 | A0) ; no Grupo 6 (F7 | C0 | A0): **4.1 Condições de trabalho e a relação com a cidade/território local; 4.2. Dados sobre a organização sindical na multicampia;** foi aprovado Grupo 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 6 (F7 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), Grupo 8 (F9 | C0 | A0) e no Grupo 6 (F7 | C0 | A0): **4.2 Organização sindical na multicampia.** A presidenta da mesa abriu a discussão. A coordenação do GT defendeu a modificação do grupo 4 e a incorporação dos subitens. Não havendo mais inscritos (as), submetido à votação, foi aprovada a modificação como um todo. **5. Aprofundar os debates sobre a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90 e artigo 7, XXIII da CF88, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência, articulando essa luta com a Fasubra e o Sinasefe, entre outras questões relacionadas à temática.** Foi aprovado integralmente no Grupo 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), Grupo 8 (F9 | C0 | A0), e aprovada com modificação no Grupo 6 (F8 | C0 | A0): **5. Aprofundar os debates sobre a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90 e artigo 7, XXIII da CF88, do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência, articulando essa luta com a Fasubra e o Sinasefe, entre outras questões relacionadas à temática.** A presidenta da mesa colocou em discussão, a coordenação do GT defendeu a manutenção do texto original, outros (as) delegados (as) defenderam a modificação. Submetido à votação, foi aprovada a

manutenção do texto original. Na sequência, passou à discussão da inclusão de novos itens. Grupo 8: **6. Que as seções sindicais realizem pesquisas sobre as condições de trabalho da(o)s docentes da multicampia e das regiões de fronteira, a partir de um formulário comum orientado pelo GT.** A presidenta da mesa abriu a discussão. A coordenação do GT defendeu a inclusão, destacando as realidades diferentes da multicampia e fronteiras. Sem mais inscrições, encaminhou à votação do item que foi aprovado pela plenária. Grupo 8: **7. Produzir materiais de comunicação (vídeos e cards) contemplando debates do GT multicampia e fronteira.** A presidenta da mesa abriu a discussão. A coordenação do GT defendeu a inclusão. Sem mais inscrições, encaminhou a votação da inclusão do item que foi aprovado pela plenária. Grupo 6: **8. Combater a política de expansão via EaD como forma de contornar deficiências estruturais e orçamentárias da realidade multicampi de cursos presenciais.** A presidenta da mesa abriu a discussão. A coordenação do GT e outros (as) delegados (as) defenderam a inclusão. Sem mais inscrições, encaminhou a votação da inclusão do item que foi aprovada pela plenária. Grupo 2: 9. *Após o relatório que o GT avalie a realização de pesquisa para aprofundamento das condições de trabalho na multicampia e fronteira.* A presidenta da mesa abriu a discussão. A coordenação do GT considerou que o item estava superado pelas propostas anteriormente aprovadas. Sem mais inscrições, encaminhou a votação e a inclusão do item não foi aprovada pela plenária. O Grupo 8 (F9 | C0 | A0) fez a recomendação de que: o tema de Multicampia e Fronteira componha uma edição da Revista Universidade e Sociedade. A presidenta da mesa deu início às discussões. do **TR 26** – Em defesa da natureza: reconhecer os direitos da natureza! 1. *Promover painel sobre "Os direitos da natureza" nas reuniões preparatórias para a COP-30 (Seminário Nacional do Andes já proposto para o segundo semestre, seguido de reunião do GTPAUA).* Foi aprovado integralmente no Grupo 7 (F6 | C0 | A2); e supressão aprovada nos grupos 3 (F5 | C1 | A0), 6 (F4 | C2 | A1) e Grupo 8 (F7 | C2 | A1). A presidenta da mesa abriu as inscrições, depois das discussões, submeteu à votação das propostas de supressão versus manutenção do texto original. A supressão foi aprovada. 2. *Estimular que as seções sindicais realizem, por meio de esforço conjunto de seus GTS locais, painéis e debates sobre o tema "Direitos da natureza".* Foi aprovada nos grupos Grupo: 3 (F6 | C0 | A0), Grupo: 6 (F7 | C0 | A0), Grupo: 7 (F7 | C0 | A1), Grupo: 8 (F6 | C2 | A0). Na sequência, a presidenta da mesa passou à discussão da proposta de TR de Comunicação e Arte. **TR 27** – Hegemonia e disputa de narrativas. 1. *Que o ANDES-SN, com a colaboração do GTCA e do GTHMD, organize filmes e demais materiais audiovisuais sobre a luta docente, com prioridade para:* A proposta teve supressão aprovada no Grupo 7 (F6 | C4 | A0); e foi aprovada com modificação nos grupos 6 (F8 | C0 | A0): **1. Que o ANDES-SN, com a colaboração do GTCA e do GTHMD, a partir de um planejamento, organize materiais audiovisuais sobre a história e luta docente dialogando sobre as greves e os 45 anos de existência do nosso sindicato, para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN;** Grupo 8 (F9 | C0 | A0): 1. *Que o ANDES-SN, com a colaboração do GTCA, GTPFS e do GTHMD, a partir do planejamento, apresente proposta de produção de materiais, inclusive documentários e audiovisuais, sobre a luta docente, com prioridade para: as greves de 2023 e 2024, e sobre os 45 anos do Sindicato Nacional para ser apreciado no 43º Congresso, garantida a pluralidade de visões dentro do campo de defesa do ANDES-SN com as posições que se manifestaram nos movimentos grevistas.* A presidenta da mesa abriu o debate e vários (as) delegados (as) defenderam as propostas de modificação

dos grupos 6 e 8. Sem mais inscritos (as), encaminhou como primeira votação a supressão versus a modificação sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a manutenção sem prejuízo de modificação. Na segunda votação foi encaminhada as propostas de manutenção do texto original versus as modificações, passou as modificações. Na terceira votação, encaminhou-se a votação das propostas de modificação do grupo 6 versus a proposta de modificação do grupo 8. Foi aprovada a proposta de modificação do grupo 6., finalizando os debates do Tema II do 67º CONAD do ANDES-SN. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da mesa deu por encerrado os trabalhos às 20h30 de 28 de julho de 2024, e eu, Nora de Cassia Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidenta da Mesa.

Nora de Cássia Gomes de Oliveira
Segunda-Secretária da Mesa

Caroline de Araújo Lima
Presidenta da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 67º CONAD: QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 14h do dia 28 de julho de 2024, no Auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, foi instalada a Plenária do Tema III – Questões Organizativas e Financeiras do 67º CONAD do ANDES – SINDICATO NACIONAL. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta por Raquel Dias Araújo (1ª vice-presidenta do ANDES-SN), presidenta da mesa; Helton Saragor de Souza (2º vice-presidente da Regional São Paulo), vice-presidente da mesa; César André Luiz Beras (1º vice-presidente da Regional Rio Grande do Sul), 1º secretário da mesa; e Clarissa Rodrigues (2ª vice-presidenta da Regional Leste), 2ª secretária da mesa. A presidenta abriu os trabalhos apresentando ao Plenário os (as) componentes da mesa. Na sequência, deu-se início ao desenvolvimento da pauta, com a apreciação do Tema III – Questões Organizativas e Financeiras, a presidenta da mesa propõe a metodologia geral, com a seguinte ordem de tratamento dos TRs: 30, 31, 32, posteriormente o TR 29, finalizando com o TR 28. Antes da leitura da situação dos TRs nos grupos, seguiu-se a apresentação da primeira tesoureira Jennifer Susan Webb que discutiu que a proposta de modificação do Grupo 6: “1.1. *Que a diretoria do ANDES-SN apresente, no tempo mais breve possível, uma nota interpretativa da prestação de contas, com destaque para as A) contribuições diversas; e B) despesas diversas*” por ser uma recomendação não será votada, mas as seções sindicais receberão na próxima semana a documentação solicitada. Em seguida, a presidenta da mesa leu a situação dos TRs nos grupos: **TR 30** – Prestação de contas do exercício de 2023 **1. O 67º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2023.** Aprovado Integralmente no Grupo 1 (F8 | C0 | A0); Grupo 2 (F8 | C0 | A0); Grupo 3 (F6 | C0 | A0); Grupo 4 (F6 | C0 | A2); Grupo 5 (F8 | C0 | A1); Grupo: 7 (F8 | C0 | A0) e Grupo 8 (F5 | C0 | A4); e proposta de modificação do Grupo: 6 (F9 | C0 | A0): 1. O 67º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2023. 1.1. *Que a diretoria do ANDES-SN apresente, no tempo mais breve possível, uma nota interpretativa da prestação de contas, com destaque para as A) contribuições diversas; e B) despesas diversas.* **TR 31** – Previsão orçamentária para 2025 **1. O 67º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2025.** Aprovado Integralmente: Grupo 1 (F8 | C0 | A0); Grupo 2 (F8 | C0 | A0); Grupo 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 4 (F5 | C1 | A0); Grupo 5 (F9 | C0 | A0); Grupo 6 (F9 | C0 | A0); Grupo 7 (F8 | C0 | A0); Aprovado Integralmente no Grupo 8 (F5 | C0 | A2). **TR 32** – Prestação de contas do 42º Congresso do ANDES-SN **1. O 67º CONAD aprova a prestação de contas do 42º Congresso do ANDES-SN.** Aprovado Integralmente: Grupo 1 (F8 | C0 | A0); Grupo 2 (F8 | C0 | A0); Grupo 3 (F6 | C0 | A0); Grupo 4 (F6 | C0 | A0); Grupo 5 (F9 | C0 | A0); Grupo 6 (F8 | C0 | A1); Grupo 7 (F8 | C0 | A0) Grupo 8 (F5 | C0 | A2). Os TRs foram votados em bloco e aprovados por unanimidade pela plenária. Seguiu-se para a apresentação do **TR 29**. A delegada Soraia de Carvalho, da ADUFEPE, apresentou uma questão de ordem, recordando que o item 5 do **TR 14** foi remetido para a plenária do Tema III. Como se tratava do mesmo objeto, a mesa encaminhou pela discussão do TR 29, em conjunto com o item 5 do TR14, que fora remetido para o Tema III. Passou-se para a discussão e a mesa propôs que as intervenções fossem por blocos de seis inscrições. Sorteado o primeiro bloco, seguiu, na ordem, as seguintes intervenções, Jennifer Susan Webb, diretora do ANDES-SN, Luís Eduardo Acosta, diretor do ANDES-SN, Irenísia Torres de Oliveira,

da ADUFC, Gustavo Seferian Scheffer Machado, da diretoria do ANDES, Celi Nelza Zulke Taffarel, da ADUSC e Wagner Miquéias Félix Damasceno, da ADUNIRIO. A plenária foi consultada sobre a abertura de um segundo bloco de inscrições. Aprovado um segundo bloco seguiu-se as intervenções de Celeste dos santos Pereira, da ADUFPEL, Josevaldo Pessoa Cunha, da diretoria do ANDES-SN, Eliene Novaes Rocha, da ADUNB, Gilberto Grassi Calil, da diretoria do ANDES-SN, Maria do Céu de Lima, da diretoria do ANDES-SN e João Paulo Martins de Castro Chaib, do SINDCEFET-MG. A plenária não aprovou um terceiro bloco de intervenções. Prosseguiu-se para leitura da situação nos grupos do TR 29 – Para avançar na organização docente - impulso à organização das oposições à entidade cartorial **1. Criar o Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO), com o objetivo de organizar o debate e a mobilização docente nas instituições de ensino superior nas quais a organização sindical local tenha rompido com o ANDES-SN ou tenha se constituído inicialmente sem vínculo com o Andes-SN, nos termos seguintes:** Aprovado Integralmente no Grupo 1 (F4 | C2 | A2); Grupo 2 (F8 | C0 | A0); Grupo 3 (F6 | C1 | A0); Grupo 4 (F4 | C4 | A0); Grupo 5 (F5 | C3 | A1); Grupo 7 (F8 | C0 | A0); supressão no Grupo 4 (F4 | C4 | A0); Grupo 6 (F4 | C2 | A3); Grupo 8 (F6 | C0 | A2) e modificação (minoritária) no Grupo 4 (F3 | C5 | A0): **1.1. Incumbir a Diretoria para que formule, por intermédio do GTPFS, uma resolução que estabeleça dispositivos para recuperar para o âmbito do Andes-SN aquelas Associações Docentes que se retiraram do quadro organizativo do Sindicato Nacional, tendo ou não se vinculado a outra organização nacional.** O encaminhamento da mesa foi pela votação do item 1, considerando manutenção sem prejuízo de modificação e, supressão. Procedeu-se a votação e a manutenção sem prejuízo de modificação foi aprovada com ampla maioria e uma abstenção. A delegada Soraia de Carvalho, da ADUFEPE, solicitou declaração de voto, que foi entregue por escrito à mesa: “Com a junção do TR29 e 14 e a dinâmica do sorteio, não foi possível apreciar a proposta do grupo 8, que incluía o caso das seções sindicais informalmente rompidas com o ANDES por descumprimento estatutário. A possibilidade de participação é fundamental para ajudar as seções com risco de sair a permanecer no ANDES-SN. O compartilhamento de informações e experiências jurídicas, políticas e táticas ajuda tanto no retorno como na permanência. Lamentavelmente, com a junção isso foi impossibilitado de ser discutido no plenário”. A mesa procedeu a votação do item original contra a modificação, com ampla maioria o item original foi mantido. Seguiu-se para a votação do item 1.1 que teve a seguinte situação nos grupos: **1.1. O GTO deverá elaborar propostas de resolução, incluindo, se for o caso, alterações do Estatuto do ANDES-SN, a serem submetidas ao 43º Congresso, no sentido de normatizar a participação nas instâncias do ANDES-SN das oposições organizadas e reconhecidas pelo Andes-SN nas instituições referidas no caput.** Aprovado Integralmente - Grupo: 2 (F8 | C0 | A0); Grupo: 3 (F6 | C1 | A0) ; Grupo: 5 (F5 | C3 | A1) - Grupo: 7 (F8 | C0 | A0) Supressão - Grupo: 4 (F4 | C4 | A0) ; Grupo: 6 (F4 | C2 | A3) ; Grupo: 8 (F6 | C2 | A0) Modificação - Grupo: 1 (F7 | C0 | A1) Modificação em substituição também aos subitens 1.2 e 1.3: **1.1 O GTO apresentará ao 43º Congresso proposta de resolução normatizando as relações do ANDES-SN com as oposições organizadas que se reivindicam do sindicato, estando a diretoria autorizada a garantir apoio político, jurídico e financeiro para o funcionamento do referido GT.** Modificação (Minoritária) - Grupo: 4 (F3 | C5 | A0) 1.1 - **O TR deverá ser apresentado em nome da diretoria do ANDES-SN ao 43º Congresso, sem prejuízo de contribuições sobre o tema advindas de seções e sindicalizados.** A mesa encaminhou a votação de supressão versus

manutenção sem prejuízo de modificação. Com um voto pela supressão e poucas abstenções a plenária aprovou a manutenção do item sem prejuízo de modificação. Foi apresentada uma proposta de compatibilização: **1.1 O GTO apresentará ao 43º Congresso proposta de resolução normatizando as relações do ANDES-SN com as oposições organizadas que reivindicam o sindicato, estando a diretoria, orientada pelos debates do GTO, autorizada a garantir apoio político, jurídico e financeiro ao GT.** A mesa encaminhou a votação da proposta de modificação do grupo 1 e a proposta de modificação compatibilizada. A proposta de modificação compatibilizada foi aprovada por maioria, com poucas abstenções. Seguindo para o item 1.2. **Até a realização do 43º Congresso, a participação nas reuniões e outras atividades do GTO de dois representantes de cada oposição organizada e reconhecida pela Diretoria será subsidiada pelo Andes- SN. Parágrafo único: O GTO apresentará ao 43º Congresso proposta de resolução que regulamente de forma permanente este tipo de subsídio.** Aprovado Integralmente - Grupo: 2 (F8 | C0 | A0) ; Grupo: 3 (F6 | C1 | A0); Grupo: 4 (F4 | C4 | A0); Grupo: 5 (F4 | C3 | A2); Grupo: 7 (F8 | C0 | A0) Supressão - Grupo: 1 (F7 | C0 | A1); Grupo: 4 (F4 | C4 | A0); Grupo: 6 (F4 | C2 | A3); Supressão - Grupo: 8 (F6 | C0 | A2). Como o grupo 1 apresentou uma proposta de alteração que modificava o item 1.2 em conjunto com o item 1.1 a mesa encaminhou a votação de supressão contra manutenção sem prejuízo de modificação. Com ampla maioria foi aprovado a manutenção sem prejuízo de modificação. Foi apresentada uma proposta de compatibilização das modificações: **1.2. Até a realização do 43º Congresso, a participação nas reuniões e outras atividades do GTO incluirá, além das seções sindicais interessadas, a participação subsidiada de até dois representantes de cada oposição organizada que reivindique o Andes-SN como seu sindicato.** Colocou-se em votação o item original contra a proposta compatibilizada de modificação e a proposta compatibilizada de modificação foi aprovada com poucas abstenções. O item 1.3 foi considerado superado pelas votações anteriores. **1.3 O Andes-SN garantirá apoio político, jurídico e financeiro para a organização das oposições nas instituições referidas no caput** teve a seguinte situação nos grupos: Aprovado Integralmente - Grupo: 3 (F6 | C1 | A0); Grupo: 4 (F4 | C4 | A0), Supressão - Grupo: 1 (F7 | C0 | A1) ; Grupo: 4 (F4 | C4 | A0); Grupo: 6 (F4 | C2 | A3); Grupo: 8 (F6 | C0 | A2) Modificação - Grupo: 2 (F7 | C0 | A0) **1.3. O Andes-SN garantirá constituirá instrumentos e resoluções visando propiciar apoio político, jurídico e financeiro para a organização das oposições que assim o desejarem nas instituições referidas no caput. 1.3.1. Até que sejam normatizados os mecanismos de concessão de apoio financeiro e constituídas resoluções específicas, este apoio pode ser excepcionalmente liberado mediante apresentação de orçamento a critério da Tesouraria Nacional** Modificação - Grupo: 4 (F5 | C3 | A0). **1.3 O ANDES-SN garantirá constituirá instrumentos e resoluções visando propiciar apoio político, jurídico e financeiro para a organização das oposições que assim o desejarem nas instituições acima referidas;1.3.1Até que sejam normatizados os mecanismos de concessão de apoio financeiro e constituídas resoluções específicas, este apoio pode ser excepcionalmente liberado mediante apresentação de orçamento a critério da Tesouraria Nacional.** Modificação (Minoritária) - Grupo: 4 (F3 | C5 | A0) **1.3 – Encaminhar desde já o apoio à mobilização das oposições sindicais às direções vinculadas ao Proifesp, organizando um coletivo ad hoc para tal.** Modificação - Grupo: 5 (F4 | C0 | A5) **1.3. O Andes-SN constituirá instrumentos e resoluções visando propiciar apoio político, jurídico e financeiro para a organização das oposições que assim o**

desejarem nas instituições acima referidas; 1.3.1. Até que sejam normatizados os mecanismos de concessão de apoio financeiro e constituídas resoluções específicas, este apoio pode ser excepcionalmente liberado mediante apresentação de orçamento a critério da Tesouraria Nacional. Modificação - Grupo: 7 (F8 | C0 | A0).1.3. O ANDES-SN constituirá instrumentos e resoluções visando propiciar apoio político, jurídico e financeiro para a organização das oposições que assim o desejarem nas instituições acima referidas. 1.3.1 Até que sejam normatizados os mecanismos de concessão de apoio financeiro e constituídas resoluções específicas, este apoio pode ser excepcionalmente liberado mediante apresentação de orçamento a critério da Tesouraria Nacional. As propostas de Inclusão de Novos Itens foram superadas pela votação do item 1 do TR29. Em seguida passou-se para apreciação do TR28, referente à próxima sede do CONAD, que teve a seguinte situação nos grupos, TR 28 - *Sede do 68º CONAD 1. O 68º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da Seção Sindical. Aprovado Integralmente - Grupo: 1 (F9 | C0 | A0); Grupo: 6 (F9 | C0 | A0); Grupo: 7 (F6 | C0 | A0) Modificação - Grupo: 2 (F8 | C0 | A0); Grupo: 3 (F6 | C0 | A1); Grupo: 5 (F6 | C0 | A0); Grupo: 8 (F8 | C0 | A0)1. O 68º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de Manaus, sob a organização da ADUA Seção Sindical.* A mesa passou a palavra para os representantes da ADUA que apresentaram um vídeo de apresentação da proposta de sediar o 68ºCONAD. Por aclamação foi aprovada a ADUA e a cidade de Manaus como sede do CONAD. Nada mais havendo a tratar na plenária do Tema III, a presidente deu por encerrados os trabalhos às 16h26min do dia dezessete de julho de 2022, e eu, Clarissa Rodrigues, 2ª secretária da mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidenta.

Clarissa Rodrigues
Segunda-secretária da Mesa

Raquel Dias Araújo
Presidenta da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 67º CONAD DO ANDES – SINDICATO NACIONAL

Às 21h40. do dia 28 de julho do ano de 2024, no auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), campus Nova Suíça na cidade de Belo Horizonte (MG), após verificação do *quórum* Regimental, foi dado início aos trabalhos da Plenária de Encerramento do 67º CONAD do ANDES-SN. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi composta pelas (os) diretoras (es) do Sindicato Nacional: Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado (presidente); Prof.^a Francieli Rebelatto (secretária-geral); Prof.^a Jennifer Susan Webb (1ª tesoureira); Prof.^a Katalin Carrara Geocze (Vice-presidenta do SINDCEFET-MG) e pelo Professora Clarissa Rodrigues (2ª VPR da Regional Leste). Saudando a todos (as), o Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado abriu os trabalhos e passou a palavra à secretária-geral, Prof.^a Francieli Rebelatto, para a leitura das moções recebidas, conforme segue: **Moção 1** – Moção de repúdio aos ataques à ocupação Gregório Bezerra – CE; **Moção 2** - Moção de apoio à luta em defesa do povo palestino diante da aprovação, pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, de lei que visa criminalizar ações de solidariedade à Palestina ; **Moção 3** - Moção de repúdio à privatização de instituições de saúde da rede pública do estado do Rio de Janeiro; **Moção 4** - Moção de solidariedade à luta de trabalhadores/as do INSS e repúdio à criminalização do movimento por parte do governo; **Moção 5** - Moção de solidariedade à luta dos povos do Vale do Jequitinhonha contra a lógica destrutiva do capital na mineração do lítio; **Moção 6** - Moção de solidariedade à professora Melvina Araújo, pela reversão da decisão judicial que censura livro e intimida pesquisa acadêmica; **Moção 7** - Moção pela libertação de Jorge Glas; **Moção 8** - Moção de apoio à sede própria para o campus Viamão Do IFRS; **Moção 9** - Moção de repúdio à decisão do poder judiciário do estado de Goiás de interrupção à possibilidade de aborto; **Moção 10** - Moção de repúdio; **Moção 11** - Moção de solidariedade; **Moção 12** - Moção de repúdio aos ataques praticados por fazendeiros aos territórios do povo ava guarani a terra indígena (ti) Tekoha Guasu Guavira, no Paraná; Moções entregues fora do prazo: **Moção 13** Moção de pesar pela morte dos companheiros professores Fabiano de Oliveira fortes e Felipe Turchetto, do departamento de ciências florestais do centro de ciências rurais, da universidade federal de Santa Maria - Ufsm, mortos a tiros em um assalto durante exercício docente; **Moção 14** Moção pela suspensão do convênio entre a Unicamp e o Technion contra a política genocida de Israel. **Moção 15** Moção de desagravo à professora Nedir do Espírito Santo. Com exceção da **Moção 15**, todas as moções foram aprovadas. Em seguida, o presidente do ANDES-SN, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado, passou a palavra à Prof.^a Katalin Carrara Geocze, vice-presidenta do SINDCEFET-MG, que ressaltou o esforço para a realização do 67º CONAD e agradeceu a presença de todos (as), destacou e agradeceu à diretoria do ANDES-SN, o trabalho da equipe organizadora e de apoio, e também agradeceu aos funcionários do SINDCEFET-MG, além do agradecimento às secretárias da Regional Leste e do SINDCEFET-MG e à segunda vice-presidente da Regional Leste, Clarissa Rodrigues. Em seguida, foi concedida a palavra à Prof.^a Clarissa Rodrigues (2ª VPR da Regional Leste), que saudou e agradeceu a todos (as) e registrou os esforços de todos (as) para a realização do 67º CONAD. Em seguida, o presidente, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado, passou a palavra à Prof.^a Francieli Rebelatto, secretária-geral do ANDES-SN, que fez a leitura da Carta de Belo Horizonte. Em seguida, o Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado acrescentou agradecimentos à imprensa, às

(aos) jornalistas e à assessoria jurídica do Sindicato, as e aos (às) monitores (as), as trabalhadoras e trabalhadores do CEFET-MG, às funcionárias da Regional Leste e funcionários (as) da secretaria, tesouraria e CPD do ANDES-SN. O prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado destacou, mais uma vez, a qualidade da organização, agradeceu a acolhida, parabenizou e agradeceu a todos (as) os (as) participantes. Finalizando, o Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado lembrou a catástrofe ambiental ocorrida no Rio Grande do Sul e ressaltou que saímos do 67] CONAD mais fortes, maiores e armados (as) para fortalecer o ANDES-SN com a criação do GTO. Finalmente, o presidente do ANDES-SN declarou encerrado o 67º CONAD do ANDES-SN, às 23h30min, e eu, Alexandre Galvão Carvalho (2ª secretário do ANDES-SN), secretário da mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pela secretária-geral e pelo presidente do ANDES-SN.

Alexandre Galvão Carvalho
Secretário da Plenária

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral do ANDES-SN

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente do ANDES-SN

CARTA DE BELO HORIZONTE

Duas mulheres negras de punhos cerrados estão no centro da imagem síntese do 67º Conad. Junto a elas, nossas bandeiras e faixas lembram que lutamos em defesa da vida, para que a Serra do Curral não esconda os efeitos perversos da mineração e os sons das máquinas avançando sobre a terra cada vez mais destruída, mas que seja o ícone de uma fértil paisagem para nutrir nossas lutas por condições dignas de trabalho, em defesa da natureza e por uma educação emancipadora. Essa imagem está em consonância com os brados lançados ainda na noite anterior ao Conad, quando, no Armazém do Campo de Belo Horizonte, as professoras e os professores do ANDES-SN assumiram o compromisso de seguir avançando na luta antirracista e foram convocadas e convocados a dar corpo à Campanha Nacional “Sou Docente Antirracista” em todas nossas Universidades, Institutos e Cefets, slogan de uma práxis permanente que deve tomar corpo em nossa categoria de norte a sul desse país.

Entre os dias 26 e 28 de julho de 2024, realizou-se, na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, o 67º Conad com o tema: “Fortalecer o ANDES-SN na luta por orçamento público, salário e em defesa da natureza”. Fomos recebidos (as) no campus Nova Suíça do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG), um dos 9 campi da instituição centenária que é uma das referências em ensino técnico e tecnológico no estado de Minas Gerais. As e os 79 delegadas e delegados, 189 observadoras e observadores de 81 seções sindicais atualizaram o plano de lutas aprovado no 42º Congresso, apreciaram e aprovaram a prestação de contas do Sindicato Nacional e assumiram compromissos importantes da continuidade das nossas lutas.

A plenária de abertura foi marcada pela presença de convidadas e convidados de várias entidades sindicais, estudantis e dos movimentos sociais recebidas(os) pela voz e o tambor da cantora mineira Carol Cordeiro, que nos lembrou do Congado, uma manifestação cultural religiosa de origem afro-brasileira que se expressa em Minas Gerais. A companheira Maria Júlia Gomes de Andrade, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), nos alertou do avanço do projeto destrutivo do capital por meio da mineração que não só avança no estado mineiro, mas em várias outras regiões do Brasil, destacando também o papel das pesquisadoras e pesquisadores das universidades que têm sido importantes parceiras(os) do movimento social. Priscila Araújo, do Movimento dos Sem-Terra (MST), mencionou a centralidade da educação no MST na luta pela reforma agrária, há mais de quatro décadas na construção de uma educação popular.

As entidades da educação, em especial as representantes do Sinasefe e da Fasubra que estiveram ao nosso lado construindo uma das maiores greves da história da educação federal, destacaram as ações unitárias durante a construção do movimento paredista. Também as(os) estudantes da UNE e Fenet reconheceram a importância da greve na luta pela educação pública e na mobilização das instituições de ensino superior neste primeiro semestre de 2024.

Ainda na abertura foi lançada a edição 74 da Revista Universidade & Sociedade, que tem como tema: “A urgência da luta antirracista nas Universidades, Institutos Federais e Cefets”. A coordenação lembrou que as 74 edições representam um patrimônio do nosso sindicato e uma ferramenta para avançarmos nas nossas lutas, sendo este número um

precioso instrumento a ser utilizado na investigação e debate de temas relacionados ao enfrentamento do racismo em nossas instituições. O presidente do ANDES-SN, Gustavo Seferian, encerrou a mesa de abertura destacando em seu discurso que a boa hospitalidade do estado de Minas Gerais e da cidade de Belo Horizonte, que o acolheu enquanto docente da UFMG, não podem também apagar as marcas contraditórias que atravessam socialmente Belo Horizonte. Ele nos chamou à reflexão sobre as chagas da escravidão e da mineração histórica sob o solo de uma cidade com rios e córregos soterrados, ao mesmo tempo um espaço marcado pela convulsão e luta social, característico de um estado que nos inspira às boas projeções dos nossos enfrentamentos.

O debate de conjuntura foi marcado pela convergência das diversas avaliações políticas sobre o cenário internacional atravessado pelo avanço do belicismo do capital e o imperialismo que marca a continuidade da guerra na Ucrânia, o genocídio do povo Palestino e o avanço da extrema direita em várias regiões do mundo. A conjuntura nacional ocupou diversas e distintas avaliações sobre a greve da educação federal, com destaque para a greve docente levada a cabo pelo ANDES-SN e suas seções sindicais em mais de 60 Universidades e Institutos federais e que representou um ponto de inflexão na conjuntura neste primeiro semestre. As distintas avaliações sobre a greve foram amplamente debatidas no plenário. Destacamos, além disso, que a conjuntura foi marcada por várias greves em dezesseis universidades estaduais, de sete diferentes estados (PI, MA, CE, MG, GO, PA e PR), com fortes processos de criminalização, mas com desfechos positivos no âmbito dos direitos e da carreira. Com isso, a greve se impôs como um instrumento histórico e necessário para organizar as lutas de nossa classe frente à retirada contínua de direitos sociais.

Antes de iniciarmos os trabalhos nos grupos mistos, foi realizado um ato em solidariedade ao povo da Palestina e contra a criminalização do Comitê de Belo Horizonte, que vem sendo atacado por uma nova lei antiterror aprovada na Câmara de Vereadores da cidade e que conta com apoio do campo sionista. O 67º Conad finalizou as deliberações pendentes do 42º Congresso do ANDES-SN, e destas destacamos, na luta internacional, a solidariedade e apoio ao povo cubano, haitiano, senegalês e palestino. Sobre o genocídio do povo palestino aprovou-se um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel.

Outro elemento importante foi a aprovação do Plano de Comunicação do ANDES-SN, após 11 anos avançando na política de comunicação sindical. Sobre a luta contra as contrarreformas da Previdência e em defesa das(os) aposentadas(os), deliberou-se pela realização da III Jornada para Assuntos de Aposentadoria no segundo semestre de 2024. Na luta por melhores condições de trabalho e em defesa das mulheres e pessoas que gestam na ciência e tecnologia, aprovou-se a intensificação da luta contra as assimetrias na divisão sexual do trabalho, a exemplo do tema da parentalidade/maternidade e seu impacto na produtividade acadêmica, a fim de considerar a dimensão do trabalho reprodutivo no âmbito das desigualdades de gênero.

No setor das Iees–Imes–Ides, o 67º Conad aprovou a incorporação da luta por realização dos concursos públicos com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva na Campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende” para combater a precarização do trabalho docente, com a garantia de cotas no serviço público, previstas na legislação,

respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas.

O Setor das Ifes aprovou a continuidade da mobilização, após uma forte greve federal, para que os termos do acordo sejam cumpridos pelo governo. Ao mesmo tempo, destacou-se a necessidade de avançar na mobilização por orçamento público, para manutenção dos pisos mínimos da saúde e educação. Essa luta depende da rearticulação dos espaços intersindicais e a unidade com o conjunto das(os) servidoras(es) públicas(os).

Na política de classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual as delegadas e delegados aprovaram a necessidade do ANDES-SN, e de suas seções sindicais, de construir e participar de agendas para barrar o PL 1904/2024, que expressa mais um ataque à vida das mulheres e das pessoas que gestam, num país marcado pela violência estrutural contra as mulheres. Ao mesmo tempo, deliberou-se para que o sindicato intensifique a construção do Dia Nacional de Legalização do Aborto, no dia 27 de setembro.

Destacamos a inclusão da política apresentada pelo novo Grupo de Trabalho do sindicato aprovado no 42º Congresso, o GT de Multicampia e Fronteira, que a partir de sua primeira reunião nacional já apresenta resoluções para fortalecer as lutas específicas das Universidades, Institutos e Cefets multicampi e de fronteira, que convivem com uma realidade de precarização, de difícil fixação nos territórios.

Em relação à política educacional, o 67º Conad aprovou que o ANDES-SN integre como entidade efetiva no Fórum Nacional Popular de Educação, onde estava como observador. Ao mesmo tempo, demarca a posição de seguir rearticulando a Conedep para fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação do NEM, da BNCC e da BNC-Formação.

Nas questões organizativas, as(os) delegadas(os) aprovaram a prestação de contas do sindicato, além da previsão orçamentária para o próximo período, a fim de garantir as ações de nosso sindicato. Merece destaque o intenso debate sobre a criação do novo grupo de trabalho, o Grupo de Trabalho das Oposições (GTO), que tem como tarefa fortalecer as bases dos sindicatos que hoje não estão mais no ANDES-SN e que fazem o enfrentamento cotidiano à Proifes, braço sindical do governo, que vem atacando sistematicamente nosso sindicato, além de rebaixar os processos de negociação de nossa categoria com o governo federal, tudo isso sem perder de vista nossa inserção junto às oposições de seções sindicais do setor das Estaduais, Municipais e Distrital com dificuldades de filiação junto ao ANDES-SN.

As e os delegados presentes no 67º Conad aprovaram e saudaram com grande entusiasmo a indicação da cidade de Manaus, no coração da Amazônia, como sede do 68º CONAD, a ser organizado pela Adua Seção Sindical.

Nas moções apresentadas ao 67º Conad algumas temáticas são fundamentais de trazermos a esta memória, quais sejam: o repúdio das(os) congressistas à intervenção de Javier Milei na Universidade Nacional das Mães da Praça de Maio (Unma) quando nomeou um reitor interventor apoiador da ditadura militar daquele país. E as intervenções de governos fascistas nós conhecemos muito bem e seguiremos lutando pela autonomia irrestrita das nossas instituições. Aprovamos, ainda, uma moção de repúdio aos ataques contra os povos indígenas Ava Guarani perpetrados pelos representantes do agronegócio no Paraná, enfrentamento duro que também faz parte da realidade das(os) trabalhadoras(es) rurais da Ocupação Gregório Bezerra, no estado do Ceará. A luta pela terra, pela vida, pela natureza

em sua plena capacidade de seguir produzindo para atender os interesses de nossa classe pode ser uma síntese de tantas lutas em curso e que nosso sindicato tem compromisso de fortalecer.

Convocamos, ao final desta carta, os versos da poeta palestina Heba Abu Nada, que publicou em suas redes no dia 08 de outubro de 2023: “A noite da cidade é escura, exceto pelo brilho dos mísseis, silenciosa, exceto pelo som dos bombardeios, assustadora, exceto pela garantia das súplicas”. Seus versos foram silenciados quando a poeta foi assassinada sob bombardeio na Faixa de Gaza no dia 20 de outubro de 2023. Que não naturalizemos por um momento sequer esse estado de coisas, o silenciamento da poesia e o grito daquelas(es) que lutam pela construção de uma outra sociabilidade.

Palestina Livre do rio ao mar. Pelo fim do genocídio já!

Fora Zema e suas políticas neoliberais!

Sou docente, sou radical: sou contra a violência racial!

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÕES

MOÇÃO 1

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário: Ministério Público do Estado do Ceará, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Conselhos de Defesa de Direitos Humanos do Ceará, OPA (Organização Popular), IDACE, TJ-CE.

Fato motivador da ação: Ameaça e ataques por jagunços às famílias camponesas da Ocupação Gregório Bezerra e da OPA (Organização Popular), no município de Jaguaruana – CE.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES À OCUPAÇÃO GREGÓRIO BEZERRA – CE

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam repúdio às ações violentas de jagunços armados e encapuzados que, atendendo aos interesses da burguesia agrária local, vêm ameaçando, assediando e atacando, desde o dia 14 de julho, as famílias camponesas que constroem a Ocupação Gregório Bezerra.

A ocupação se encontra no município de Jaguaruana, no interior do Ceará, em uma propriedade improdutiva da família do deputado estadual Francisco Osmar Diógenes Baquit (PDT). Desde fevereiro de 2023, mais de 50 famílias camponesas, militantes da OPA (Organização Popular), ocupam uma terra que era usada para produção de camarão e pecuária, com grande impacto ambiental, e que se encontra há anos abandonada.

Ainda em 2023, o braço judiciário dos latifundiários já havia investido contra a ocupação, a partir de uma ordem ilegal de despejo, mas encontrou forte resistência das famílias trabalhadoras, que conseguiram manter firmes suas posições e derrotar o ataque, contando com fundamental solidariedade de diversos campos da esquerda, dos movimentos sociais do Ceará e de outras partes do Brasil.

O ataque que agora testemunhamos é um desdobramento desse assédio jurídico, que ignora não apenas os preceitos constitucionais, mas também os pareceres técnicos produzidos pela negociação entre o Instituto de Terras do Ceará (IDACE) e a família Baquit, que justificam a permanência das famílias no local.

Por terra, vida e soberania alimentar acima dos lucros e da destruição ambiental, os (as) delegados (as) do 67º CONAD repudiam a violência contínua sofrida por essas famílias, e manifestam solidariedade aos trabalhadores e trabalhadoras da Ocupação Gregório Bezerra, em Jaguaruana-CE, e a todos e todas os (as) militantes da Organização Popular (OPA).

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

83

MOÇÃO 2

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário: Câmara Municipal de Belo Horizonte; Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino, Ministério Público de Minas Gerais.

Fato motivador da ação: Aprovação da Lei 11.713, de 11 de julho de 2024, que visa criminalizar ações de solidariedade ao povo palestino contra a violência genocida sionista.

MOÇÃO DE APOIO À LUTA EM DEFESA DO POVO PALESTINO DIANTE DA APROVAÇÃO, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, DE LEI QUE VISA CRIMINALIZAR AÇÕES DE SOLIDARIEDADE À PALESTINA

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam apoio ao Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino, à comunidade árabe-palestina e a todos (as) os (as) lutadores (as) em defesa da vida e da soberania do povo palestino. Tal apoio se dá diante da escalada e aprofundamento do genocídio do povo palestino pelo estado sionista de Israel nos territórios ocupados da Palestina, mas também diante da recente aprovação da Lei 11.713/24, sancionada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte que, sob o falso (substituir falso por: pretenso) pretexto de combate ao terrorismo, é um libelo à violência genocida de Israel e visa subsidiar possíveis ações judiciais para criminalizar a luta em defesa do povo palestino.

A lei municipal tipifica a reacionária Lei Antiterrorismo do Governo Dilma, aprovada em 2016, e foi sancionada logo após a assinatura de um acordo entre o governo Zema e o Ministério das Relações Exteriores de Israel, evento que contou com a participação da Federação Israelita de Minas Gerais (FISEMIG) e que formalizou o estreitamento das relações comerciais entre Minas Gerais e Israel, bem como a adoção da definição de antissemitismo que caracteriza a defesa da Palestina livre do rio ao mar como antissemitismo. No período que o Projeto de lei deu entrada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino foi denunciado ao Ministério Público pela FISEMIG, e seus (suas) militantes e demais apoiadores (as) veem-se ameaçados (as) por mais essa ofensiva do lobby sionista no Estado. Tal coincidência é muito sugestiva sobre os interesses de retaliação que as organizações sionistas possuem com a aprovação desse projeto.

Pelo fim da guerra genocida e em defesa da luta do povo palestino e de sua solidariedade internacional, os (as) delegados (as) do 67º CONAD manifestam apoio ao Comitê e repudiam todo esforço sionista de criminalização das nossas lutas.

Palestina Livre do Rio ao Mar!

Todo apoio à causa palestina!

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 3

Proponentes: DIRETORIA DO ANDES-SN

Destinatária: Ministra da Saúde – Nísia Trindade Lima

Fato motivador da moção: privatização do SUS.

MOÇÃO DE REPÚDIO À PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam:

Diante da grave ameaça de privatização de equipamentos de saúde de alta complexidade da rede pública do estado do Rio de Janeiro, o ANDES-SN, organizado junto à Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS), manifesta-se contra o fatiamento e entrega ao setor privado dos seis hospitais e três institutos federais geridos pelo Ministério da Saúde. Privatizações, em sua expressão nua e crua, têm ocorrido por meio de concessões a OSs, OSCIPS e PPPs, sob o eufemismo da cogestão estatal híbrida, como a que ocorre com a entrega de hospitais universitários à EBSEH e congêneres, modelo que desmantela as bases de organização e gestão do SUS por todo o país, e se caracteriza como um ataque aos serviços e servidores(as) públicos(as). Da mesma forma, colocamos contrários(as) ao anúncio feito pelo governo federal de que os hospitais universitários contidos no “Novo PAC” estarão sob gestão da EBSEH.

Reafirmamos a defesa do SUS universal, público, gratuito, integral, equitativo e de qualidade. Reafirmamos a luta pelo direito constitucional à saúde. Contra a privatização da saúde!

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 4

Proponente: Diretoria do Andes-Sindicato Nacional

Destinatários: Diretoria Da Federação Nacional de Trabalhadores de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS); Alessandro Antonio Stefanutto - Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); Cassio Rubens Xavier de Campos - Gabinete da presidência do INSS; Roberto Carneiro da Silva - Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS; Ministra Maria Thereza de Assis Moura - Presidenta do Supremo Tribunal de Justiça.

Fato motivador da ação: Decisão liminar do STJ contra greve de trabalhadores/as do INSS, que estipula manutenção de 85% dos serviços e 500 mil reais de multa por descumprimento.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À LUTA DE TRABALHADORES/AS DO INSS E REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO POR PARTE DO GOVERNO

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam solidariedade à luta dos (as) trabalhadores (as) do INSS e repudiam veementemente a criminalização do movimento por parte do governo federal.

A greve deflagrada no INSS em 16 de julho de 2024 constitui um instrumento legítimo de luta dos (as) trabalhadores (as). Foi deflagrada a partir do não atendimento das demandas apresentadas pelos (as) trabalhadores (as) e pelo fato de que não houve cumprimento das pautas da greve de 2022.

Os (as) servidores (as) do INSS são responsáveis, por exemplo pela da política de Previdência Social e pela operacionalização do Benefício de Prestação Continuada – BPC; cumprem, portanto, papel primordial para sobrevivência da sociedade brasileira, sobretudo para pessoas doentes, idosos (as) e pessoas com deficiência. A desvalorização de trabalhadores (as) do INSS e o desmonte do órgão representam uma afronta à toda sociedade brasileira, que depende do órgão e hoje enfrenta dificuldades para acessar seus direitos.

Dentre as pautas, além da questão da reestruturação da Carreira do Seguro Social, está a incorporação da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS) ao vencimento básico. Até o momento, nas propostas apresentadas na mesa de negociação do MGI, além de não cumprir este ponto do acordo de greve, rebaixa ainda mais o valor do Vencimento Básico de ingresso na carreira e aprofunda a distorção remuneratória da categoria.

Os (as) servidores (as) do INSS estão adoecendo em razão da reestruturação dos processos de trabalho realizada de maneira unilateral, que se iniciou em governos anteriores e se manteve no governo Lula.

Cabe ressaltar que os (as) servidores (as) do INSS deflagaram greve em 2022 no governo Bolsonaro e parte das reivindicações do atual movimento paredista é pelo cumprimento do acordo de greve de 2022, firmado com o Estado brasileiro e que até hoje não foi cumprido. A greve de 2024 é totalmente legítima, considerando que não houve cumprimento dos acordos, além das demais demandas apresentadas no presente contexto. No entanto, em vez de dialogar com os (as) trabalhadores (as), o governo federal se utiliza das vias judiciais para criminalizar a greve. Nem o governo Bolsonaro teve tal atitude.

Repudiamos a criminalização da greve no INSS e apoiamos a luta das (os) trabalhadores (as) por condições dignas de trabalho.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 5

Proponentes: Diretoria do ANDES-SN;

Destinatário(a)s: Conselho Superior; Reitoria da UFVJM; Conselho Superior e Reitoria da UFMG; Ministério Público; Governo do Estado de Minas Gerais; Movimento pela Soberania Popular na Mineração;

Fato motivador da moção: lógica destrutiva do capital na mineração do Lítio no Vale do Jequitinhonha.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À LUTA DOS POVOS DO VALE DO JEQUITINHONHA CONTRA A LÓGICA DESTRUTIVA DO CAPITAL NA MINERAÇÃO DO LÍTIO.

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam sua solidariedade e apoio a luta dos povos do Vale do Jequitinhonha contra a lógica destrutiva do capital na mineração do Lítio.

Nos últimos anos a região do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, tem sido palco da disputa do capital pelo Lítio, passando do 11º lugar para a posição de 3ª maior região em relação ao faturamento a participação da exploração desse recurso natural. Esse processo tem passado por uma pressão da agenda do mercado minerário mundial, articulado com a política predatória do governo de Romeu Zema em MG que tentou rebatizar o Vale do Jequitinhonha na bolsa Nasdaq em Nova Iorque em 9 de maio de 2023 em Vale do Lítio, em suas próprias palavras *Lithium Valley Brazil*.

Recentemente representantes das empresas que já estão explorando o Lítio no Vale do Jequitinhonha, bem como outros representantes do capital minerário mundial interessados nessa exploração, organizaram um evento na cidade de Aracuaí com o objetivo de impulsionar o mercado do Lítio. Cabe destaque que o evento também foi impulsionado por algumas instituições de ensino superior, com participação de universidades como UFMG e UFVJM.

Por outro lado, os movimentos populares, sindicais e de juventude do Vale do Jequitinhonha tem feito a denúncia de que os projetos de mineração do Lítio ameaçam as vidas e os territórios dessa região que possuem forte presença de comunidades quilombolas, camponesas e indígenas. Esse panorama foi debatido e criticado em Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Os movimentos apontam, além da contaminação do ar, das águas superficiais e subterrâneas a exclusão das comunidades diretamente afetadas de todo o debate sobre tais processo se configurando como uma afronta aos direitos fundamentais dessas populações.

Nesse sentido, reforçamos nosso apoio a luta dessas comunidades do Vale do Jequitinhonha e denunciemos o projeto de destruição socioambiental do capital nessa região representado pelo governo Romeu Zema e as empresas de mineração do Lítio.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 6

Proponentes: Adriana Karla Amorim, Alberto Handfas, Cláudia Fegadoli, Helton Saragor

Destinatários (as): Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal

Fato motivador da Moção: Lawfare contra docente, atropelo judicial à autonomia universitária e cerceamento à liberdade de cátedra e de pesquisa acadêmica.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À PROFESSORA MELVINA ARAÚJO, PELA REVERSÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE CENSURA LIVRO E INTIMIDA PESQUISA ACADÊMICA

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam:

1) solidariedade à professora e antropóloga Melvina Araújo, associada à Adunifesp, Seção Sindical do ANDES-SN que teve um livro de sua co-autoria, *“Religião e Conflito”*, censurado por decisão judicial.

2) repúdio à sentença proferida pela 6ª Vara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, a partir de uma avaliação realizada num dos capítulos de sua autoria em tal livro, determinou a suspensão da divulgação e da circulação de tal livro. Condenou também a professora Melvina a pagamento de indenização “por danos morais”.

Tal capítulo, intitulado *“Controvérsias em torno do infanticídio indígena: religiosos e antropólogos em ação”*, examina as estratégias de deputados-pastores, missionários e apoiadores da ONG Atini na elaboração e defesa do Projeto de Lei 1057 (Lei Muwaji) e na assim chamada Campanha Nacional “a favor da vida e contra o infanticídio”. O capítulo resultou de pesquisa científica, cujos resultados foram publicamente apresentados e debatidos em fóruns científicos.

Como explicita a nota do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, “[p]reocupa profundamente que o Poder Judiciário, ao julgar procedente a ação movida por uma das atrizes envolvidas no processo político analisado pela professora Araújo, ofereça justificativa com implicações de delimitação do que seja uma análise científica e seus procedimentos apropriados, restringindo a circulação do conhecimento. Preocupa não apenas porque o Poder Judiciário não é foro adequado para o julgamento da produção de conhecimento científico, mas porque a história recente do país mostrou os custos de negligenciar os critérios internos à produção desse conhecimento.”

Muito além do cerceamento e da intimidação pessoal à atividade profissional de uma pesquisadora, tal sentença representa uma afronta não apenas à autonomia universitária, mas também à liberdade de cátedra e de pesquisa científica. Trata-se de um ataque à toda categoria docente bem como à comunidade acadêmica. Ataque que precisa ser imediatamente repudiado e revertido.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

89

MOÇÃO 7

Proponentes: Alberto Handfas, Celi Taffarel, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Fernando José de Paula Cunha, José Eudes Baima Bezerra, Nicole Louise Macedo Teles de Pontes,

Destinatários (as): Ao Senhor Daniel Noboa, Presidente da República do Equador;

Fato motivador da Moção: Liberdade para Jorge Glas

MOÇÃO PELA LIBERTAÇÃO DE JORGE GLAS

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam:

Por informação de companheiros e companheiras do Equador, tomamos conhecimento da grave situação em que se encontra o ex-vice-presidente Jorge Glas, encarcerado na prisão de La Roca, na cidade de Guayaquil. Com a saúde debilitada, Jorge Glas corre risco de vida, depois de ter sido retirado à força, em 5 de abril de 2024, da Embaixada do México em Quito, onde se encontrava na qualidade de asilado. A invasão da embaixada e o sequestro de uma pessoa legalmente asilada é fato inédito que viola abertamente as mais elementares normas internacionais sobre as relações diplomáticas entre estados. Em consequência exigimos a imediata libertação de Jorge Glas e concessão de salvo-conduto para que ele possa embarcar para o México.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 8

Proponentes: Claudio Fernández

Destinatário(a)s: Presidente da República

Fato motivador da Moção: unidade acadêmica do IFRS funciona desde 2011 em espaço alugado na cidade de Viamão/RS.

MOÇÃO DE APOIO À SEDE PRÓPRIA PARA O CAMPUS VIAMÃO DO IFRS

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam apoio à comunidade acadêmica do *Campus* Viamão do IFRS em seu pleito para obtenção de uma estrutura própria que atenda a referida unidade acadêmica.

O município de Viamão é o sétimo em população do estado do Rio Grande do Sul e o maior em extensão territorial na mesorregião metropolitana de Porto Alegre. No ano de 2011, o *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) iniciou suas atividades a partir do diálogo com o município, realizando audiências públicas para definição dos eixos tecnológicos nas várias modalidades a serem ofertadas, determinando a constituição da sua linha de atuação buscando reforçar as vocações da cidade para abrigar um polo de educação profissional e de desenvolvimento tecnológico.

O desenvolvimento do *Campus* Viamão estruturou-se inicialmente em torno dos eixos de Gestão e Negócios e de Ambiente e Saúde, nas modalidades de cursos técnicos subsequente, concomitante e de formação inicial e continuada (FIC). A partir de 2015 passaram a ser ofertados de forma regular os cursos técnicos subsequentes noturnos em Administração, Meio Ambiente, Serviços Públicos, Cooperativismo e o curso técnico em Meio Ambiente concomitante diurno. No primeiro semestre de 2017, o *Campus* Viamão passou a ofertar os primeiros cursos em nível superior públicos e gratuitos da história do município de Viamão. Em 2018 foram iniciadas as duas primeiras turmas na modalidade de ensino médio integrado (EMI) nas áreas de Administração e de Meio Ambiente.

Atualmente o IFRS Viamão conta em seu quadro com 58 docentes e 32 técnico-administrativos em educação e com quase 600 estudantes de cursos regulares, em um espaço alugado e que limita a expansão de cursos e o crescimento do *campus*.

Os projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFRS Viamão são referência na cidade, como o **EcoViamão**, que atua na área de agroecologia, produção de alimentos orgânicos, fomento a cozinhas populares sustentáveis, hortas comunitárias e compostagem coletiva, o **Afrocientista**, que trabalha com iniciação científica para estudantes negras e negros no ensino médio, o **IFRS Contribui**, que fornece assessoria gratuita para microempresas e cooperativas locais, o **ObservaViamão - Observatório do Desenvolvimento Territorial**, que atua fornecendo informações à comunidade local para subsidiar e apoiar ações de desenvolvimento regional, dentre outras iniciativas, que atingem atualmente cerca de 6.900 pessoas em todo município.

A comunidade acadêmica do *Campus* Viamão do IFRS luta há anos pela conquista de um

espaço e de estrutura própria e definitiva, tanto para ampliar suas ações de ensino, pesquisa e extensão quanto para consolidar a unidade acadêmica e poder ampliar o atendimento à comunidade de Viamão e entorno.

No momento em que o governo federal se dispõe a ampliar o investimento em novas unidades de institutos federais em todo país, é fundamental que a comunidade de Viamão seja atendida no seu pleito de contar com uma estrutura própria para a unidade acadêmica do IFRS que atua há mais de uma década no município.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 9

Proponente: Diretoria ANDES-SN

Destinatário: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Câmara dos Deputados

Fato motivador da ação: Decisão do Poder Judiciário do Estado de Goiás de proibição de realização de aborto legal e seguro de criança de 13 anos estuprada.

MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS DE INTERRUÇÃO À POSSIBILIDADE DE ABORTO

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam seu repúdio à decisão do Poder Judiciário do Estado de Goiás que proibiu a realização de aborto legal e seguro de uma menina de 13 anos estuprada.

Ainda que na data de 25 de julho de 2024 o STJ tenha autorizado o acesso ao aborto legal, em caráter de urgência, para a menina de Goiás, fato é que a famigerada decisão judicial objeto desta moção, encontra-se inserida em um cenário crescente de retrocessos, perseguição e criminalização em relação as pautas referentes à luta pela justiça reprodutiva no Brasil.

O ataque mais recente e notório foi a manobra legislativa operada por Arthur Lira, no dia 12 de junho de 2024, para uma votação - relâmpago e antidemocrática- referente a tramitação do Projeto de Lei 1904/2024, que proíbe o aborto seguro e legal e equipara aborto à homicídio quando realizado após a 22ª semana de gestação, mesmo nos casos com amparo legal, como no caso do estupro da menina de Goiás.

O acesso ao direito ao aborto legal nos serviços públicos de saúde fica obstacularizado por este projeto de lei que impulsiona a realização de abortos sem estrutura mínima de preservação da saúde ou ainda obriga o seguimento de uma gestação, mesmo das pessoas que são vítimas da violência.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2023, mais de 74 mil pessoas foram vítimas de estupro, em sua maioria, meninas de até 13 anos de idade (61,4%), negras (56,8%) e tendo o estupro dentro de casa (68,3%). Ainda em relação aos dados disponíveis sobre violência sexual, houve a negação do direito ao aborto legal de 17 mil meninas de 8 a 14 anos.¹

Em resposta a mais esse ataque, milhares foram às ruas por todo Brasil, e, de maneira concreta e enfática mostraram que só a luta muda a vida: o movimento fez com que o PL fosse retirado e que se desse visibilidade ao fundamental debate pela descriminalização e legalização do aborto para todas as pessoas que engravidam e que o procedimento seja realizado pelo sistema público de saúde.

Nenhuma a menos! Aborto legal, seguro e gratuito!

Educação sexual para decidir, anticoncepcionais para não abortar, aborto legal para não morrer!

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

¹ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

MOÇÃO 10

Proponentes: Maria Suely Soares, Sandra Mara Alessi, Tomaz Longhi Santos, Allan Kardec de Lima, Marcia Marzagão Ribeiro, Marco Aurélio de Mello Machado, Vitor Marcel Schühli, Claudia Mendes Campos, Polyana Tidre.

Destinatários: Governo Federal, MGI, Ministério da Previdência

Fator motivador da moção: Reivindicações de professores e professoras das IFES

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam repúdio à forma como tem sido tratadas as questões relativas a assuntos de aposentadoria e aos salários pelos governos que se sucedem, em especial em relação às reivindicações pautadas na Greve da Educação Federal de 2024.

Professores e professoras aposentados (as) da UFPR, em seu coletivo, argumentam de como dedicaram todos os anos da sua juventude à construção da universidade pública, democrática, gratuita, laica e socialmente referenciada, e que têm direito a respeito, com aposentadoria digna e isonomia salarial.

A questão do reposicionamento na carreira para aposentados (as) que ficaram represados(as) como Adjuntos e Associados, níveis que representaram o topo da Carreira em épocas passadas, devem ser reposicionados no topo da carreira atual, ou seja, Professor Titular.

No passado, para se chegar a Professor Titular, era necessário se fazer novo concurso público, caso houvesse vaga, e iniciar nova carreira. Assim, é fundamental que o reposicionamento seja estendido a todos, uma vez que a defasagem salarial hoje é gritante, com a introdução dos níveis de Professor Associado e de Professor Titular, este sem necessidade de concurso público. Além disso, é profundamente injusto que apenas alguns poucos tenham conseguido seu reposicionamento na carreira.

Outra incoerência do atual governo foi a de oferecer parte do reajuste aos docentes da ativa na forma de vale alimentação e vale creche, com o claro objetivo de economizar no reajuste de aposentados (as). Ao final da greve, os (as) aposentados (as) ficaram sem qualquer reajuste em 2024 e com uma vaga promessa de discussão sobre o reposicionamento na carreira, que sequer aponta para a recuperação dos nossos salários.

Outra grave questão foi legada pela Reforma da Previdência, ao determinar que jovens docentes, que ingressaram na carreira a partir de março de 2013, para a condição de ter garantido apenas o teto de aposentadoria do Regime Geral de Previdência. Assim, quando se aposentarem, estarão fadados a uma retribuição muito aquém daquela que seria justa e merecida, de acordo com o princípio da isonomia salarial.

Assim, aposentados e aposentadas reagem, dizendo que estão vivos e exigem os seus direitos, bem como conclamam pelos direitos daqueles que os sucederão!

O desfecho da Greve de 2024 manteve o reajuste zero em 2024, não se garantiu aos aposentados o reposicionamento na carreira, além de persistir a negativa da aposentadoria integral aos professores que ingressaram nas IFES a partir de 2013.

Pelo reposicionamento de docentes aposentados na carreira de acordo com seus direitos!

Pela isonomia para os aposentados na reposição salarial!

Pela revogação da Reforma da Previdência em assuntos que ferem a isonomia salarial!!

Assina:

Adelino Pelissari (UFPR) CPF 29949149991

Ademir Clemente (UFPR) CPF 09867759915

Afonso Celso Teixeira de Freitas (UFPR) CPF 16091884972

Antonio Carlos Gondim (UFPR) CPF 08682607468

Antônio Lineu Carneiro (UFPR) CPF 03472680997

Araci Asinelli da Luz (UFPR) CPF 25746308900

Consuelo Alcioni Borba Duarte Schlichta (UFPR) CPF 31836178972

Corina Lucia Costa Ramos (UFPR) CPF 16455398904

Darci Kliemann (UFPR) CPF 00303607904

Eva Cristina Dalmolin (UFPR) CPF 22214364900

Euclides Marchi (UFPR) CPF 18784933887

Hélio Fileno de Freitas Puglielli (UFPR) RG 232583-7 PR

José Marcelo Rocha Aranha (UFPR) CPF 02702608892

Lafaiete Santos Neves (UFPR) CPF 09452176849

Leila Juliette kaló (UFPR) CPF 05931720944

Liliana Muller Larocca (UFPR) CPF 55262309968

Maria Inês Hamann Peixoto (UFPR) CPF 07241852915

Maria Marta Nolasco Chaves (UFPR) CPF 74523570787

Maria Neiva Barbosa Falleiros (UFPR) CPF 27534901987

Maria Suely Soares (UFPR) CPF 55961517934

Milena Costa Martinez (UFPR) CPF 358325179

Nair Nodoca Takeuchi (UFPR) CPF 22712763904

Paulo de Oliveira Perna (UFPR) CPF 06978649289

Rosicler Terezinha Goedert (UFPR) CPF 39398587904

Sandra Mara Alessi (UFPR) CPF 64637360900

Setembrino S. Ferreira Jr. (UFPR) CPF 39282007987

Sonia Isoldi Marty Gama Muller (UFPR) CPF 42908884968

Sônia Maria Marchiorato Carneiro (UFPR) CPF 429016269-04

Vera Lucia Anunciação (UFPR) CPF 96758669800

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 11

Proponente: Diretoria ANDES-SN

Destinatário: Universidade Nacional Mães da Praça de Maio

Fato motivador da ação: Nomeação de Interventor na Universidade Nacional das Mães da Praça de Maio (UNMa), na Argentina

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam solidariedade à Universidade Nacional das Mães da Praça de Maio (UNMa), na Argentina.

O governo de Javier Milei nomeou no dia 25 de julho um interventor federal na Universidade Nacional das Mães da Praça de Maio (UNMa), o que expressa mais um ataque à memória, aos direitos humanos e à educação na Argentina. O Ministério do Capital Humano anunciou a destituição da atual reitora, Cristina Caamaño, eleita pela Assembleia Soberana da Universidade em março passado, colocando em seu lugar Eduardo Luis Maurizzio, um negacionista histórico e admirador do regime militar. Essa nomeação, além de ser uma afronta à autonomia da universidade, abre um precedente perigoso para as demais universidades públicas argentinas.

O presidente de extrema-direita Javier Milei já tinha atacado a universidade quando cortou o orçamento da instituição de forma arbitrária, em dezembro de 2023, o que tem impedido o pagamento de salário dos trabalhadores (as). Esses ataques somam-se a todos os outros já realizados contra as universidades públicas da Argentina realizados por Milei e que resultaram em massivas manifestações em defesa da educação pública. Além disso, estão em consonância com a admiração do atual presidente com a ditadura militar daquele país, que sequestrou, desapareceu, torturou e assassinou mais de 30 mil lutadores e lutadoras.

Nós, professoras e professores brasileiros (as) que vivemos os quatro anos de governo genocida de Bolsonaro e enfrentamos de forma direta as mais de 20 intervenções em nossas Universidades e Institutos, nos solidarizamos com a Universidade Argentina e manifestamos nosso profundo repúdio com mais este ataque de Milei.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 12

Proponente: Diretoria ANDES-SN

Destinatário: Justiça Federal. Ministério Público do Paraná; Ministério dos povos indígenas;

Fato motivador da ação: Ataques aos territórios dos povos indígenas do Povo Ava Guarani.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES PRATICADOS POR FAZENDEIROS AOS TERRITÓRIOS DO POVO AVA GUARANI A TERRA INDÍGENA (TI) TEKOKHA GUASU GUAVIRA, NO PARANÁ

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam seu total repúdio aos ataques praticados por fazendeiros aos territórios do Povo Ava Guarani a Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavira, no Paraná. Além das agressões e ameaças, jovens indígenas foram raptados e fogo foi a ateado em áreas da terra Ara Poti. Lamentavelmente, a presença da Justiça Federal não inibiu a ação dos ruralistas e expôs os/as indígenas a mais violência, ao significar uma intervenção na questão da aquisição das terras por Itaipu binacional. Mesmo a TI estando delimitada desde 2018 pela Funai esta última foi proibida de entregar alimentos e água aos indígenas Ava Guarani, que estavam cercados pelos fazendeiros.

O aprofundamento dos ataques aos indígenas e seus territórios possui relação direta com a recente aprovação da Lei do Marco temporal, lei 14.701/2023 Marco da morte. Mesmo sendo considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em setembro de 2023, foi apresentada a proposta de emenda constitucional PEC 48//2023 que será retomada na CCJ do Senado em 5 de agosto e que prevê alteração do artigo 231 da Constituição Federal para estabelecer e regulamentar o marco temporal.

Exigimos do governo Lula Alckmin e do Ministério dos povos indígenas ações efetivas no sentido de parar o genocídio contra os povos indígenas. A iniciativa passa por derrubar a tese do marco temporal e todas as propostas e medidas e legislações que retiram direitos dos povos indígenas e seus territórios.

Não ao Marco temporal!

Não à PEC 48/2023, a PEC da morte!

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 13

Proponentes: Diretorias e delegações no 67º CONAD da APROFURG, SEDUFSM, ADUFPEL, SESUNIPAMPA, SINDOIF e ANDES na UFRGS.

Destinatário(a)s: Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Rurais, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, familiares, amigas, amigos e colegas dos professores Fabiano de Oliveira Fortes e Felipe Turchetto.

Fato motivador da Moção: Pesar pela morte dos companheiros professores da UFSM

MOÇÃO DE PESAR PELA MORTE DOS COMPANHEIROS PROFESSORES FABIANO DE OLIVEIRA FORTES E FELIPE TURCHETTO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, MORTOS A TIROS EM UM ASSALTO DURANTE EXERCÍCIO DOCENTE

As (es/os) delegadas (es/os) do 67º CONAD, realizado em Belo Horizonte, nos dias 26 a 28 de julho de 2024, se solidarizam com familiares, amigas, amigos e colegas dos professores Fabiano de Oliveira Fortes e Felipe Turchetto, do Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Rurais, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, mortos a tiros em um assalto em Mato Castelhano, no Rio Grande do Sul, no dia 25/7/24.

Os professores estavam hospedados em um hotel e viajavam com estudantes para uma atividade de campo, quando foram assassinados em pleno exercício das suas funções docentes.

Nós, professoras e professores, vivemos situações semelhantes, as quais demonstram o quanto o exercício da profissão nos coloca sob risco e adversidades nas nossas práticas docentes, refletindo os motivos pelos quais a luta sindical se faz viva, urgente e necessariamente permeada por afetos e pela solidariedade. Portanto, manifestamos nossos sentimentos e ensejamos muita força para as companheiras, os companheiros e estudantes da UFSM, aos familiares, amigas e amigos dos professores Fabiano e Felipe, que estão passando por este momento tão difícil e triste.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

MOÇÃO 14

Proponentes: Silvia Gatti e Stella Paterniani

Seção Sindical: Adunicamp

Destinatário(a)s: Conselho Universitário da Unicamp

Fato motivador da Moção: Convênio entre Unicamp e Technion

MOÇÃO PELA SUSPENSÃO DO CONVÊNIO ENTRE A UNICAMP E O TECHNION CONTRA A POLÍTICA GENOCIDA DE ISRAEL

Os (as) delegados (as) do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, manifestam seu repúdio ao convênio entre a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o Instituto de Tecnologia de Israel (Technion), firmado em 24/08/2023. A tragédia humanitária, representada pela infinda violência perpetrada pelas Forças Armadas de Israel (FDI) contra o povo palestino, nos interpela como docentes de convicções democráticas, críticas e humanistas.

Desde sua criação, a renomada universidade de Haifa mantém fortes e orgânicos vínculos com as políticas de ocupação e de limpeza étnica bem como justifica e legitima o regime de apartheid praticado por esse Estado. Regime de apartheid que – semelhante ao praticado na África do Sul (1948-1994) – é ofensivo a todos e todas que se empenham na construção de sociedades livres de todas as espécies de discriminações e formas de opressões.

Diante dos sólidos argumentos e fatos contidos em Carta aberta ao Consu subscrita por mais de 160 docentes e pesquisadores da Unicamp, e seguindo as recomendações e decisões do ANDES-SN reforçadas no 67º CONAD acerca do rompimento de relações acadêmicas com universidades de Israel, vimos manifestar nosso apoio à suspensão do convênio Unicamp-Technion.

Por meio desta decisão, de enorme valor simbólico, a Unicamp revelará à comunidade acadêmica brasileira e internacional que não aceita ser conivente com uma universidade de Israel altamente comprometida com a política de apartheid e a barbárie imposta ao povo palestino.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO DO TEMA II DO 67º CONAD – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

I - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Para o processo de revisão e atualização, os trabalhos receberão a assessoria do professor Osvaldo Coggiola.
2. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação.
 - 2.1. Indicar ao GTPFS que discuta as ações do imperialismo e do colonialismo no continente africano bem como ações de solidariedade internacional.
 - 2.2. Afirmar resoluções de solidariedade com o povo de Senegal, em sua luta democrática no continente africano e se contrapor ao neocolonialismo francês.
3. Que o ANDES-SN participe e assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente também contra o bloqueio.
4. Apoio às iniciativas contra a ocupação, a pobreza e o imperialismo!
5. Lutar para que o governo brasileiro nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel.
6. Que, dentre as diversas ações de debate e solidariedade ao povo palestino o ANDES destaque a relação entre os acordos militares de Israel com a política de militarização das periferias brasileiras e seu consequente genocídio do povo brasileiro, especialmente negras e negros.
7. Realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que possibilita o teletrabalho aos (às) agentes públicos (as) (Decreto 11.072/2022) e suas similares nas IEES e IMES.
8. Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um painel para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais.
9. Que o ANDES, via GTPFS, promova um painel a respeito da causa palestina,

considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel.

10. Que o ANDES/SN continue prestando a todos segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização.

11. Que o ANDES/SN e suas seções sindicais defendam a reativação do Comitê da ONU contra o crime de apartheid.

II – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Dar continuidade à luta pela revogação das contrarreformas da previdência social, com impacto para o conjunto da classe trabalhadora, servidores(as) da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, desde o governo FHC até o momento, incluindo a EC nº 41/2003, sobretudo no que se refere à contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas; as normas restritivas referentes às pensões por morte; o fim da FUNPRESP; a EC 103/2019, as contrarreformas estaduais e municipais, entre outras.

2. Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão e reforçando a luta pela aposentadoria com salário integral e paritário do funcionalismo público.

2.1. Seguir lutando pela revogação da Lei n 13.183/2015, que torna automática a adesão à FUNPRESP, articulando pela revogação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do dia 7 de fevereiro de 2024, que permite que empregadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar a adesão automática.

3. Realizar a III Jornada para Assuntos de Aposentadoria no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos fundos complementares de aposentadoria das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária.

4. Continuar a luta pela completa revogação do Decreto 10.620/2021 que transfere para o INSS a competência de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos(as) servidores(as) das autarquias e fundações públicas federais.

5. Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências do setor privado, em que se inclui a não contratualização da EBSEH como entidade gestora.

- 5.1. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se some à Frente Nacional contra Privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSERH.
6. Que o ANDES-SN avalie ampliar a realização da enquete quando requerida a participação da base por docentes às regionais.

III – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN lute por Ciência e Tecnologia Públicas, que questionem a hegemonia colonizadora que marginaliza outros saberes, especialmente o dos povos originários e indígenas; valorize e incorpore lutas por epistemologias diversas, promovendo colaboração entre diferentes tradições de conhecimento.
2. Que o ANDES-SN continue lutando pelo aumento da participação de mulheres e pesquisadores (as) negros (as), quilombolas, ciganos (as), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+ na Ciência.
3. Que o ANDES-SN lute pelo estabelecimento de ambientes de pesquisa que reconheçam a pluralidade da classe trabalhadora, como gênero, sexualidade, raça e saberes, dentre outras.
4. Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento exclusivamente público e adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam aos interesses e a pluralidade da classe trabalhadora.
5. Que o ANDES-SN denuncie a transferência do fundo público para os grandes conglomerados editoriais e lute pela manutenção e ampliação de revistas, periódicos científicos e repositórios nacionais de dados abertos, de modo a fortalecer o movimento Ciência Aberta.
6. Que o ANDES intensifique a luta contra as assimetrias na divisão sexual do trabalho, a exemplo do tema da parentalidade/maternidade e seu impacto na produtividade acadêmica, a fim de considerar a dimensão do trabalho reprodutivo no âmbito das desigualdades de gênero.

IV – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o GTPCEDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES/IDES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, de diversas violências, para compor nossas pautas gerais de luta.
2. Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a Lei de Alienação Parental e suas consequências.
3. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e na produção de materiais sinalize o diálogo com os feminismos que defendam a classe trabalhadora, que sejam interseccionais, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pensem o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; feminismos que defendam as pautas das mulheres e meninas (es) com deficiência, negras, indígenas, LGBT e ciganas.
4. Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEDS, acumule o debate sobre o racismo religioso contra religiões de matriz africana.
5. Que o ANDES-SN em conjunto com as suas SSinds construam ações coordenadas em defesa da manutenção e ampliação da lei de cotas nos concursos públicas federais, lei 12.990/14, bem como das suas correspondentes no Estados, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs públicas relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais únicos de concursos.

Recomendação:

1. O reconhecimento de que o primeiro passo da política de enfrentamento das violências e descriminalização é a apresentação dos dados coletados pelo diagnóstico situacional de racismo, xenofobia, sexismo, capacitismo, LGBTQIAP+ fobia, intolerância religiosa, violência sexual e casos de assédio moral.
2. Produção de documentos orientadores para a implementação, dentro dos sindicatos, de protocolos de acompanhamento das denúncias de casos de violências de gênero dentro das IES, nas suas mais variadas formas de expressão e de inter-relação.

V – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN via o GTCA organize painel sobre a contribuição do Hip Hop para a política de arte e comunicação do Sindicato Nacional, e estimule ações que marquem a agenda de 50 anos do movimento cultural.

VI –POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN denuncie o genocídio dos povos originários e dê apoio político e material às lutas dos povos afetados por ataques e retirada de direitos no Brasil, tais como os Ianomâmi; Pataxó, Guarani-Kaiowá, Munduruku, Tupinambá e outros em situação semelhante.
2. Que o ANDES-SN, via GTPAUA e Seções Sindicais, que pautem a questão do uso de agrotóxicos no Brasil, e considerando: i) necessidade premente de findar prática de pulverização nas áreas de proteção de plantio; manejo ambiental; ii) apoie movimentos sociais na luta contra o uso agrotóxicos, em nível nacional, nas ações vinculadas a ADI 5533; iii) que apoie a luta que pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nostrabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos e iv) realize atividades formativas como tema.
3. Que o ANDES/SN fortaleça a luta pela alimentação estudantil livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura familiar, com base na agroecologia, e assentamentos de reforma agrária.
4. Que o ANDES-SN, articulado com as juventudes, movimentos estudantis, movimentos sociais, promova ações para garantia de transporte público gratuito no país.
5. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam preferencialmente no mês de junho (em referência ao Dia Mundial do Meio Ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais.
6. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em defesa da natureza e das populações no campo e na cidade atingidas por crimes ambientais, empreendimentos de grande impacto e outras ações que provoquem impactos socioambientais praticados pelo capital e pelo estado.
7. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com a recomendação da seguinte temática: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento no Brasil”.
8. Que o ANDES e suas ssind pautem a crise climática e seus desdobramentos socioambientais como temática fundamental em todas as IES, dialogando com movimentos sociais e lideranças indígenas, quilombolas e ribeirinhas.
9. Que o ANDES e suas ssind construam com os movimentos sociais contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em conjunto com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida.

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

I – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

I.a - SETOR DAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, por intermédio das secretarias regionais, estimule as seções sindicais e fóruns estaduais nos estados, municípios e DF a produzir análises e publicações a partir de dados específicos da pesquisa sobre financiamento das universidades, incorporando questões como informações sobre renúncia fiscal e análise dos fatores específicos das políticas governamentais que explicam os dados.
2. Que o ANDES-SN, via Secretarias Regionais, estimule o debate sobre carreira como atividade preparatória do CONAD Extraordinário.
3. Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES, entendendo que a realização de concurso é necessária para combater a precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos docentes com contratos temporários, e garantindo as cotas no serviço público previstas na legislação vigente, respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas.
- 3.1. Que a Campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende” incorpore a luta pela garantia da dedicação exclusiva na realização de concurso público para docentes das IEES, IMES e IDES.

Recomendação:

1. Que a Coordenação do Setor das IEES/IMES/IDES dê continuidade ao acompanhamento ao SINDUNDF no que tange aos processos de gestão democrática e autonomia universitária.

I.b – SETOR DAS FEDERAIS

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN debata no Setor das IFES as táticas de permanência da luta pelos itens não atendidos da pauta protocolada em 2 de janeiro de 2023 e atualizada, pela última vez, em 11 de abril de 2024.
2. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES, realize painel sobre orçamento e

financiamento da educação pública federal; em articulação com o GT VERBAS, no segundo semestre de 2024.

3. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024.

4. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais continuem a atualização do debate sobre a carreira docente, tendo como base os acúmulos que subsidiaram as propostas desta pauta na greve da educação federal, fortalecendo o CONAD extraordinário que terá esse temário, bem como a proposta de que a mesa setorial se torne uma mesa permanente para discussão de nossa carreira;

5. Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES e em articulação com o GT-Verbas, estude os possíveis impactos da previsão de investimentos e custeios anunciados pelo governo federal no PAC das Universidades para dar continuidade às lutas pela recomposição dos orçamentos da IFES;

6. Que o ANDES-SN, no horizonte de continuidade do processo de mobilização e do avanço de nosso saldo político organizativo no contexto no qual nos encontramos, atue para dar continuidade à articulação e à unidade de ação com as entidades da educação federal, a saber, Sinasefe e Fasubra, assim como para estimular a continuidade da luta unificada nos estados, via seções sindicais.

7. Que, na continuidade do processo desencadeado pela marcha da classe trabalhadora de 22 de maio de 2024, o ANDES-SN fortaleça as iniciativas unitárias de continuidade da luta pela revogação das contrarreformas trabalhistas, previdenciária, de universalização das terceirizações. do ensino médio, bem como das demais contrarreformas.

8. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025.

9. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, pressione pela liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024.

10. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020 e alteração do Decreto 1590/1995, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior.

11. Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, pressione para a criação, composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve.

II – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, no processo de organização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público, envie esforços para a retomada e a rearticulação do Fonasefe e da CNESF;
2. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, ainda no segundo semestre de 2024, a preparação de uma campanha unificada contra a reforma administrativa a ser construída em unidade com outras entidades do funcionalismo público.
3. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a intensificação da criminalização das lutas sindicais e sociais que ocorreu no último período e avance na elaboração de políticas que fortaleçam a resistência contra a criminalização de lutas.
 - 3.1 Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais com o mote "lutar não é crime";
4. Que o ANDES-SN, no âmbito do GTPFS, realize um painel sobre organização dos trabalhadores e relações internacionais, priorizando convites para entidades e redes internacionais no âmbito da educação.
5. Que o Andes-SN e suas seções sindicais intensifiquem a articulação junto a demais segmentos que compõem a comunidade universitária e demais organizações da classe trabalhadora para ampliar a realização de atividades de solidariedade ao povo palestino, com prioridade para atos de rua.

III – POLÍTICA EDUCACIONAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN continue acompanhando a tramitação do Projeto de Lei nº 5.665/2023, que prorrogou a vigência do atual PNE até 31 de dezembro de 2025, bem como o processo de tramitação do Novo PNE a partir do PL nº 2614/2024 que deu entrada na Câmara dos Deputados no dia 27 de junho de 2024.
2. Que o ANDES-SN se mantenha na articulação da CONEDEP para fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC, da BNC-Formação etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação e à militarização das escolas, bem como de construção do projeto classista de educação.
3. Que o ANDES-SN se incorpore ao FNPE na condição de entidade efetiva.
4. Que o GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação para orientar a

decisão das seções sindicais no 43º Congresso do Andes-SN sobre a participação no-citado Fórum.

5. Que o ANDES-SN continue a luta contra a militarização, a mercantilização e a privatização da educação e gestão das escolas públicas em todo o Brasil.
6. Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução CNE/CP 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), a partir de uma caracterização e avaliação do que ela significa do ponto de vista do seu conteúdo.
7. Que o ANDES-SN lute pela revogação da “nova” reforma do ensino médio e lute por um ensino médio que atenda os interesses da juventude trabalhadora.

IV – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, construa e participe de agendas e atividades para barrar o PL 1904/24 e toda política que ataque os direitos sexuais e reprodutivos, defendendo a vida das crianças e adolescentes, mulheres e pessoas que gestam.
2. Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação no Dia Internacional de Luta pela Legalização do Aborto, 28 de setembro.
3. Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação do dia 29 de agosto, Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.
4. Que as seções sindicais do ANDES-SN incluam em suas agendas a participação no XIII COPENE, em especial no painel organizada pelo Sindicato Nacional com o tema "A necessidade de políticas sindicais antirracistas: as contribuições do ANDES-SN na luta por reparação e ações afirmativas".
5. Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, intensifique a construção e participação no dia 22 de novembro, Dia de Luta contra o Racismo nas Universidades, IF e CEFET, bem como nas marchas em defesa do povo negro, na agenda da consciência negra, e em ações sobre a questão racial durante todo mês de novembro.
6. Que o Andes-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas reparatórias para a população negra:
 - 6.1 . provoque a gestão das Universidades, IFs e CEFETs para a plena implementação da Lei 12990 (09/06/2014), que dispõe sobre a “reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito

da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União”.

6.2. construa e participe de ações junto às gestões das Universidades, IFs e CEFETs para a realização de levantamento do impacto do não cumprimento da Lei 12990 (09/06/2014), e adotem medidas que visem a reparações decorrentes desse não cumprimento.

7. Que o ANDES-SN, via suas seções sindicais, praticando o antirracismo e reconhecendo a urgência e necessidade de políticas reparatórias para a população negra, indígena e quilombola:

7.1. Construa e participe de ações para fortalecer o PL 1958/2021, que amplia para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretos, pardos, indígenas e quilombolas visando sua aprovação e implementação; some esforços para evitar silenciamentos e pouca visibilidade do racismo como problema recorrente na sua base.

8. Que o Andes-SN, via suas seções sindicais, auxilie na construção e participação da Marcha Nacional das Mulheres Negras que acontecerá em novembro de 2025.

Recomendação:

1. Que o ANDES-SN, via GTPCEGDS, possa debater sobre a possibilidade de incluir 28 de setembro das lutas pelo aborto legal, seguro e gratuito, pelo caráter histórico de lei de ventre livre.

V – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Defender a manutenção das vinculações (pisos) constitucionais de saúde e educação previstos nos art. 198, § 2º, Inciso I da Constituição Federal (saúde) e art. 212 da Constituição Federal (educação).

2. Defender a manutenção do valor mínimo dos benefícios previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado às pessoas idosas e pessoas com deficiência (art. 203 da Constituição Federal) igual ao valor do salário-mínimo.

3. Que o GTSSA discuta na próxima reunião a realização de um ato nacional a ser construído em conjunto com as regionais e S.Sind. pela revogação dos descontos previdenciários dos salários das/os aposentadas/os e pensionistas, a ser realizado no 1o. semestre de 2025.

4. Intensificar a campanha pela revogação da contribuição previdenciária das/dos aposentadas/os e pensionistas na Jornada de Lutas e demais atividades de Assuntos de Aposentadoria.

VI - POLÍTICA DE VERBAS E FUNDAÇÕES

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, via SSIND. e em parceria com demais entidades das(os) trabalhadoras(es) da educação e do movimento estudantil, organize atividades em defesa da vinculação de recursos mínimos para o financiamento da educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil, conforme previsto no Art. 212 da CF-88, em direção à ampliação dos percentuais mínimos.
2. Que o GT Verbas realize um estudo amplo sobre o fundo público federal no Brasil, com destaque para os gastos tributários da União, as isenções de impostos, desoneração fiscal, dívida pública federal e as emendas parlamentares, que têm atacado fortemente a autonomia universitária e o financiamento governamental das IFES, além de utilizar as instituições para alimentar o fisiologismo eleitoral.
3. Que o GTVerbas dê prosseguimento aos estudos sobre o financiamento das IFES, em conjunto com o Setor, ampliando a busca de dados relacionados às receitas que financiam a educação na União.
4. Que o ANDES-SN continue envidando esforços na luta contra o Regime de Recuperação Fiscal nos estados e em defesa da auditoria pública da dívida dos estados.
5. Que o ANDES-SN via seções sindicais faça levantamentos sobre a situação/funcionamento das fundações de apoio nas instituições públicas de ensino.

VII - POLÍTICA DE CARREIRA

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Remeter as discussões e deliberações sobre carreira docente no ANDES-SN para o 15º CONAD Extraordinário.

VIII – POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Realizar o II Seminário Multicampia e Fronteira, no primeiro semestre de 2025, em uma instituição multicampi.

2. Elaborar InformANDES especial que trate do tema da Multicampia e Fronteira, a ser lançado no 43º Congresso do ANDES-SN.
3. Que o ANDES-SN, via GT, realize levantamento em nível nacional sobre as Universidades, Institutos e CEFETs na base do ANDES-SN que são multicampi e/ou estão em regiões de fronteira, e como se dá essa distribuição da multicampia, além dos projetos de desmembramento dos campi do interior:
 - 3.1. Que este levantamento leve em conta a investigação da distribuição orçamentária dessas instituições, e em comparação às instituições que não estão abrangidas sob o critério da multicampia e/ou situadas em região de fronteira.
4. Que o ANDES-SN, via GT Multicampia e Fronteira, analise a enquete sobre condições de trabalho e saúde docente, com o objetivo de levantar informações sobre:
 - 4.1 Condições de trabalho e a relação com a cidade/território local;
 - 4.2. Organização sindical na multicampia;
5. Aprofundar os debates sobre a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90 e artigo 7, XXIII da CF88, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência, articulando essa luta com a Fasubra e o Sinasefe, entre outras questões relacionadas à temática.
6. Que as seções sindicais realizem pesquisas sobre as condições de trabalho da(o)s docentes da multicampia e das regiões de fronteira, a partir de um formulário comum orientado pelo GT.
7. Produzir materiais de comunicação (vídeos e cards) contemplando debates do GT multicampia e fronteira.
8. Combater a política de expansão via EaD como forma de contornar deficiências estruturais e orçamentárias da realidade multicampi de cursos presenciais.

Recomendação:

1. Sugerir que o tema de Multicampia e Fronteira componha uma edição da Revista Universidade e Sociedade.

IX – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Estimular que as seções sindicais realizem, por meio de esforço conjunto de seus GTS locais, painéis e debates sobre o tema "Direitos da natureza".

X – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, com a colaboração do GTCA e do GTHMD, a partir de um planejamento, organize materiais audiovisuais sobre a história e luta docente dialogando sobre as greves e os 45 anos de existência do nosso sindicato, para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN.

RELATÓRIO DO TEMA III DO 67º CONAD – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I – PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

1. O 67º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2023

 Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior fundado em 19 de fevereiro de 1981		
QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS – 2023		
Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2023	Valores Realizados no exercício de 2023
Receita Total	16.305.000,00	17.086.612,15
Receita de Contribuições	16.000.000,00	15.407.940,39
Receita de aplicações financeiras	300.000,00	1.672.528,36
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	5.000,00	6.143,40
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2023	Valores Realizados no exercício de 2023
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	100.000,00	0,00
Agencia de Comunicação-PJ	100.000,00	200.000,00
Alimentação	25.000,00	94.105,89
Aluguel de Bens Imóveis	300.000,00	433.861,65
Anúncios Diversos	50.000,00	7.686,00
Assessoria Contábil - PJ	145.000,00	145.432,69
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	950.000,00	930.031,72
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00	350.611,83

Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	2.980,05
Comissão Eleitoral – CEC	300.000,00	290.730,74
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	250.000,00	235.732,48
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00	194.785,09
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00	40.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	44.600,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	40.000,00
Contribuições Diversas	65.000,00	336.608,74
Correios e Telégrafos	50.000,00	14.674,86
Custas e Emolumentos	50.000,00	15.016,39
Despesas com Regionais	1.600.000,00	1.402.064,04
Despesas Diversas	200.000,00	514.399,57
Despesas Financeiras	25.000,00	30.053,32
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00	162.490,65
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	102.700,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00	657.268,60
Energia Elétrica	70.000,00	60.224,99
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	3.892,00
Hospedagem	800.000,00	1.004.623,10
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	80.000,00	16.800,18
Internet/TV a Cabo/Google/Zoom	75.000,00	78.787,77
Locação de Equipamentos e Veículos	50.000,00	74.234,35

Manutenção e Reparos Bens Móveis	150.000,00	32.999,51
Material de Consumo	180.000,00	497.224,05
Passagens Aéreas e Terrestres	1.750.000,00	2.544.847,41
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	15.000,00	32.200,00
Pessoal e Encargos	4.900.000,00	5.546.664,53
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	42.768,00
Reembolso de Quilometragem	18.000,00	12.461,65
Repasse Fundo Único	300.000,00	303.992,24
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP Conlutas	500.000,00	70.000,00
Revista – Universidade & Sociedade	100.000,00	95.283,48
Seguros em Geral	18.000,00	8.204,51
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00	255.203,62
Serviços Técnico Profissionais - PF	90.000,00	103.016,36
Serviços Técnico Profissionais - PJ	250.000,00	579.981,51
Telefone	60.000,00	40.416,29
Transportadoras e Fretes	280.000,00	52.543,20
Total de despesas	15.966.000,00	17.767.203,06
	Déficit no período	-680.590,91

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º SEMESTRE/2023
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
Receita de Contribuições	1.327.304,60	1.092.772,24	1.445.784,16	1.177.529,03	1.077.032,10	1.818.709,93	7.939.132,06
Receita de Aplicações Financeiras	167.573,52	133.910,51	169.374,69	126.529,60	157.389,67	145.599,65	900.377,64
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	260,04	286,02	638,32	36,62	255,87	700,00	2.176,87
Total das Receitas	1.495.138,16	1.226.968,77	1.615.797,17	1.304.095,25	1.234.677,64	1.965.009,58	8.841.686,57
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agencia de Comunicação – PJ	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Alimentação	390,40	10.890,00	10.016,36	1.347,72	1.449,40	24.195,55	48.289,43
Aluguel de Bens Imóveis	18.197,72	45.610,72	39.288,16	34.374,26	35.081,38	34.521,58	207.073,82
Anúncios Diversos	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00
Assessoria Contábil - PJ	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	67.122,78
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	91.905,31	472.871,86
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	9.500,00	29.071,80	29.071,80	29.071,80	29.071,80	29.071,80	154.859,00
Assessoria Parlamentar - PJ	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
Assinaturas e Periódicos	0,00	0,00	662,90	0,00	0,00	0,00	662,90
Comissão Eleitoral – CEC	0,00	0,00	30.653,89	86.172,27	142.048,53	0,00	258.874,69
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	15.628,35	17.425,81	17.684,41	17.701,86	18.664,86	20.958,50	108.063,79

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	6.379,52	6.335,62	25.924,62	13.729,85	14.615,66	23.019,43	90.004,70
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	4.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	24.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	12.000,00	20.000,00
Contribuições Diversas	2.162,00	15.812,00	232.615,08	17.552,50	2.162,00	17.572,56	287.876,14
Correios e Telégrafos	120,60	667,50	196,20	1.885,40	1.145,00	284,30	4.299,00
Custas e Emolumentos	54,10	10,82	2.183,75	2.782,81	2.270,77	440,14	7.742,39
Despesas com Regionais	78.585,82	70.774,56	171.726,24	110.066,28	146.837,06	135.070,63	713.060,59
Despesas Diversas	40.210,90	32.801,91	34.761,90	32.948,83	35.283,13	37.165,16	213.171,83
Despesas Financeiras	1.907,10	1.588,64	2.829,07	2.186,06	2.393,63	2.843,35	13.747,85
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	55.505,72	13.534,70	840,15	25.906,10	34.554,09	8.063,73	138.404,49
Diárias Convidados/Funcionários	18.000,00	450,00	15.250,00	6.900,00	450,00	7.050,00	48.100,00
Diárias/Auxílio - Diretores	87.720,00	8.850,00	51.925,00	38.982,12	45.855,02	69.028,95	302.361,09
Energia Elétrica	2.372,58	6.205,08	1.957,80	6.634,25	3.405,25	6.604,58	27.179,54
Estacionamentos / Pedágios	0,00	0,00	146,00	364,04	194,15	405,02	1.109,21
Hospedagem	60.205,32	101.642,80	73.578,87	101.871,42	45.416,14	33.848,37	416.562,92
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	585,68	1.559,51	2.243,78	2.454,31	2.293,12	1.721,47	10.857,87
Internet / TV a Cabo /Google / Zoom	1.368,85	5.297,98	5.385,55	5.513,32	10.600,62	7.701,29	35.867,61
Locação de Equipamentos e Veículos	2.080,00	12.488,47	15.978,47	4.028,47	2.108,47	14.199,47	50.883,35
Manutenção e Reparos Bens Móveis	0,00	1.721,00	1.371,00	1.271,00	1.371,00	12.481,50	18.215,50

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Material de Consumo	45.196,94	38.481,23	33.179,79	22.515,14	106.323,58	46.590,41	292.287,09
Passagens Aéreas e Terrestres	170.662,29	55.414,61	258.957,28	107.605,27	210.783,51	287.695,80	1.091.118,76
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	9.200,00	17.600,00
Pessoal e Encargos	415.845,25	433.450,41	426.311,00	451.752,58	397.791,50	432.904,30	2.558.055,04
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
Reembolso de Quilometragem	0,00	0,00	1.371,20	413,60	742,00	1.996,40	4.523,20
Repasse Fundo Único	27.505,72	26.170,94	21.855,44	28.887,06	22.956,04	21.658,26	149.033,46
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Revista – Universidade & Sociedade	0,00	21.590,00	7.919,00	0,00	7.352,16	0,00	36.861,16
Seguros em Geral	585,35	829,53	78,97	80,18	4.359,79	80,18	6.014,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	3.000,00	49.240,00	66.939,40	20.170,00	31.440,00	30.295,69	201.085,09
Serviços Técnico Profissionais - PF	5.745,00	6.350,00	13.431,80	7.473,99	7.731,52	22.579,88	63.312,19
Serviços Técnico Profissionais - PJ	3.631,00	4.524,99	74.759,90	6.599,99	23.980,24	49.641,70	163.137,82
Telefone	2.662,88	3.554,21	3.671,88	3.168,78	3.288,16	3.307,57	19.653,48
Transportadoras e Fretes	769,90	3.478,45	1.969,00	10.297,31	16.740,07	3.139,90	36.394,63
Total das Despesas	1.263.167,43	1.207.203,73	1.837.756,10	1.353.289,01	1.519.340,09	1.528.429,91	8.709.186,27
Superávit/Déficit do período	231.970,73	19.765,04	(221.958,93)	(49.193,76)	(284.662,45)	436.579,67	132.500,30

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º SEMESTRE/2023
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
Receita de Contribuições	1.160.772,28	1.295.304,54	1.190.568,89	1.208.578,73	1.180.231,61	1.433.352,28	7.468.808,33	15.407.940,39
Receita de Aplicações Financeiras	140.242,13	148.157,10	131.758,76	127.187,66	114.724,59	110.080,48	772.150,72	1.672.528,36
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	250,00	250,00	1.698,87	250,00	250,02	1.267,65	3.966,54	6.143,41
Total das Receitas	1.301.264,41	1.443.711,64	1.324.026,52	1.336.016,39	1.295.206,22	1.544.700,41	8.244.925,59	17.086.612,16
MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agencia de Comunicação – PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alimentação	10.178,10	1.119,65	3.731,98	5.510,68	12.392,54	12.883,51	45.816,46	94.105,89
Aluguel de Bens Imóveis	44.382,91	33.775,67	38.755,27	42.525,80	28.685,32	38.662,86	226.787,83	433.861,65
Anúncios Diversos	0,00	5.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.478,00	7.686,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Assessoria Contábil - PJ	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	22.374,26	78.309,91	145.432,69
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	457.159,86	930.031,72
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	29.509,35	29.290,58	29.290,58	29.290,58	29.290,58	49.081,16	195.752,83	350.611,83
Assessoria Parlamentar - PJ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,15	2.317,15	2.980,05
Comissão Eleitoral – CEC	31.856,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.856,05	290.730,74
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	20.910,12	20.914,46	20.906,09	21.047,26	21.087,34	22.803,42	127.668,69	235.732,48
Condições e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	20.540,62	11.346,94	17.789,59	16.924,81	22.011,48	16.166,95	104.780,39	194.785,09
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	0,00	16.000,00	40.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.600,00	0,00	20.600,00	44.600,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00
Contribuições Diversas	20.162,00	7.291,72	2.503,72	2.291,72	14.191,72	2.291,72	48.732,60	336.608,74
Correios e Telégrafos	1.038,60	1.920,30	5.989,56	861,90	37,70	527,80	10.375,86	14.674,86
Custas e Emolumentos	1.168,70	943,19	904,31	2.187,85	599,23	1.470,72	7.274,00	15.016,39
Despesas com Regionais	105.342,08	103.104,65	104.525,14	108.794,94	116.753,27	150.483,37	689.003,45	1.402.064,04

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Despesas Diversas	41.661,62	38.751,66	43.913,37	38.874,71	73.720,17	64.306,21	301.227,74	514.399,57
Despesas Financeiras	2.173,31	2.335,00	3.147,93	2.127,28	2.347,24	4.174,71	16.305,47	30.053,32
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	15.023,10	1.727,24	2.980,77	1.593,01	1.523,86	1.238,18	24.086,16	162.490,65
Diárias Convidados/Funcionários	14.700,00	1.200,00	(4.650,00)	15.300,00	18.600,00	9.450,00	54.600,00	102.700,00
Diárias/Auxílio - Diretores	80.200,00	44.025,00	76.275,00	43.257,50	64.725,01	46.425,00	354.907,51	657.268,60
Energia Elétrica	3.368,31	3.062,12	5.888,67	6.640,44	6.230,67	7.855,24	33.045,45	60.224,99
Estacionamentos / Pedágios	627,66	526,90	462,80	785,93	300,50	79,00	2.782,79	3.892,00
Hospedagem	84.056,39	56.111,61	43.718,75	207.818,87	103.471,60	92.882,96	588.060,18	1.004.623,10
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	557,11	1.189,19	863,00	1.478,35	1.167,76	686,90	5.942,31	16.800,18
Internet e TV a Cabo / Google / Zoom	6.538,73	9.652,29	4.637,31	9.332,14	4.987,78	7.771,91	42.920,16	78.787,77
Locação de Equipamentos e Veículos	2.010,60	5.208,47	5.349,10	4.679,94	2.126,88	3.976,01	23.351,00	74.234,35
Manutenção e Reparos Bens Móveis	3.291,00	1.451,00	990,46	3.229,00	609,55	5.213,00	14.784,01	32.999,51
Material de Consumo	40.649,04	47.019,32	34.624,90	20.949,77	27.900,15	33.793,78	204.936,96	497.224,05
Passagens Aéreas e Terrestres	164.196,12	252.146,54	281.578,75	303.624,15	319.201,90	132.981,19	1.453.728,65	2.544.847,41
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	6.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	14.600,00	32.200,00
Pessoal e Encargos	441.667,95	619.399,51	541.038,09	472.785,04	478.674,55	435.044,35	2.988.609,49	5.546.664,53

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	0,00	0,00	0,00	7.200,00	8.928,00	24.000,00	40.128,00	42.768,00
Reembolso de Quilometragem	2.285,08	1.984,41	1.068,96	1.322,40	810,40	467,20	7.938,45	12.461,65
Repasso Fundo Único	35.908,14	23.215,44	25.693,80	23.599,16	23.450,46	23.091,78	154.958,78	303.992,24
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP Conlutas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Revista – Universidade & Sociedade	0,00	29.342,16	0,00	29.080,16	0,00	0,00	58.422,32	95.283,48
Seguros em Geral	80,18	502,70	291,42	733,37	291,42	291,42	2.190,51	8.204,51
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	8.888,00	4.140,00	8.135,00	11.928,03	3.282,50	17.745,00	54.118,53	255.203,62
Serviços Técnico Profissionais - PF	11.409,00	5.025,00	1.621,42	1.830,00	7.650,00	12.168,75	39.704,17	103.016,36
Serviços Técnico Profissionais - PJ	42.673,40	85.085,64	66.926,78	70.571,38	64.092,74	87.493,75	416.843,69	579.981,51
Telefone	3.452,40	3.308,56	3.492,89	3.443,64	3.220,21	3.845,11	20.762,81	40.416,29
Transportadoras e Fretes	255,20	13.050,00	(10.327,46)	2.060,83	8.710,00	2.400,00	16.148,57	52.543,20
Total das Despesas	1.401.341,31	1.565.025,36	1.454.498,39	1.630.061,08	1.580.252,97	1.426.837,68	9.058.016,79	17.767.203,06
Superávit/Déficit do período	(100.076,90)	(121.313,72)	(130.471,87)	(294.044,69)	(285.046,75)	117.862,73	(813.091,20)	(680.590,90)

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - FUNDO ÚNICO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2023
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
Contribuições Recebidas	132.843,41	112.410,52	138.511,71	120.503,80	113.491,50	160.626,28	126.583,74	128.053,55	119.440,08	110.655,04	138.446,68	137.846,61	1.539.412,92
Doações Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	127.614,74	100.910,29	137.939,82	106.728,88	140.847,99	134.959,19	133.023,11	146.102,28	131.588,65	134.213,69	126.010,88	125.067,90	1.545.007,42
Total das Receitas	260.458,15	213.320,81	276.451,53	227.232,68	254.339,49	295.585,47	259.606,85	274.155,83	251.028,73	244.868,73	264.457,56	267.614,51	3.089.120,34
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
Condições e Transporte Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	898,06	275.850,00	550,00	55,70	0,00	129,18	27.558,74	305.098,68
Contribuições e Doações	0,00	0,00	0,00	50.830,60	127.386,13	15.966,00	20.800,00	84.480,82	31.916,00	77.576,00	24.635,00	22.816,14	456.406,69
Despesas Bancárias/IOF	433,50	391,00	416,50	391,00	459,50	569,50	374,50	450,50	323,00	309,00	323,00	484,50	4.925,50
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	3.750,00	0,00	8.550,00	0,00	4.800,00	0,00	2.400,00	22.350,00
Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.613,80	0,00	0,00	0,00	1.023,00	0,00	0,00	12.636,80
Juros/Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,00	11.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.190,00
Mantimentos e Alimentação	0,00	0,00	0,00	827,58	3.985,35	5.897,50	0,00	1.304,04	4.290,00	294,00	298,95	252,00	17.149,42
Material de Consumo Diversos	0,00	0,00	0,00	1.049,26	935,00	8.256,42	0,00	999,99	0,00	2.500,00	151,60	0,00	13.892,27
Passagens aéreas, terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	11.769,28	850,57	0,00	0,00	29.190,78	13.630,22	0,00	13.808,58	69.249,43
Prestação de Serviços	5.847,46	5.847,46	5.847,46	6.447,46	6.747,47	20.382,46	30.309,01	10.616,24	6.066,24	8.366,24	7.066,23	6.411,79	119.955,52
Serviços Gráficos	52.000,00	0,00	0,00	0,00	680,00	3.700,00	5.400,00	0,00	3.360,00	1.590,00	0,00	0,00	66.730,00
Total das Despesas	58.280,96	6.238,46	6.263,96	59.545,90	154.869,73	73.269,31	344.538,51	106.951,59	75.211,72	110.088,46	32.603,96	73.731,75	1.101.594,31
Superávit/Déficit do período	202.177,19	207.082,35	270.187,57	167.686,78	99.469,76	222.316,16	84.931,66	167.204,24	175.817,01	134.780,27	231.853,60	193.882,76	1.987.526,03

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos Docentes
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2023
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	0,00	0,00	0,00	145,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,12
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	895,47	742,51	953,87	633,05	691,16	662,09	655,10	705,30	601,61	605,70	561,70	550,85	8.258,41
Total das Receitas	895,47	742,51	953,87	778,17	691,16	662,09	655,10	705,30	601,61	605,70	561,70	550,85	8.403,53
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	369,00	4.021,00
Total das Despesas	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	369,00	4.021,00
<i>Superávit/Déficit do período</i>	563,47	410,51	621,87	446,17	359,16	330,09	323,10	373,30	269,61	273,70	229,70	181,85	4.382,53

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2023
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2023	2022
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	30.919.106,99	32.737.614,21
Caixa Geral	291.553,20	251.128,55
Caixa - ANDES	7.488,76	12.397,88
Caixa - CNESF	5.233,08	5.233,08
Caixa - FUNDO ÚNICO	8.018,89	4.529,00
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	270.812,47	228.968,59
Bancos c/Movimento	28.469,92	1.134.021,88
BB – c/c 403.726-x (ANDES)	0,00	200.280,27
BB – c/c 437.864-4 (Eventos)	22.370,79	335.777,00
CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB – c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	0,00	580.399,46
BB – c/c 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	165,92	11.631,94
Bancos c/Aplicações Financeiras	30.599.083,87	31.352.463,78
BB - c/403.726-x (ANDES)	12.714.630,65	17.242.901,42
BB - c/437.525-4 (CNESF)	630.933,46	577.624,21
BB - c/437.864-4 (Eventos)	1.426.239,07	356.550,12
BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	15.454.907,35	12.812.987,86
BB - c/223.926-4 (FNG)	299.800,07	269.811,49
BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	72.573,27	92.588,68
CRÉDITOS	909.486,78	820.888,18
Devedores por Empréstimos	177.645,85	100.668,40
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	173,54
FNG - Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
Fundo Único-Fdo Nac /Mob/Greve	123.529,19	46.058,96
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos	0,00	492,78
SINDIUVA	6.630,24	6.630,24
Devedores da Entidade	189.047,28	165.610,76
Ssindicais Rateio 60º CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09
Ssindicais Rateio 35º Congresso-Curitiba/PR	1.147,80	1.147,80

Ssindicais Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT	2.385,57	2.385,57
Ssindicais Rateio 62º CONAD-Niterói/RJ	10.626,56	10.626,56
Ssindicais Rateio 37º Congresso-Salvador/BA	24.560,24	24.560,24
Ssindicais Rateio 63º CONAD-Fortaleza/CE	5.225,63	5.225,63
Ssindicais Rateio 38º Congresso-Belém/PA	3.578,94	3.578,94
Ssindicais Rateio 40º Congresso-Porto Alegre/RS	1.713,15	2.013,15
Ssindicais Rateio 65º CONAD-Vitoria da Conquista/BA	0,00	17.427,53
Ssindicais Rateio 14º CONAD-Brasília/DF	0,00	74.996,84
Ssindicais Rateio 41º Congresso-Rio Branco/AC	43.200,38	0,00
Ssindicais Rateio 66º CONAD-Campina Grande/PB	58.099,06	0,00
Devedores Diversos	37.828,86	22.967,41
Créditos Diversos	71.162,73	65.263,95
Despesas a regularizar	32.435,54	52.728,29
Secretaria da Receita Federal	234,15	0,00
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	2.546,07
Cheques Devolvidos	25.957,38	0,00
Adiantamento a Funcionários	81.015,23	36.086,25
Adiantamento de Salários	55.116,49	8.301,64
Adiantamento de Férias	25.898,74	27.784,61
Adiantamento a Fornecedores	15.125,00	72.625,00
Adiantamento a Fornecedores	15.125,00	72.625,00
Adiantamento a Regionais	55.897,06	157.243,65
Regional Sul	34.540,22	6.384,21
Regional RJ	1.756,89	53.192,60
Regional NE I	265,21	5.830,96
Regional NE II	0,68	1.996,49
Regional NE III	172,58	6.750,30
Regional SP	14.093,99	11.614,35
Regional Leste	501,59	12.652,52
Regional Norte I	50,02	3.583,67
Regional Norte II	4.304,37	6.794,41

Regional Planalto	211,19	31.143,39
Regional Pantanal	0,32	12.182,56
Regional RS	0,00	5.118,19
Adiantamentos Diversos	146.967,49	51.690,96
Adiantamentos Diversos	146.967,49	51.690,96
Depósitos Judiciais	172.626,14	171.699,21
Bloqueio Judicial	70.924,90	70.924,90
Depósitos Judiciais (Recursais)	101.701,24	100.774,31
Total do Ativo Circulante	31.828.593,77	33.558.502,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	9.950.200,42	7.021.431,15
Edificações	9.264.196,19	5.715.899,59
Reformas em Andamento – 3º Andar	0,00	779.285,30
Reformas em Andamento – 5º Andar	0,00	441.619,51
Reformas em Andamento – Regional RJ	0,00	84.626,75
Reformas em Andamento – Apartamento 101	654.366,56	0,00
Reformas em Andamento – Regional NE III	20.037,67	0,00
Reformas em Andamento – Regional SUL	0,00	0,00
Reformas em Andamento – Regional PLANALTO	11.600,00	0,00
Bens Móveis	2.768.301,63	2.113.993,15
Móveis e Utensílios em Geral	847.260,11	542.431,69
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	703.506,63	642.455,93
Equipamentos de Informática	805.964,84	671.318,63
Equipamentos de Comunicação	411.015,05	257.231,90
Depreciações Acumuladas	(2.085.845,65)	(1.644.503,27)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(49.415,27)	(9.583,33)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(53.354,81)	(33.609,80)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.690.502,68)	(1.431.964,77)
(-) Dep. Benfeitoria	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(97.045,09)	(25.963,68)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(182.919,15)	(130.773,04)
Total do Imobilizado	10.632.656,40	7.490.921,03

INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	10.648.291,91	7.506.556,54
TOTAL DO ATIVO	42.476.885,68	41.065.058,93

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2023
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2023	2022
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	884.594,70	880.403,12
Fornecedores	127.771,44	138.548,66
Fornecedores Diversos	127.771,44	138.548,66
Obrigações Sociais e Trabalhistas	233.267,84	226.124,82
INSS a recolher	205.851,88	200.028,26
FGTS a recolher	27.415,96	26.096,56
Provisão p/Férias e 13º Salário	393.557,89	391.031,34
Provisão p/Férias	296.783,05	295.357,07
Provisão INSS s/Férias	70.171,71	69.383,36
Provisão FGTS s/Férias	23.642,49	23.363,55
Provisão PIS s/Férias	2.960,64	2.927,36
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	81.508,51	81.321,97
IRRF s/Salários a recolher (0561)	52.367,22	53.006,38
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.303,26	1.299,97
PIS s/Folha a recolher (8301)	4.372,43	4.188,36
ISS a recolher	17.577,09	17.588,09
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.040,10	4.029,94
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.036,30	1.209,23
Mensalidade SINTES/DF	812,11	0,00
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	373,07	359,61
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	90,99	87,71
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	282,08	271,90
Credores da Entidade	11.962,60	9.046,13
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	6.962,71	4.046,24
Depósitos de Diversas Origens	36.141,19	33.970,59
Depósitos não identificados	36.141,19	33.970,59
Credores por Empréstimo	12,16	0,00
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade	12,16	0,00
Fundos p/Financiamento de Campanha	16.471.258,97	14.354.446,11

FNG - Fundo Nacional de Greve	299.800,07	269.811,49
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	181.165,65	151.177,07
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos - FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	46.512,88	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(318.035,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(286.979,83)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(86.917,10)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(54.455,04)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.177,29)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(91.437,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(64.764,42)	(64.764,42)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(91.822,12)	(91.822,12)
(-) Despesas c/Material de Expediente	(52.063,53)	(52.063,53)
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)	(8.000,09)
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)	(8.473,68)
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda.	(10.528,14)	(10.528,14)
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)	(5.972,91)
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(5.117,01)	(5.117,01)
(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia	(3.349,85)	(3.349,85)
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)	(880,50)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.793,91)	(1.793,91)
(-) Despesas c/Locações	(58.468,30)	(58.468,30)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(14.515,00)	(14.515,00)
(-) Despesas c/Material Permanente	(4.325,06)	(4.325,06)
(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(10.940,29)	(10.940,29)
(-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)	(221,72)
(-) Reembolso de Quilometragem	(538,20)	(538,20)
(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)	(5.417,00)
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	636.166,54	582.857,29
Contribuições Recebidas	2.501.074,62	2.501.074,62

Rendimentos s/Apl. Financeiras	562.820,30	495.334,05
Receitas de Plenária/Seminários	150.691,73	150.691,73
Depósitos a identificar	54.425,96	54.425,96
Empréstimos Recebidos - ANDES	173,54	173,54
Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE	100,00	100,00
Receitas de Eventos	596.421,48	596.421,48
Credores Diversos	0,00	13.295,00
Receitas Diversas	2.085,45	2.085,45
(-) Despesas c/Material de Expediente	(85.070,73)	(85.070,73)
(-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)	(3.182,21)
(-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)	(5.138,60)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)	(82.623,00)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)	(2.945,91)
(-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)	(86.533,68)
(-) Despesas c/Condução e Transporte	(26.276,04)	(26.276,04)
(-) Despesas c/Água e Esgoto	(392,16)	(392,16)
(-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)	(10.056,75)
(-) Despesas c/Condomínios	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(26.642,70)	(25.760,70)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(349.974,34)	(349.974,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/Gêneros Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(186.463,52)	(186.463,52)
(-) Despesas c/Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.050.612,86)	(1.050.612,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)

(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac. /Mob/Greve	15.462.553,17	13.397.556,71
Contribuições Recebidas	13.369.016,95	11.829.604,03
Rendimentos s/Apl. Financeiras	6.318.942,05	4.773.934,63
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
Empréstimo Recebido - ANDES	123.529,19	46.058,96
Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
Depósitos a identificar	19.652,89	19.652,89
Doações Recebidas	445.601,50	440.901,50
Credores Diversos	395,19	395,19
Receitas Diversas	3.000,10	3.000,10
(-) Despesas Bancária/IOF	(53.611,55)	(48.686,05)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(3.401.773,46)	(2.945.366,77)
(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
(-) Desp. c/ Material de Consumo Diversos	(196.646,96)	(182.754,69)
(-) Desp. c/ Passagens Aéreas, Terrestres	(529.837,37)	(460.587,94)
(-) Despesas a Regularizar	(114.684,27)	(114.684,27)
(-) Desp. c/ Locações Diversas	(456.968,00)	(443.778,00)
(-) Despesas c/Diárias	(145.590,00)	(123.240,00)
(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano	(1.359.397,24)	(1.054.298,56)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(233.170,75)	(166.440,75)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(6.943,65)	(6.943,65)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(797.550,30)	(677.594,78)
(-) Despesas c/Hospedagem	(218.644,44)	(206.007,64)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(230.156,83)	(213.007,61)
(-) Despesas c/Reembolso de Quilometragem	(3.645,27)	(3.645,27)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(10,74)	(0,74)
(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia	(5.122,57)	(5.122,57)
(-) Despesas c/Ajuda de Custos	(23.344,00)	(23.344,00)
(-) Bloqueio Judicial	(355,75)	(355,75)

FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	72.739,19	104.220,62
Contribuições Recebidas	464.900,61	464.755,49
Rendimentos s/Apl. Financeiras	22.681,49	14.423,08
Empréstimo Recebido - ANDES	0,00	492,78
Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)	384,80	64.494,81
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.685,55)	(16.664,55)
(-) Despesas c/Ajuda de Custo	(394.530,00)	(396.425,00)
(-) Despesas SINDIUFBS	0,00	(26.855,99)
(-) Empréstimos Concedidos - ANDES	(12,16)	0,00
Total do Passivo Circulante	17.355.853,67	15.234.849,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVITs/ DÉFICITs ACUMULADOS		
Superávit Acumulado	25.830.209,70	22.113.822,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	(28.586,79)	4.738,52
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		
Superávit do Período	(680.590,90)	3.711.648,48
Total do Patrimônio Líquido	25.121.032,01	25.830.209,70
TOTAL DO PASSIVO	42.476.885,68	41.065.058,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2023 que apresenta um total de R\$ 42.476.885,68 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2023

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO

Presidente do ANDES-SN
CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA

Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

31 de dezembro de 2023
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2023	2022
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	17.084.176,32	17.209.385,69
RECEITAS SOCIAIS	15.407.940,39	15.361.888,62
Contribuições	15.407.940,39	15.361.888,62
RECEITAS DE ATIVIDADES	0,00	0,00
Receitas de Campanha	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	2.750,00
Receitas de Aluguéis	3.000,00	2.750,00
OUTRAS RECEITAS	707,57	154,46
Descontos Obtidos	707,57	154,46
Receitas Financeiras	1.672.528,36	1.844.592,61
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	1.672.528,36	1.844.592,61
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	2.435,84	7.574,40
Receitas Diversas	2.435,84	7.574,40
Receitas de Eventos	0,00	284,31
Receitas de Exercícios Anteriores	486,00	0,00
Receitas Diversas	1.949,84	7.290,09
Total das Receitas	17.086.612,16	17.216.960,09
DESPESAS	2023	2022
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	17.767.203,06	13.505.311,61
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	5.546.664,53	4.155.799,48
Despesas c/Pessoal	4.478.115,95	3.220.769,02
Ordenados e Salários	2.407.259,31	2.054.160,12
Férias	358.049,68	284.697,23
13º Salário	258.471,49	211.282,10

Horas Extras	255.899,12	52.547,48
DSR s/HE	53.388,15	10.225,63
Indenizações Trabalhistas	261.464,66	298,11
Licença Prêmio	93.542,89	55.182,54
Reembolso Creche/Auxílio Educação	27.635,62	14.376,00
Aviso Prévio	136.196,19	0,00
Estagiários	27.994,22	28.014,94
Adicional Noturno	2.542,24	421,34
Salario Maternidade	0,00	10.709,92
Gratificações Eventuais	6.412,32	0,00
Atestado Saúde Ocupacional	0,00	118,00
Auxílio Alimentação/Refeição	399.612,39	328.011,31
Vale Transporte	8.931,88	7.047,91
Auxílio Saúde	145.345,14	120.324,39
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	18.858,20	21.249,20
Reembolso Material Escolar	651,00	606,00
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	15.861,45	11.800,80
Benefício COVID 19	0,00	9.696,00
Encargos Sociais	1.068.548,58	935.030,46
INSS Patronal	777.402,76	687.080,13
FGTS	258.229,80	220.262,05
PIS s/Folha de Pagamento	32.916,02	27.688,28
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	759.968,60	565.006,20
Despesas c/Diárias	672.781,01	528.211,20
Diretores	570.081,01	481.921,20
Funcionários	34.050,00	3.390,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	68.650,00	42.900,00

AUXILIO - DIRETORES	87.187,59	36.795,00
Auxílio - Diretores	87.187,59	36.795,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.527.576,30	6.124.652,22
Despesas c/Material de consumo	497.224,05	169.733,20
Material de Expediente	50.679,46	37.375,27
Gás, Combustível e Lubrificantes	24.529,56	33.502,08
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	10.420,21	9.768,13
Gêneros Alimentícios	62.688,34	37.682,82
Material de Copa e Cozinha	4.835,78	1.957,79
Material de Manutenção e Reparos	19.652,88	6.155,81
Material de Uso Duradouro	44.782,45	1.075,00
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	663,73	2.358,72
Equipamentos e Material de Informática	14.856,45	6.600,00
Material Elétrico e Hidráulico	102,80	1.272,89
Livros, Jornais e Revistas	5,00	525,10
Uniformes e Vestuários em Geral	518,72	0,00
Bens de Pequeno Valor	146.063,07	16.535,59
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	111.090,20	9.394,50
Material p/Festividades e Homenagens	5.595,51	5.529,50
Flores e Ornamentações	739,89	0,00
Serviços de Terceiros - PF	152.016,54	70.789,77
Pesquisadores - Bolsistas	32.200,00	0,00
INSS s/Serviços - PF	16.800,18	12.209,91
Outros Serviços - PF	78.621,36	32.313,33
Tradução/Revisão de Textos - PF	24.395,00	26.266,53
Serviços de Terceiros - PJ	7.587.604,97	5.884.129,25
Assessoria Jurídica - AJN	930.031,72	863.203,42
Assessoria Contábil - PJ	145.432,69	138.942,43
Transportes e Fretes	52.543,20	33.182,80

Conduções e transportes urbanos	194.785,09	189.999,46
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	2.544.847,41	1.682.812,78
Hospedagem	1.004.623,10	519.568,76
Telefone	40.416,29	43.336,50
Energia Elétrica	60.224,99	49.842,41
Alimentação	94.105,89	31.525,66
Aluguel de Bens Imóveis	433.861,65	448.548,94
Condomínio	235.732,48	216.668,15
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	32.999,51	30.745,00
Serviços Gráficos	255.203,62	13.760,00
Limpeza e Conservação	100,00	111,11
Assessoria Jurídica - Regionais	350.611,83	352.449,19
Assinaturas e Periódicos	2.980,05	1.019,62
Internet	72.443,85	48.848,28
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	855,90	425,00
Assinatura de TV a Cabo	6.343,92	5.812,45
Correios e Telégrafos	14.674,86	19.562,50
Reembolso de Quilometragem	12.461,65	10.724,45
Estacionamento/Pedágios	3.892,00	3.085,14
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	7.216,00	2.957,00
Anúncios Diversos	7.686,00	2.588,00
Revisa Universidade e Sociedade	95.283,48	59.268,64
Serviços Técnico Profissional - PJ	411.769,12	337.485,89
Outras Despesas	4.331,75	0,00
Jornal InforANDES	42.768,00	0,00

Seguros em Geral	8.204,51	3.825,36
Locação de Bens Móveis	47.220,87	61.490,05
Locações de Veículos	27.013,48	4.950,98
Custas e Emolumentos	15.016,39	22.529,68
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	562,00	1.879,92
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis - PJ	151.400,49	2.480,00
Agencia de Comunicação - PJ	200.000,00	600.000,00
Festividades e Homenagens	6.321,18	7.900,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	60.000,00
Publicações	0,00	8.279,68
Segurança e Medicina do Trabalho – SST	8.640,00	4.320,00
Outras Despesas Administrativas	290.730,74	0,00
Comissão Eleitoral - CEC	290.730,74	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	162.490,65	75.088,08
Despesas Tributárias	162.490,65	75.088,08
IPTU/TLP	53.734,30	48.442,93
Impostos e Taxas diversas	108.756,35	26.645,15
DESPESAS FINANCEIRAS	30.053,32	24.484,95
Despesas Financeiras	30.053,32	24.484,95
Despesas Bancárias	26.317,70	21.333,97
Juros e Multas p/Atraso	1.705,91	863,44
Descontos Concedidos	0,60	0,00
IOF	2.029,11	2.287,54
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	441.342,38	248.522,67
Despesas de Depreciação	441.342,38	248.522,67
Dep. Móveis e Utensílios	39.831,94	6.506,17
Dep. Edificações	258.537,91	184.951,23

Dep. Eqptos de Comunicação	71.081,41	20.380,05
Dep. Eqptos de Informática	52.146,11	27.314,17
Dep. Máquinas e Eqptos	19.745,01	9.371,05
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	835.200,98	1.000.318,96
Contribuições /Doações	835.200,98	1.000.318,96
DIEESE – Dep.Inst.Est.Est.Social	33.392,60	10.810,00
DIAP- Dep.Inters.Ass. Parlam.	0,00	3.000,00
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	70.000,00	420.000,00
Assoc. Amigos Esc. Nac. FLORESTAN FERNANDES	40.000,00	48.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	44.600,00	49.000,00
FUNDO ÚNICO	303.992,24	301.052,58
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	40.000,00	48.000,00
Circular nº 270/2021 - Ações Contra a Fome	0,00	37.820,31
Outras Contribuições/Doações	303.216,14	82.636,07
DESPESAS C/REGIONAIS	1.402.064,04	1.262.900,87
Despesas c/Regionais	1.402.064,04	1.262.900,87
Regional Sul	101.467,66	84.890,98
Regional RJ	126.522,62	124.823,28
Regional NE I	140.500,94	149.912,52
Regional NE II	98.487,43	156.895,04
Regional NE III	112.874,12	96.293,03
Regional SP	59.527,65	36.634,87
Regional Leste	159.848,93	98.399,39
Regional Norte I	119.844,90	32.128,30

Regional Norte II	152.035,61	135.924,60
Regional Planalto	104.924,13	127.078,31
Regional Pantanal	143.388,54	149.696,47
Regional RS	82.641,51	70.224,08
DESPESAS DIVERSAS	61.842,26	48.538,18
Despesas Diversas	61.842,26	48.538,18
Despesas de Exercícios Anteriores	10.114,25	1.696,15
Despesas c/ Eventos	6.456,58	44.929,16
Perdas Diversas	13.319,14	980,50
Custas Judiciais/Processuais	31.952,29	932,37
Total das Despesas	17.767.203,06	13.505.311,61
(=) Superávit/Déficit do período	(680.590,90)	3.711.648,48

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um déficit de R\$ 680.590,90 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2023

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO

Presidente

CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Reais)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00	25.830.209,70	25.830.209,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(28.586,79)	(28.586,79)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(680.590,90)	(680.590,90)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00	25.121.032,01	25.121.032,01

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO*Presidente*

CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA*Contadora*

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Nota 1: Contexto Operacional

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi fundado em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Em 26 de novembro de 1988 passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL.

O ANDES_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional, exceto no Estado de Santa Catarina.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às Entidades Sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;

- e) O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição.
- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das Seções Sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliados com os extratos bancários e apresentam a seguinte composição em 31/12/2023:

	2023	2022
Disponibilidades	30.919.106,99	32.737.614,21
Caixa	291.553,20	251.128,55
Caixa - ANDES	7.488,76	12.397,88
Caixa - CNESF	5.233,08	5.233,08
Caixa – FUNDO ÚNICO	8.018,89	4.529,00
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	270.812,47	228.968,59
Banco c/Movimento	28.469,92	1.134.021,88
BB c/c 403.726-x (ANDES)	0,00	200.280,27
BB c/c 437.864-4 (Eventos)	22.370,79	335.777,00
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	0,00	580.399,46
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	165,92	11.631,94
Banco c/Aplicações Financeiras	30.599.083,87	31.352.463,78
BB c/403.726-x (ANDES)	12.714.630,65	17.242.901,42
BB c/437.525-4 (CNESF)	630.933,46	577.624,21
BB c/437.864-4 (Eventos)	1.426.239,07	356.550,12
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	15.454.907,35	12.812.987,86
BB c/223.926-4 (FNG)	299.800,07	269.811,49
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	72.573,27	92.588,68

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em Caixa-Moeda Estrangeira (US\$8.007,58) e (€43.360), convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio do BACEN vigentes na data das demonstrações contábeis (US\$4,8413 e €5,3516).

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2023	2022
Devedores por Empréstimos	177.645,85	100.668,40
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	173,54
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	123.529,19	46.058,96
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	0,00	492,78
SINDIUVA	6.630,24	6.630,24

O saldo de R\$ 173,54 refere-se à fatura de telefone do CNESF paga pelo ANDES no exercício de 2019.

Os valores de R\$ 46.512,88 e R\$ 123.529,19 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG e do FUNDO ÚNICO, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

O valor de R\$ 6.630,24 refere-se a empréstimo concedido para SINDIUVA no dia 26/11/2021 para pagamento de 13º salário de seus funcionários.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2023	2022
Devedores da Entidade	189.047,28	165.610,76
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitiba/PR	1.147,80	1.147,80
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	2.385,57	2.385,57
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	10.626,56	10.626,56
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	24.560,24	24.560,24
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	5.225,63	5.225,63
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	3.578,94	3.578,94

SSindicais Rateio 40º Congresso – Porto Alegre/RS	1.713,15	2.013,15
SSindicais Rateio 65º CONAD – Vitória da Conquista/BA	0,00	17.427,53
SSindicais Rateio 14º CONAD Extraordinário - Brasília/DF	0,00	74.996,84
SSindicais Rateio 41º Congresso – Rio Branco/AC	43.200,38	0,00
SSindicais Rateio 66º CONAD – Campina Grande/PB	58.099,06	0,00
Devedores Diversos	37.828,86	22.967,41

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 37.828,86 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019, R\$ 1.100,00 de 2020, R\$ 80,00 de 2021, R\$ 11.410,00 de 2022 e R\$ 14.861,45 de 2023.

Nota 7: Créditos Diversos

	2023	2022
Créditos Diversos	71.162,73	65.263,95
Despesas a regularizar	32.435,54	52.728,29
SRF – Secretaria da Receita Federal	234,15	0,00
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	2.546,07
Cheques Devolvidos	25.957,38	0,00

O valor de R\$ 32.435,54 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018 e R\$ 1.143,12 de 2019.

O valor de R\$ 234,15 é referente a pagamento de IRRF sobre salários da competência 07/2023 efetuado a maior.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

O valor de R\$ 25.957,38 é referente a cheque depositado e devolvido na conta corrente do ANDES.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2023	2022
Adiantamento a Funcionários	81.015,23	36.086,25
Adiantamento de Salários	55.116,49	8.301,64
Adiantamento de Férias	25.898,74	27.784,61

O valor de R\$ 55.116,49 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 25.898,74 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias feito em conformidade com o art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 15.125,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 de 2017 e R\$ 5.140,00 de 2019.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2023	2022
Adiantamento a Regionais	55.897,06	157.243,65
Regional Sul	34.540,22	6.384,21
Regional RJ	1.756,89	53.192,60
Regional NE I	265,21	5.830,96
Regional NE II	0,68	1.996,49
Regional NE III	172,58	6.750,30
Regional SP	14.093,99	11.614,35
Regional Leste	501,59	12.652,52
Regional Norte I	50,02	3.583,67
Regional Norte II	4.304,37	6.794,41
Regional Planalto	211,19	31.143,39
Regional Pantanal	0,32	12.182,56
Regional RS	0,00	5.118,19

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em caixa, contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2023, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 11: Adiantamentos Diversos

O saldo de R\$ 146.967,49 é composto pelo valor de R\$ 1.275,97 referente a adiantamento concedido às Seções Sindicais para pagamento do INSS (Guia Unificada) e R\$ 145.691,52 relativo a adiantamento de despesas com 42º Congresso.

Nota 12: Depósitos Judiciais

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 172.626,14) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

Nota 13: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2023:

	2023	2022
Imobilizado	10.632.656,40	7.490.921,03
Bens Imóveis	9.950.200,42	7.021.431,15
Edificações	9.264.196,19	5.715.899,59
Reformas em Andamento - 3º Andar	0,00	779.285,30
Reformas em Andamento - 5º Andar	0,00	441.619,51
Reformas em Andamento – Regional RJ	0,00	84.626,75
Reformas em Andamento – Apartamento 101	654.366,56	0,00
Reformas em Andamento – Regional NE III	20.037,67	0,00
Reformas em Andamento – Regional SUL	0,00	0,00
Reformas em Andamento – Regional PLANALTO	11.600,00	0,00
Bens Móveis	2.768.301,63	2.113.993,15
Móveis e Utensílios	847.260,11	542.431,69
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	703.506,63	642.455,93
Equipamentos de Informática	805.964,84	671.318,63
Equipamentos de Comunicação	411.015,05	257.231,90
(-) Depreciações Acumuladas	(2.085.845,65)	(1.644.503,27)

(-) Dep. Móveis e Utensílios	(49.415,27)	(9.583,33)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(53.354,81)	(33.609,80)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.690.502,68)	(1.431.964,77)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(97.045,09)	(25.963,68)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(182.919,15)	(130.773,04)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

Em 2023 foram adquiridos imóveis para os Regionais SUL, NE III e PLANALTO, nos valores de R\$ 255.000,00, R\$ 210.000,00 e R\$ 320.000,00, respectivamente.

No decorrer do exercício de 2023 foram realizadas obras/reformas nos imóveis do Sindicato.

Os valores referentes às obras/reformas estão contabilizados em contas próprias do Ativo Imobilizado denominadas “Obras em Andamento” Apartamento 101 (R\$654.366,56), Regional NE III (R\$20.037,67) e Regional PLANALTO (R\$11.600,00).

Ao final das obras realizadas no 3º Andar, 5º Andar, Regional RJ e Regional SUL os valores executados foram transferidos para a conta do Ativo Imobilizado “Edificações” alterando, portanto, o valor dos referidos Imóveis, como segue:

Descrição	Valor de Aquisição	Valor da Obra	Valor Atualizado do Imóvel
3º Andar do Edifício	400.000,00	996.904,15	1.396.904,15
5º Andar do Edifício	530.000,00	1.487.257,78	2.017.257,78
Regional RJ	245.000,00	210.727,73	455.727,73
Regional SUL	255.000,00	68.406,94	323.406,94

Foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$304.828,42), de Máquinas e Equipamentos (R\$61.050,70), Equipamentos de Informática (R\$134.646,21) e de Equipamentos de Comunicação (R\$153.783,15).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude de não ter sido realizado.

Nota 14: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 127.771,44 é composto por despesas do exercício vigente provisionadas em dezembro/2023 para pagamento em 2024.

Nota 15: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2023	2022
Obrigações Sociais e Trabalhistas	626.825,73	617.156,16
Obrigações Sociais e Trabalhistas	233.267,84	226.124,82
INSS a recolher	205.851,88	200.028,26
FGTS a recolher	27.415,96	26.096,56
Provisão p/Férias e 13º Salário	393.557,89	391.031,34
Provisão p/Férias	296.783,05	295.357,07
Provisão INSS s/Férias	70.171,71	69.383,36
Provisão FGTS s/Férias	23.642,49	23.363,55
Provisão PIS s/Férias	2.960,64	2.927,36

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 16: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2023	2022
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	81.881,58	81.681,58
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	81.508,51	81.321,97
IRRF s/Salários a recolher (0561)	52.367,22	53.006,38
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.303,26	1.299,97
PIS s/Folha a recolher (8301)	4.372,43	4.188,36
ISS a recolher	17.577,09	17.588,09
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.040,10	4.029,94
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.036,30	1.209,23
Mensalidade SINTES/DF	812,11	0,00
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	373,07	359,61
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	90,99	87,71
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	282,08	271,90

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2023 para recolhimento em 2024, dentro dos prazos legais.

Nota 17: Credores da Entidade

	2023	2022
Credores da Entidade	11.962,60	9.046,13
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	6.962,71	4.046,24

O saldo de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35º/37º/39º Congresso.

O saldo de R\$ 6.962,71 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

Nota 18: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 36.141,19 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo R\$ 33.970,59 remanescentes do exercício de 2018.

Nota 19: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, apresentando a seguinte composição em 31/12/2023:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 299.800,07	R\$ 299.800,07
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 636.166,54	R\$ 636.166,54
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 15.462.926,24	R\$ 15.462.926,24
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 72.739,19	R\$ 72.739,19
Total do Ativo	R\$ 16.471.632,04	Total do Passivo	R\$ 16.471.632,04

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2022 era de R\$ 25.830.209,70 passou para R\$ 25.437.540,49 no exercício de 2023, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2022	25.830.209,70
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	(28.586,79)
(+) Déficit apurado no exercício	(680.590,90)
Patrimônio Líquido em 31/12/2023	25.121.032,01

O valor de R\$ 28.586,79 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2023

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente
CPF: 348.760.748-44

Iêda Mendes Corrêa
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF 013.720/O-8

II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2025



1. O 67º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2025.

RECEITA	2025
Receita Total	17.410.000,00
Receita de Contribuições	16.000.000,00
Receita de aplicações financeiras	1.400.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	10.000,00
DESPESAS	2025
Ações de Solidariedade	5.000,00
Alimentação	80.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	400.000,00
Anúncios Diversos	10.000,00
Assessoria Contábil - PJ	152.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	420.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Comissão Eleitoral – CEC	350.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	280.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	250.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	48.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	48.000,00
Contribuições – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração -MAM	48.000,00
Contribuições – DIEESE	30.000,00
Contribuições diversas	90.000,00
Correios e Telégrafos	30.000,00
Custas e Emolumentos	25.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	350.000,00
Despesas Financeiras	33.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	85.000,00
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	400.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00

Estacionamentos / Pedágios	5.000,00
Hospedagem	1.000.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	30.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	80.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00
Manutenção e Reparos Bens Imóveis	290.000,00
Material de Consumo	200.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	2.500.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	50.400,00
Pessoal e Encargos	4.950.000,00
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	330.000,00
Reembolso de Quilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	320.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Saúde e segurança do Trabalho /SST	8.640,00
Seguros em Geral	10.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	210.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	100.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	340.000,00
Telefone	45.000,00
Transportadoras e Fretes	50.000,00
TOTAL DE DESPESAS	17.392.040,00

III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

1. O 67º CONAD aprova a prestação de contas do 42º Congresso do ANDES-SN.

 		
PREVISÃO DE DESPESAS 42º CONGRESSO	ANDES-SN	ADUFC
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	18.232,96	0,00
Hospedagem	28.620,00	0,00
Diárias	15.150,00	0,00
Hora extras	0,00	0,00
Subtotal	62.002,96	0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	7.150,00	0,00
InformANDES	2.400,00	0,00
Adesivos	1.770,00	0,00
Vale Brinde	390,00	0,00
Cartazes/Banners e Faixas	6.627,00	0,00
Reprografia	41.450,00	0,00
Subtotal	59.787,00	0,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	960,00	1.773,00
Tendas/Toldos/Lonas	0,00	0,00
Estrutura /palco/carregadores	83.258,51	7.930,70
Apresentação Cultural	15.000,00	0,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	40.000,00	0,00
Subtotal	139.218,51	9.703,70
4.Prestação de Serviços		
Filmagem/transmissão	16.250,00	0,00
Interprete de Libras	12.558,00	0,00

Ônibus Congressista	25.250,00	0,00
Coffee Break	98.250,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	23.930,00	0,00
Locação de cadeiras	23.850,00	0,00
Locação de mesas e toalhas	350,00	0,00
Locação de Impressoras	2.000,00	0,00
Locação Notebooks	9.500,00	0,00
Locação de Bebedores	6.600,00	0,00
Locação de Gerador	6.000,00	0,00
Locação Ventilador e Climatizador	9.500,00	0,00
Locação de Máquina de Café	23.288,79	0,00
Locação Extintor	850,00	0,00
Locação lixeira	720,00	0,00
Seguranças e brigadista	20.660,00	0,00
Apoio/ Copa/ limpeza	3.600,00	0,00
Serviço de Limpeza	8.400,00	0,00
Serviços de Informática	0,00	0,00
Serviço Eletricista	2.800,00	0,00
Produção e Eventos	32.000,00	0,00
Serviços Monitores	0,00	65.850,00
Frete	2.935,00	0,00
Transportadora	6.968,66	0,00
Espaço de Convivência (alimentação, pessoal, transporte e material pedagógico)	5.000,00	4.114,69
Subtotal	341.260,45	69.964,69
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	0,00	4.836,43
Material de Limpeza	0,00	7.975,77
Material de Informática	0,00	0,00
Farmácia	0,00	975,35
Mascaras de Proteção	2.254,50	0,00
Álcool Gel	980,00	0,00
Água Mineral	3.080,00	0,00
Copos Descartáveis	0,00	0,00
Subtotal	6.314,50	13.787,55
6.Material distribuído aos delegados e observadores		
Camisas	19.894,24	0,00
Copos	4.147,96	0,00
Bolsas	33.180,00	0,00
Crachá	2.197,00	0,00
Botons	2.660,00	0,00

Blocos	5.388,00	0,00
Guia do Congressista	5.507,00	0,00
Pranchetas	0,00	3.720,00
Subtotal	72.974,20	3.720,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	4.800,00	0,00
Passagens Aéreas	39.315,82	0,00
Hospedagem	7.258,95	0,00
Subtotal	51.374,77	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
ADUFRA - NORTE II	1.102,09	0,00
SINDIFSULDE MINAS	2.976,18	0,00
SINDUFFS	2.405,78	0,00
SINDUFOPA	1.938,49	0,00
ADUPEAD	1.983,38	0,00
SINDUEMA	2.345,69	0,00
Subtotal	12.751,61	0,00
9. Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8, parágrafo 5 (via Secretarias Regionais)		
Docentes ADUFG/ Diárias	10.500,00	0,00
Docentes ADUFG/ Passagens	24.783,71	0,00
Docentes ADUFG/ Hospedagens	14.916,00	0,00
Docentes APUB/ Diárias	9.450,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	12.563,79	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	13.602,20	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	6.900,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	9.087,61	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	6.764,20	0,00
Docentes APUBH/ Diárias	3.150,00	0,00
Docentes APUBH/ Passagens	4.973,03	0,00
Docentes APUBH/ Hospedagens	3.382,10	0,00
Subtotal	120.072,64	0,00
TOTAL	865.756,64	97.175,94
Total de Despesas Previstas		962.932,58
Total de Despesas Previstas para Rateio	964.078,24	
Total de Despesas Realizadas	962.932,58	
Porcentagem da diferença	-0,12%	
Diferença	1.145,66	

IV – SEDE DO 68º CONAD DO ANDES-SN

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. O 68º CONAD do ANDES – Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de Manaus, sob a organização da ADUA – Seção Sindical.

V – CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DAS OPOSIÇÕES (GTO)

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Criar o Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO), com o objetivo de organizar o debate e a mobilização docente nas instituições de ensino superior nas quais a organização sindical local tenha rompido com o ANDES-SN ou tenha se constituído inicialmente sem vínculo com o Andes-SN, nos termos seguintes:

1.1. O GTO apresentará ao 43º Congresso proposta de resolução normatizando as relações do ANDES-SN com as oposições organizadas que reivindicam o sindicato, estando a diretoria, orientada pelos debates do GTO, autorizada a garantir apoio político, jurídico e financeiro ao GT.

1.2. Até a realização do 43º Congresso, a participação nas reuniões e outras atividades do GTO incluirá, além das seções sindicais interessadas, a participação subsidiada de até dois representantes de cada oposição organizada que reivindique o Andes-SN como seu sindicato.

RATEIO DE DESPESAS DO 67º CONAD DO ANDES-SN



**FORTALECER O ANDES-SN NAS LUTAS POR MAIS VERBAS
PARA A EDUCAÇÃO, SALÁRIOS E EM DEFESA DA NATUREZA!**

	Nº	ADs	Nº Filiados	Nº Del. Permit ido	Nº Del. Presentes	COTA	Taxa Obs	Passagem Aérea/Ter.	Pagar Receber (-)
NORTE I	1	ADUA	916	1	1	8.467,21	600,00	1.940,40	7.126,81
	2	ADUFAC	443	1	1	5.028,03	0,00	1.940,40	3.087,63
	3	SESDUF-RR	373	1	1	4.519,06	100,00	1.940,40	2.678,66
NORTE II	4	ADUFPA	1.162	1	1	10.255,88	500,00	1.940,40	8.815,48
NE I	5	APRUMA	1.000	1	1	9.077,98	200,00	1.940,40	7.337,58
	6	ADCESP	452	1	0	5.093,46	100,00	1.940,00	3.253,46
	7	SINDUECE	517	1	1	5.566,08	100,00	1.940,40	3.725,68
	8	ADUFC	2.704	1	1	21.467,77	400,00	1.940,40	19.927,37
	9	SINDURCA	255	1	1	3.661,08	100,00	1.940,40	1.820,68
	10	ADUFPI	2.064	1	1	16.814,32	300,00	1.940,40	15.173,92
NE II	11	ADUFCG	473	1	1	5.246,16	500,00	1.940,40	3.805,76
	12	ADUEPB	471	1	1	5.231,61	200,00	1.940,40	3.491,21
	13	ADUFERPE	691	1	1	6.831,23	200,00	1.940,40	5.090,83
	14	ADUFPB	1.996	1	1	16.319,90	1.000,00	1.799,40	15.520,50
	15	ADUFERSA	403	1	1	4.737,19	0,00	2.124,18	2.613,01
NE III	16	ADUNEB	1.130	1	1	10.023,21	500,00	1.940,40	8.582,81
	17	ADUFS-BA	613	1	1	6.264,10	200,00	2.044,40	4.419,70
	18	APUR	223	1	1	3.428,40	0,00	2.052,60	1.375,80
	19	ADUFS	1.210	1	1	10.604,89	100,00	1.943,10	8.761,79
	20	ADUSB	900	1	1	8.350,87	600,00	2.374,22	6.576,65
	21	ADUSC	557	1	1	5.856,92	100,00	2.442,90	3.514,02
	22	ADUFAL	1.837	1	0	15.163,81	200,00	1.940,40	13.423,41
Leste	23	ADUFES	1.666	1	1	13.920,46	1.300,00	1.940,40	13.280,06
	24	ADUFLA	856	1	1	8.030,95	200,00	231,67	7.999,28
	25	ADUFSJ	657	1	1	6.584,02	200,00	185,92	6.598,10
	26	ADUFU	1.331	1	1	11.484,68	300,00	1.940,40	9.844,28
	27	APES-JF	994	1	1	9.034,35	300,00	255,50	9.078,85
	28	ASPUV	825	1	1	7.805,55	400,00	236,71	7.968,84
	29	ADUFOP	764	1	1	7.362,02	300,00	101,47	7.560,55

	30	SINDCEFET-MG	388	1	1	4.628,12	400,00	0,00	5.028,12
	31	APUBH	2.500	1	0	19.984,48	800,00	0,00	20.784,48
PLANALTO	32	ADUnB	2.312	1	1	18.617,53	1.300,00	1.940,40	17.977,13
	33	SESDUFT	213	1	1	3.355,69	0,00	1.940,40	1.415,29
PANTANAL	34	ADUFMAT	1.576	1	1	13.266,07	400,00	1.940,40	11.725,67
	35	ADUNEMAT	504	1	1	5.471,56	100,00	2.083,91	3.487,65
	36	ADUFDOUR ADOS	270	1	1	3.770,14	100,00	2.136,40	1.733,74
RJ	37	ASDUERJ	1.765	1	1	14.640,29	100,00	1.940,40	12.799,89
	38	SESDUENF/A DUENF	257	1	1	3.675,62	0,00	2.273,56	1.402,06
	39	ADUFRJ	3.410	1	1	26.601,10	800,00	1.940,40	25.460,70
	40	ADUNI-RIO	685	1	1	6.787,61	300,00	1.940,40	5.147,21
	41	ADUFF	2.220	1	1	17.948,60	700,00	1.973,30	16.675,30
	42	ADCEFETE-RJ	542	1	1	5.747,86	100,00	1.973,30	3.874,56
	43	ADUR-RJ	1.061	1	1	9.521,51	500,00	1.940,40	8.081,11
SP	44	ADUNICAMP	2.364	1	1	18.995,63	200,00	1.940,40	17.255,23
	45	ADUNESP	1.035	1	1	9.332,46	100,00	2.236,80	7.195,66
	46	ADUFSCAR	1.475	1	1	12.531,70	100,00	2.135,65	10.496,05
	47	ADUNIFESP	762	1	1	7.347,48	200,00	1.940,40	5.607,08
	48	ADUSP	2.568	1	1	20.478,91	200,00	1.940,40	18.738,51
SUL	49	APUFPR	3.127	1	1	24.543,40	800,00	1.940,40	23.403,00
	50	ADUNIOESTE	346	1	1	4.322,74	100,00	2.750,83	1.671,91
	51	SESDUEM	316	1	1	4.104,61	0,00	2.632,23	1.472,38
	52	SINDUEPG	288	1	1	3.901,02	0,00	2.148,18	1.752,84
	53	SINDIPROL/ADUEL	648	1	1	6.518,58	100,00	1.940,40	4.678,18
	54	SINDUTF-PR	855	1	1	8.023,68	200,00	1.940,40	6.283,28
RGS	55	APROFURG	791	1	1	7.558,34	700,00	2.226,80	6.031,54
	56	ADUFPEL	1.199	1	1	10.524,91	700,00	2.167,40	9.057,51
	57	SEDUFMS	1.004	1	1	9.107,06	200,00	2.255,30	7.051,76
		TOTAL	61.964	57	54	553.537,85	18.200,00	102.997,33	468.740,52

APUBH está participando com 9 (nove) representantes no 67º CONAD do ANDES-SN como OBS: CONVIDADO.

Nº	Seções Sindicais com menos de 100 sindicalizados
58	SINDUNIFESSPA / NORTE II
59	ADUFRA / NORTE II
60	SINDUEAP / NORTE II
61	SINDIFPI / NEI
62	SINDUFAPE / NEII
63	SINDIUFBSB / NEIII
64	ADUFVJM / LESTE
65	ADUEMG / LESTE
66	SINDUNDF / PLANALTO
67	SESUNILA / SUL
68	SINDOIF / RS
69	SESUNIPAMPA / RS

Nº	Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)
70	ADUFEPE / NEII
71	APUB / NE III
72	ADUPE / NEII
73	UFG / PLANALTO

Seções Sindicais com ate 200 sindicalizados			
74	ADUNIR	1	Norte 1
75	SINDUFAP	1	Norte 2
76	SINDUEPA	1	
77	SINDIUVA	1	NE 1
78	ADCAC	1	PLANALTO
79	APUG	1	PLANALTO
80	ADUNICENTRO / SUL	1	SUL
81	UFRGS	1	RS



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 67º CONAD DO ANDES-SN



**FORTALECER O ANDES-SN NAS LUTAS POR MAIS VERBAS
PARA A EDUCAÇÃO, SALÁRIOS E EM DEFESA DA NATUREZA!**

PREVISÃO DE DESPESAS 67º CONAD DO ANDES-SN	ANDES-SN	SINDCEFET-MG
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL-ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	8.887,72	0,00
Hospedagem	21.992,25	0,00
Diárias	9.900,00	0,00
Hora extras	0,00	1.890,00
Subtotal	40.779,97	1.890,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de Textos	3.776,00	0,00
Arte dos Cartazes/Banners / Faixas/Design	12.000,00	0,00
Balão	2.400,00	0,00
Informandes	2.200,00	0,00
Repografia	6.000,00	0,00
Subtotal	26.376,00	0,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	0,00	0,00
Armarios / Painel Bakdrop	17.100,00	0,00
Tendas/Barraca/Boxtruss/Som/Iluminação	67.040,00	0,00
Sinalização	8.299,00	0,00
Baner/ Lonas/Totens	8.419,00	0,00
Apresentação Cultural	3.500,00	1.400,00
Subtotal	104.358,00	1.400,00
4.Prestação de Serviços		

Filmagem	7.900,00	0,00
Coffe Break	82.500,00	0,00
Serviço elétricista	0,00	1.750,00
Serviço Massagem	3.900,00	0,00
Aluguel de Mesa	0,00	310,00
Segurança	0,00	4.380,00
Serviços de Informática/internet	0,00	1.500,00
Ambulância / Cadeiras de Rodas	12.150,00	0,00
Produção e Eventos / Locação Impressoras	40.000,00	0,00
Seviço de limpeza	0,00	5.500,00
Serviços Monitores	0,00	10.500,00
Transportadora	4.200,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal Transporte e Material Pedagógico)	9.900,00	0,00
Subtotal	160.550,00	23.940,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	3.397,30	0,00
Material de Informatica/Eletrico	459,90	0,00
Material de Limpeza	0,00	2.565,37
Café	19.700,00	0,00
Água Mineral	9.900,00	0,00
Subtotal	33.457,20	2.565,37
6.Material distribuido aos delegados e observadores		
Camisas	11.622,00	0,00
Bolsas	9.711,00	0,00
Crachá	1.960,00	0,00
Ticket, bolsas, camisas e etiquetas crachas	545,00	0,00
Blocos	4.563,00	0,00
Subtotal	28.401,00	0,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	1.950,00	0,00
Passagens Aéreas	9.615,14	0,00
Hospedagem	2.970,00	0,00
Subtotal	14.535,14	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		

ADUFRA	2.173,36	0,00
SINDUNDF	2.575,12	0,00
SINDUEAP	2.863,72	0,00
SESUNIPAMPA	4.474,40	0,00
SINDOIF	1.927,65	0,00
Subtotal	14.014,25	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secretarias regionais.)		
Docentes UFG/ Diárias	750,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	1.273,72	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	1.743,40	0,00
Docentes APUB/ Diárias	750,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	1.495,69	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	1.743,40	0,00
Docentes ADUPE/ Diárias	750,00	0,00
Docentes ADUPE/ Passagens	1.960,42	0,00
Docentes ADUPE/ Hospedagens	1.725,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	750,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	1.806,96	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	1.725,00	0,00
Subtotal	16.473,59	0,00
TOTAL	438.945,15	29.795,37

Total de Despesas Previstas	468.740,52
------------------------------------	-------------------

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DO 67º CONAD DO ANDES-SN DE
ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO**

**67º CONAD DO ANDES-SN
COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO**

A Comissão de Enfrentamento ao Assédio não recebeu nenhuma denúncia formal durante a realização do 67º CONAD do ANDES-SN, realizado na cidade de Belo Horizonte (MG), de 26 a 28 de julho de 2024.

Belo Horizonte (MG), 28 de julho de 2024.